

# Relatório e Contas 2016



# Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

## Relatório e Contas 2016



**Idealização, Pesquisa e Coordenação por:**

Adélia Antunes

Ana Duarte

Daniel Ribeiro

Gonçalo Gamboa

José Cláudio

**Impressão / Encadernação:**

Valente Artes Gráficas

Sérgio Fernandes Unipessoal, Lda.

**Fotografia:**

Rafael G. Antunes

## CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa de Assembleia Geral da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL, e no cumprimento do que determinam os seus Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária da mesma CCAM para o dia 24 de março (Sexta-Feira), às 17H00 na Sede da Instituição, em Mafra, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e Votação do Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração, incluído o Parecer do Conselho Fiscal (Exercício de 2016);
2. Apreciação e Votação da Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Apreciação Geral sobre a administração e fiscalização da CCAM de Mafra;
4. Apreciação e Votação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM de Mafra;
5. Apreciação do relatório com os resultados da avaliação da implementação das políticas de remuneração praticadas na CCAM de Mafra.
6. Outros Assuntos de Interesse Coletivo.

### Notas:

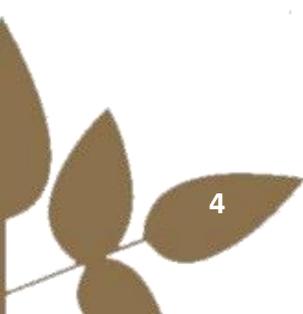
*Nos termos do art. 25.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto.*

*Se não estiver presente número suficiente de associados, a Assembleia reunirá, com qualquer número, uma hora depois.*

Mafra e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, aos 01 de março de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Humberto Moreira Simões, Dr.



## Mensagem da Presidente



Ao longo da sua História, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra sempre prezou o seu contributo para o desenvolvimento económico, cultural e social do Concelho de Mafra.

Ficou claro, desde muito cedo, que este seria um aspeto incontornável da sua missão, forte estímulo para o seu contínuo crescimento e expansão com benefício direto para os seus sócios e clientes.

Neste momento em que o sistema financeiro Português vê afetada a sua credibilidade e apresenta fragilidades demonstradas desde a crise de 2007/2008, tendo o exercício de 2016 e início de 2017 sido marcados por uma reestruturação significativa dos principais bancos portugueses como a CGD, o BCP e o BPI, em alguns casos com mudanças na gestão e nas estruturas de controlo acionista este papel ainda se torna mais primordial.

A perda de soberania nacional de algumas instituições financeiras e a tendência para a concentração bancária e globalização, leva a um aumento da distância entre os centros de decisão e o sócio/cliente/investidor. As decisões estratégicas dos novos centros de decisão estão longe das preocupações e necessidades nacionais.

Neste contexto, a missão da Caixa de Crédito Agrícola de Mafra torna-se um fator essencial e distintivo da outra banca, pois o centro de decisão está próximo do sócio e cliente e no caso da nossa Caixa ainda mais próximo, pela independência do SICAM.

A nossa instituição é estratégica para os sócios, não ficando dependente de decisões transnacionais e o seu valor acrescentado promove diretamente o crescimento do concelho.

A nossa instituição reporta diretamente ao Banco de Portugal, nos moldes de reporte definidos atualmente pela EBA (*European Banking Authority*), no âmbito da União Bancária Europeia, estando o centro de decisão no nosso concelho. Não obstante as regras Europeias que cada vez mais, através da supervisão, vinculam as pequenas instituições ao mesmo tipo de mecanismos e de regras que os grandes bancos e retirem alternativas de gestão, a Caixa de Crédito Agrícola de Mafra tem vindo a demonstrar a sua resiliência e solidez sustentada.

Assim, garantindo os objetivos referidos e dados os baixos níveis históricos da Euribor, continuamos a política de segurança dos valores que nos são confiados e adaptamo-nos às circunstâncias da conjuntura, servindo os nossos sócios e clientes, garantindo o apoio necessário em condições equitativas, mantendo a solidez da instituição.

Agradecemos a confiança, fidelidade e dedicação dos sócios, clientes e colaboradores, todos eles imprescindíveis para a sustentabilidade da nossa instituição.

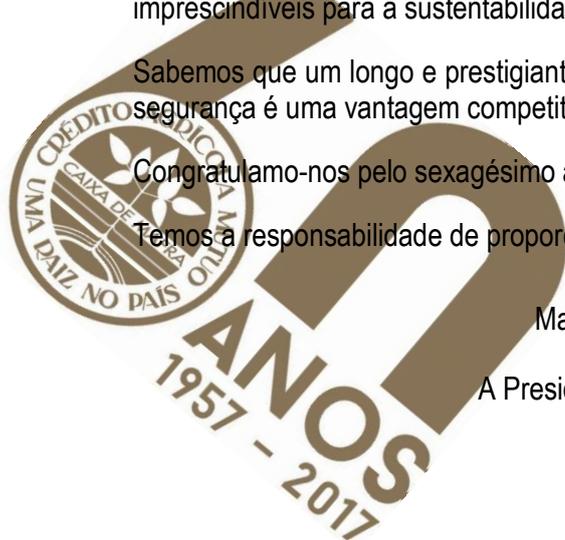
Sabemos que um longo e prestigiante passado, cuja construção assentou em valores éticos, de rigor e de segurança é uma vantagem competitiva para enfrentar um futuro pleno de desafios.

Congratulamo-nos pelo sexagésimo aniversário desta Instituição no próximo dia 4 de abril de 2017.

Temos a responsabilidade de proporcionar às gerações vindouras um futuro promissor.

Mafra, aos 01 de março de 2017

A Presidente do Conselho de Administração





# ÍNDICE



Órgãos Sociais 9



Relatório do Conselho de Administração 11



Demonstrações Financeiras 51



Anexo às Contas 59



Informação Carta-Circular N° 2/2014/DSPDR 91



Parecer do Conselho Fiscal 121



Certificação Legal das Contas 127



# ÓRGÃOS SOCIAIS

## Assembleia Geral

**Presidente** | Dr. Jorge Humberto Moreira Simões  
**Vice-Presidente** | José Manuel Silva Gomes  
**Secretário** | Rogério Bernardes Miranda

## Conselho de Administração

### Administradores Executivos:

**Presidente** | Eng.<sup>a</sup> Maria Manuela Nina Jorge Vale  
**Vice-Presidente** | Adélia Maria M. G. Rodrigues Antunes

### Administradores Não Executivos:

**Vice-Presidente** | Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

## Conselho de Administração Substituto

Hernâni José Gomes Rodrigues

## Conselho Fiscal

**Presidente** | Dr. Mário Jorge Silvestre Neto  
**Secretário** | Dr. Sérgio Nuno Dias Bento  
**Vogal** | Dr. João Miguel Peralta Patrocínio Bento

## Conselho Fiscal Substituto

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos

## Revisor Oficial de Contas (Efectivo)

**Oliveira, Reis & Associados, SROC, n.º 23**

Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

## Revisor Oficial de Contas (Suplente)

Dr. Fernando Marques Oliveira, ROC n.º 207



# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**A CCAM de Mafra**

**Regozija-se pelo seu sexagésimo Aniversário, ao serviço do nosso Concelho.**

**Releva a comemoração do tricentenário da colocação da Primeira Pedra da  
Basílica do Palácio Nacional de Mafra.**





## Exercício de 2016

No cumprimento dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra CRL, o Conselho de Administração apresenta o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2016.

### 1 – ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

#### ECONOMIA INTERNACIONAL

No ano de 2016, e segundo as estimativas mais recentes, a economia mundial registou um crescimento de 3,1%. A confirmar-se esta expectativa, este será o ritmo de crescimento económico mais fraco desde o ano da recessão mundial de 2009.

A generalidade das principais economias emergentes registaram um decréscimo no seu crescimento, antecipando o FMI para 2016 valores a rondar os 4,2%, em parte pelo abrandamento sentido na segunda maior economia do mundo, a China.

O ritmo de crescimento dos países desenvolvidos sofreu uma desaceleração para 1,6%, em 2016, valor idêntico ao desempenho dos EUA, cujo crescimento anual também reduziu neste exercício, em muito justificado pela componente das exportações (que foram prejudicadas, entre outros, pelo fortalecimento do dólar americano) e na componente do investimento (condicionado pelo comportamento dos preços do petróleo que durante o ano de 2016 se mantiveram baixos).

Também na economia da Zona Euro se assistiu a um decréscimo do crescimento, embora com uma ligeira subida no final do ano, ainda que pouco significativa, o que deverá contribuir para a divergência de posições entre os responsáveis monetários quanto ao fim dos estímulos na região da moeda única.

A taxa de desemprego na Zona Euro foi diminuindo progressivamente ao longo do ano, atingindo no final de 2016 uma taxa prevista de 10,5%, continuando ainda assim em níveis historicamente elevados.

Em termos agregados da Zona Euro, a inflação prospetivada para 2016 foi de 0,2% ainda num nível bastante inferior ao objetivo de 2,0% definido pelo Banco Central Europeu (BCE).

A autoridade monetária europeia estendeu até final do ano o plano de compra de ativos no setor público como forma de dar força à inflação através de incentivos à economia, no entanto, com a subida dos preços a encaminhar-se progressivamente para um ritmo que o BCE considera adequado para assegurar a estabilidade económica, alguns responsáveis avaliam a hipótese de antecipar o fim do programa de *quantitative easing*.

Na Europa, o ano de 2016 ficou indelevelmente marcado pela vitória do *Brexit* no referendo popular havido no Reino Unido, sendo este um evento que poderá condicionar a situação económica e a evolução dos mercados em função dos recuos e avanços que se venham a verificar no desenrolar do processo negocial de saída do Reino Unido da União Europeia.

Nos Estados Unidos, Donald Trump venceu as eleições presidenciais, constituindo ainda uma incógnita o rumo que seguirá a política americana, sendo certo que o atual discurso político é marcadamente protecionista (com limitações à livre circulação de pessoas e bens) e de confronto com a política convencional.

### **ECONOMIA NACIONAL**

A economia portuguesa apresentou uma desaceleração no nível de crescimento no primeiro semestre de 2016, tendo sido afetada pelo fraco crescimento do investimento e por fragilidades ao nível das exportações. Registou-se depois uma aceleração no segundo semestre do ano, muito por conta da evolução da atividade turística e do consumo privado, o que permitiu que o crescimento anual se situasse nos 1,4% em 2016.

O comportamento das exportações nacionais foi condicionado principalmente pela persistente precariedade da situação económica em Angola, economia muito afetada pelo baixo preço do petróleo e com uma situação muito instável.

Em sentido inverso, o sector do turismo mostrou um crescimento nas exportações de serviços de 9,2%.

O consumo privado cresceu 2,1% em 2016, valor ligeiramente inferior ao registado em 2015, também acompanhado por um abrandamento da recuperação gradual do investimento que se vinha a sentir desde 2014.

A taxa de desemprego, em 2016, fixou-se nos 10,5%.

No que respeita à dívida pública portuguesa, em 2016 registou-se um aumento, evidenciando-se os Certificados do Tesouro.

A Comissão Europeia, nas previsões económicas de Inverno, estimou que o défice orçamental português tenha descido para 2,3% do PIB em 2016, mas ainda revelando alguma fragilidade nas finanças públicas nacionais. A arrecadação de receita foi inferior ao orçamentado em 2016, tendo esse efeito sido parcialmente compensado por receitas adicionais (através do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado) e pela contenção de despesa.

## SETOR BANCÁRIO

O ano de 2016 e o início de 2017 foram marcados por uma reestruturação significativa dos principais bancos portugueses como a CGD, o BCP e o BPI, em alguns casos com mudanças na gestão e nas estruturas de controlo acionista. Aguarda-se ainda a conclusão do processo de aquisição do Novo Banco.

A necessidade do reforço da rendibilidade dos bancos foi notória no ano de 2016, bem como a crescente capacidade de resposta à regulamentação e diversas exigências impostas ao sector financeiro, quer através do Banco Central Europeu, como por intermédio do Banco de Portugal.

Face à conjuntura, continuam a ser expectáveis fortes impactos no sector bancário, como de resto já se tem vindo a verificar, concretamente em:

- dificuldades na concessão de crédito face ao ainda elevado nível de endividamento quer, das famílias, quer das empresas e Estado, pese embora a permanência das reduzidas taxas de juro;
- níveis de *pricing* e *spreads* muito competitivos pela intensificação do interesse da banca na concessão de crédito aos sectores industrial, agrícola e do turismo;
- crescimento generalizado da concorrência entre os Bancos tradicionais e os novos concorrentes não bancários; este efeito não tem sido sentido nesta CCAM, no que respeita às captações, cujo aumento foi substancial no exercício de 2016;
- impactos negativos na margem financeira, originados pela manutenção das reduzidas taxas Euribor e pelas limitações dos supervisores impostas no comissionamento; embora não verificado nesta CCAM em 2016;
- redução dos níveis de rentabilidade nos títulos de dívida pública; sentida na CCAM de Mafra pela necessidade de redução da exposição a títulos de maturidade mais longa;
- volatilidade dos mercados monetário e financeiro.

Ao nível dos desafios que se deparam à Banca, não é possível ignorar as alterações que se vivem a nível social, nomeadamente no acréscimo dos níveis de desvinculação dos clientes, com um aumento exponencial da concorrência e da necessidade de inovação tecnológica constante, fruto da procura de novos canais de comercialização e de comunicação.

Os factos acima descritos têm levado a uma inevitável reformulação no contacto com os clientes, originando a redução de agências na Banca em geral. Contudo, esta realidade não se adequa a esta CCAM, por força da localização das agências em pontos estratégicos do Concelho, ajustadas às necessidades e procura dos nossos associados e clientes.

## SECTOR AGRÍCOLA

2016 foi um ano agrícola difícil. O sector agrícola português terá tido em 2016 uma contribuição muito negativa para o crescimento do PIB, invertendo-se, assim, a tendência de evolução positiva verificada nos últimos cinco anos.

O produto agrícola bruto em volume, medido pelo valor acrescentado bruto a preços no produtor constantes, sofreu em 2016 um decréscimo de 11,7% em relação a 2015. Este decréscimo do VAB a preços constantes em 2016 foi, de acordo com os dados da estimativa do INE, consequência da redução de 4,7% no volume de produção agrícola, a qual resultou das correspondentes quebras verificadas para os cereais (-5%), vegetais e produtos hortícolas (-4,2%), batatas (-5,3%), frutos (-11,2%), leite (-3,5%) e vinho (-20%).

O produto agrícola bruto em valor, medido pelo valor acrescentado bruto a preços no produtor correntes nominais, decresceu 6,7% em 2016 face a 2015, quando no ano anterior a variação anual tinha sido de um acréscimo de 5,8% (Avillez, 2017).

Dada a particular importância dos frutos e do vinho no nosso concelho, perceber-se-á a dificuldade acrescida para os nossos associados e clientes.

Também o investimento no sector apresenta dados preocupantes. De acordo com a Autoridade de Gestão do PDR 2020, o apoio aos investimentos nas explorações agrícolas (acção 3.2), que representa cerca de 20% de toda a despesa pública do Programa, tem uma dotação global de cerca de 857 M€, apresentando uma taxa de compromisso de cerca de 71% e uma taxa de execução de apenas 20%. É aqui notória a discrepância entre compromisso e execução, ilustrando a morosidade em fazer chegar as verbas aos agricultores, particularmente se se considerar que não houve períodos de candidatura abertos ao longo de todo o ano de 2016.

Contudo, dada a forte procura que esta acção tem despertado, podemos considerar que o seu nível de compromisso real é dado não pelo valor de apoio comprometido para as candidaturas já aprovadas, mas sim pelo somatório das dotações de cada um dos concursos abertos (assumindo que estas serão integralmente utilizadas) e dos montantes transitados do PRODER. Seguindo esta análise, verificamos que a situação desta medida é bastante mais preocupante – a um valor transitado de cerca de 216 M€ temos que somar 625 M€ relativos aos concursos já abertos ou em curso (dos quais 370 M€ para jovens agricultores e 26 M€ para pequenos investimentos). Temos assim um nível de compromisso real de cerca de 98% para uma das medidas mais relevantes do Programa, quando estamos ainda a vários anos do seu final.

Situações semelhantes ocorrem noutras medidas também muito relevantes no Programa – o apoio aos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas (acção 3.3) tem, fazendo o mesmo exercício, uma taxa real de compromisso de 96% e os prémios à instalação de jovens agricultores (acção 3.1) de 82%.

No que respeita às Medidas Agro-Ambientais, e considerando apenas aquelas incluídas no pedido único anual de ajudas (PU), estima-se um nível de execução actual de cerca de 42%, correspondente a pagamentos de 237 M€ para uma dotação de 569 M€. Se considerarmos que estas medidas terão em média até 2020 um nível anual de pagamentos equivalente à média dos pagamentos relativos às campanhas de 2015 e 2016 (dados IFAP), estimada em cerca de 150 M€/ano, podemos concluir que a execução até 2020 se cifrará em cerca de 839 M€, o que significa um compromisso real de cerca de 148% (Serrano, 2017).

Este conjunto de dados levanta grandes preocupações quanto à capacidade de suporte ao investimento nos próximos anos, contrariando o que se passou nos últimos anos.

A Caixa continuou durante 2016 a apoiar os agricultores do concelho, quer directamente quer através das suas cooperativas e dos protocolos com estas estabelecidos.

## **2 – ATIVIDADE FINANCEIRA E COMERCIAL DA CCAM DE MAFRA**

O exercício de 2016 continuou a pautar-se por uma política de gestão rigorosa, clara, bem definida, transparente, segura e coerente.

A CCAM apresenta uma situação confortável, salientando-se o rácio de *Core Tier 1* de 30,00% e o rácio de transformação de 38,59%, com base nos valores de balanço, demonstrativos de um historial de solidez e resiliência face às diversas crises económicas e financeiras que se têm feito sentir nas últimas décadas, com especial destaque para a de 2007/2008, da qual o país ainda se encontra a recuperar, e que foi mais uma demonstração da credibilidade que os associados e clientes da CCAM de Mafra depositam na gestão da Instituição, que ao longo dos anos tem garantido a segurança dos depositantes e sido merecedora da confiança destes.

No que se refere ao crédito total, verificou-se uma redução significativa, amplamente justificada pela diminuição de créditos em contencioso desde há vários anos, com a venda de bens em hasta pública, cujo valor foi superior a 2 M€.

De realçar que neste exercício registou-se uma contenção de entradas de processos de crédito para cobrança judicial, resultado da ação direta e atempada junto dos associados/clientes, mutuários e fiadores,

no sentido de ser encontrada uma solução que viabilize o cumprimento nomeadamente e sempre que se justifique aumento de prazo de reembolso e períodos, curtos, de carência de capital.

Relativamente ao crédito vivo, e num exercício em que se assistiu a uma diminuição no crédito ao consumo e deterioração de créditos para outros fins no mercado bancário em geral, congratulamo-nos com o aumento registado nesta CCAM durante o exercício de 2016.

Continuámos a atuar ativa e atentamente, adotando as soluções adequadas de forma a mantermos, tanto quanto possível, a nossa carteira de associados e clientes.

A margem financeira cresceu cerca de 12%, fruto das taxas de juros das aplicações nos ativos disponíveis para venda, por reconversão a partir de depósitos a prazo noutras instituições e sobretudo pelo maior volume de obtenção de recursos. Assistiu-se também a uma quebra generalizada nas taxas passivas, fruto do alinhamento com o mercado.

Realçamos com agrado os resultados obtidos com o acréscimo nas captações de recursos, neste exercício de 2016, de 17,28% (superior a 20 M€), valor amplamente superior à média nacional de 2,3%. Este acréscimo é justificado essencialmente pelo clima de turbulência que envolveu algumas das instituições bancárias a atuar no mercado nacional.

Congratulamo-nos com a demonstração da credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes.

A área de ação e rede comercial da nossa Caixa de Crédito, atuando em 6 agências, acrescida de um serviço de prospeção comercial direto e com 27 máquinas ATM instaladas à data de 31 de Dezembro de 2016, circunscreve todo o concelho, permitindo-nos deste modo a afirmação de sermos “o Banco do Concelho”.

Esta CCAM, que no seu papel de cooperativa, sempre apoiou o desenvolvimento agrícola, até pela sua inserção num concelho com raízes fortemente agrícolas, encontrando-se atenta ao crescimento e sustentabilidade de um sector económico indispensável para a recuperação económica do país.

Para além do sector primário, o nosso concelho apresenta uma grande diversidade de atividades.

## 2.1 - ATIVIDADE ECONÓMICA NO CONCELHO DE MAFRA

O concelho de Mafra mantém uma diversidade de atividades, do que resulta um equilíbrio económico sustentado pelo aumento populacional, essencialmente nas zonas urbanas, com um crescimento na ordem de 7% face aos Censos de 2011, ultrapassando a barreira dos 81.000 residentes. Relevamos a taxa de desemprego do Concelho, inferior a 6%.

Nos vários sectores económicos, salientamos o Terciário "Comércio por grosso e retalho" e "serviços administrativos e de apoio", concretamente o "Turismo", cuja potencialidade abrange todo o concelho, com especial relevo para o Convento/Palácio Nacional de Mafra, incluindo na sua envolvente a Tapada Nacional de Mafra. A par, destaca-se o "surf" em toda a costa oceânica do Concelho (única reserva mundial da Europa), e bem assim a gastronomia.

Não podemos deixar de referenciar a importância do sector Primário, destacando-se a produção da "pêra rocha", "morangos", "limão", "vinha", "hortícolas" e de "leite", seguindo-se-lhe o sector Secundário destacando-se a panificação, já com marca registada; o vinho, com a recuperação de uma casta única, a indústria transformadora de carnes e a cerâmica.

A CCAM de Mafra continuará a apoiar os vários sectores, mantendo diversas parcerias e protocolos, nomeadamente com o Grupo de Ação Local (GAL) "A2S – Associação Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e com o Município de Mafra, neste último caso nos projetos "Mafra *Business Factory*", "Ericeira *Business Factory*" e "Mafra reQualifica".

No âmbito dos Protocolos, destaca-se ainda a manutenção das Linhas de Crédito existentes com as Cooperativas do Concelho, em vigor há mais de uma década, e das quais se tem observado um aumento da utilização, tendência que é esperada também em 2017. Realça-se o montante de crédito concedido ao setor vitivinícola, no âmbito destes Protocolos, que corresponde a mais de 50% do crédito concedido à agricultura, no exercício de 2016.

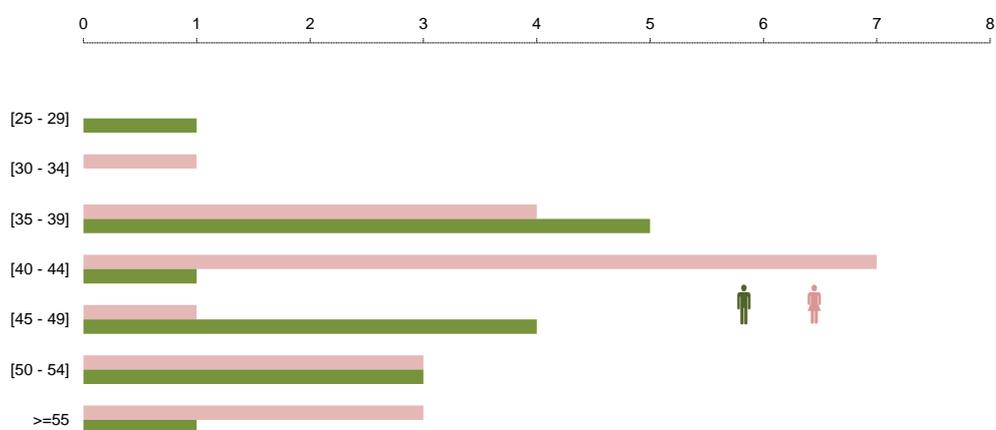
Com estas parcerias, reforçamos a nossa intervenção e posição como parceiro privilegiado no fornecimento de instrumentos financeiros necessários à concretização de projetos globais, nas zonas rurais e centros urbanos.

### 3 – RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são um dos principais ativos de qualquer instituição, o que se confirma na nossa Caixa de Crédito, por esse facto são alvo de uma permanente atenção ao nível da formação e do desenvolvimento profissional com vista ao bom desempenho. Para tal aposta-se na formação adequada, de modo a constituírem-se equipas técnicas e comerciais bem preparadas, disponíveis, dedicadas e orientadas para o bom funcionamento da Instituição.

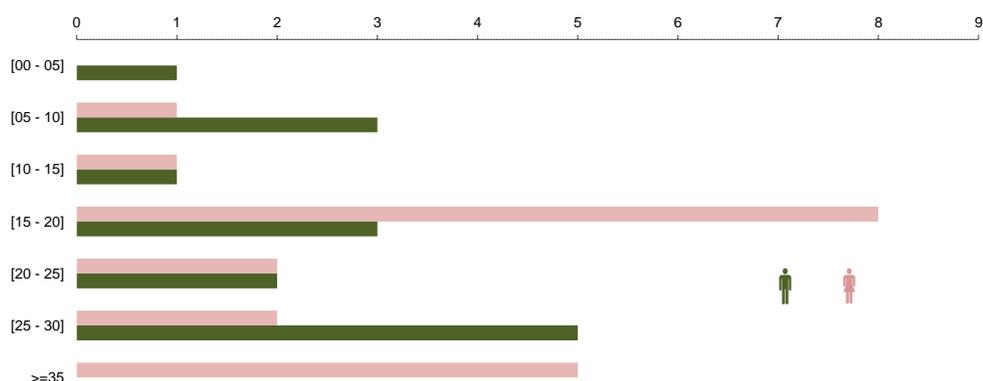
O quadro de pessoal é composto por 34 elementos administrativos, prevalecendo os elementos femininos que representam 57%.

A média etária situa-se nos 45 anos, sendo que é no escalão [35 – 39] onde se encontra o maior número (9) de colaboradores.



#### Antiguidade

A antiguidade nesta Caixa de Crédito é em média de 21 anos, o que revela uma experiência relevante dos Recursos Humanos, sendo que é no escalão [15 – 20] onde se encontra o maior número de colaboradores.



### 4 – AÇÃO SOCIAL

Atenta à realidade do Concelho, a CCAM Mafra apoia de forma significativa a comunidade onde está inserida. A instituição tenta permanentemente dar resposta às solicitações de que é alvo, sendo diversa a

natureza das entidades e os objetivos dos pedidos de apoio. No entanto, podemos afirmar que o apoio à comunidade se centra em quatro grandes áreas de ação: Idosos, Juventude, Cultura/Ambiente e Coletividades.

De forma resumida, cada área de acção abrange o seguinte tipo de organização:

- Idosos – nesta área são apoiadas, quer por solicitação quer por protocolo, as Misericórdias do concelho (Mafra, Ericeira e Venda do Pinheiro), na vertente dos seus Centros de Dia, e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e Associações de Socorros, através de protocolo para o transporte de idosos aos diversos serviços de saúde;
- Juventude – marcadamente, este apoio incide sobre os diversos agrupamentos escolares do concelho, bem como às suas associações de pais e encarregados de educação, e a tipos diversos de organizações tais como agrupamentos de escuteiros, escolas musicais e escalões de formação de clubes desportivos do concelho;
- Cultura/Ambiente – nesta área, são apoiados dois dos espaços mais emblemáticos do concelho, com projecção nacional – o Palácio Nacional de Mafra e a Tapada Nacional de Mafra. Por outro lado, são directamente apoiadas publicações literárias que incidem sobre o património cultural, natural e edificado do concelho e sobre a sua história. De forma mais ocasional, mas com grande impacto, são apoiados alguns projectos de reconstrução e restauro de edifícios marcantes (p.e. capelas e igrejas) e de obras de arte, sendo mais marcante o restauro da Berlinda de Nossa Senhora da Nazaré;
- Colectividades – a CCAM Mafra apoia inúmeras colectividades do concelho na pressecução dos seus objectivos. Desde grupos corais, bandas filarmónicas, ranchos folclóricos, clubes desportivos, associações recreativas e culturais, comissões de festas, etc. Dada a sua diversidade e número, é esta a área de acção a que fica adstrito um maior montante global de donativos.

Salientamos que estes donativos podem ser de natureza material ou financeira, em função das solicitações apresentadas, mas sendo na sua esmagadora maioria de natureza financeira.

Consideramos significativo o retorno que a CCAM Mafra devolve à comunidade onde está inserida. A demonstração da importância destes apoios está bem patente na percentagem do resultado líquido que a Instituição destina a esta ação social que, nos últimos dez anos tem rondado os 20%.

### Projetos distintivos apoiados pela CCAM de Mafra

A CCAM de Mafra é uma IC com a natureza jurídica de cooperativa de responsabilidade limitada e em que estatutariamente não se encontra prevista a distribuição de dividendos pelos seus associados. Fruto da sua natureza mutualista e da forte integração que a instituição tem na comunidade onde exerce a sua atividade, os proveitos do seu negócio são, em parte considerável, revertidos para o apoio à comunidade, conforme abordámos no ponto anterior. Esta será, porventura, a vertente mais desenvolvida da responsabilidade social da instituição e aquela que é mais reconhecida pela comunidade local e mesmo pela sociedade em geral.

Dos projetos apoiados, aquele que consideramos ser mais distintivo relativamente aos restantes, e um dos que mais vincadamente pode ser considerado um apoio “com os olhos postos no futuro” é o pagamento integral do salário de uma Técnica em Psicologia que presta apoio à comunidade escolar, mais concretamente na Escola Básica de Mafra (2º e 3º ciclos de escolaridade), coadjuvando e apoiando as crianças e os adolescentes, monitorizando comportamentos e prevenindo o seu agravamento, avaliando e encaminhando o seu percurso escolar e futuro profissional e colaborando no levantamento das necessidades para a implementação de curso de formação e/ou de transição para a vida ativa em caso de sério risco de insucesso ou abandono escolar.

Os objetivos da atividade desta Técnica são:

- Prevenção de situações e comportamentos de risco, com principal enfoque nos fenómenos de absentismo, insucesso e abandono escolar precoce;
- Promoção e desenvolvimento das capacidades dos discentes, com propostas ajustadas a cada aluno;
- Participação em projectos transversais que abrangem toda a comunidade escolar (nomeadamente alunos, professores, familiares e demais agentes educativos);
- Avaliação e diagnóstico de problemáticas que possam condicionar o sucesso e percurso escolar dos alunos, propondo estratégias de actuação e intervenção.

Guiada por uma visão integradora e considerando as dimensões económicas, sociais, culturais e ambientais dos processos de integração dos vários grupos, esta Técnica tem tido uma crescente relevância na comunidade escolar, efetuando atualmente uma média de 140 processos de observação, acompanhamento e avaliação por ano letivo.

Este projeto é complementado com um programa de estágios profissionais, inicialmente celebrado com a Escola Técnica e Profissional de Mafra, mas que foi já estendido e outras Escolas Secundárias do Concelho e até já a algumas Universidades e Institutos Superiores de referência, com alunos residentes na área de atuação da CCAM de Mafra. Estes estágios têm uma duração média de 3 meses, integrando

os jovens na estrutura funcional da instituição, com a possibilidade de inserção em diversas unidades de estrutura, visando um conhecimento transversal da atividade da IC e uma experiência bastante completa e integrativa, sendo para muitos o primeiro contacto com o mercado de trabalho. Sem qualquer obrigatoriedade, aos estagiários é atribuído um subsídio com um montante igual à remuneração mínima mensal legalmente estabelecida e é privilegiada uma integração direcionada para a área de formação do jovem e que se traduza numa motivação e mais-valia futura na sua carreira profissional.

Estes projetos traduzem uma política integrativa da ação da responsabilidade social da CCAM de Mafra, visando uma melhoria da comunidade onde está inserida, nomeadamente no fornecimento de ferramentas e experiências a jovens que constituirão o futuro dessa mesma comunidade, contribuindo para o sucesso do seu percurso escolar e na sua integração na vida ativa.

Por outro lado, e dado serem considerados como estruturantes e marcantes para a atuação da CCAM junto da sua comunidade, em situação alguma foi considerada a possibilidade de alterar a política relativa à Técnica de Psicologia e ao programa de estágios profissionais.

Aliás, devemos salientar a crescente procura por parte de vários estabelecimentos de ensino do concelho por estes projetos. Esta é, quanto a nós, a maior prova da valia dos dois projetos.

## 5 - VISÃO, MISSÃO E VALORES

**Visão** - Instituição financeira cooperativa de âmbito regional, criando valor aos associados, aos clientes e à região.

**Missão** - Somos o motor de desenvolvimento do concelho, através de relações de proximidade com os associados e clientes, respondendo aos seus projetos financeiros, de acordo com os princípios que nos norteiam.

### Valores

- solidez;
- confiança;
- honestidade;
- responsabilidade;
- rigor;
- transparência e profissionalismo.

## 6 – GESTÃO DE RISCOS

A unidade de estrutura de Gestão de Risco e Análise do Reporte Prudencial manteve no decurso de 2016 a função de definição de processos que assegurem apropriada compreensão da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade da CCAM de Mafra, de forma a permitir uma implementação adequada da estratégia e do cumprimento dos objetivos delineados pela Instituição, e tendo por base as “*best practices*” emanadas pelas entidades reguladoras e de supervisão. Este é um processo transversal e integrado na instituição, agindo preventivamente nas situações que possam colocar em causa a situação financeira da instituição, criando e melhorando controlos e ferramentas eficazes para acompanhar, monitorizar, avaliar e controlar os riscos materialmente mais relevantes.

No seguimento da política de gestão de riscos exigida pelo Banco de Portugal, o exercício de 2016 foi marcado pela continuidade dos reportes ao órgão de supervisão, principalmente através da elaboração dos seguintes relatórios:

**Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno** – A existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança das Instituições e consequentemente do próprio sistema financeiro, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que as Instituições se encontram sujeitas e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. Assim, é elaborado anualmente um Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno vigente na Instituição.

**Relatório de ICAAP** – O cálculo do ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*), permite a determinação do nível de capital interno subjacente ao perfil de risco a que se encontra exposta a instituição.

**Relatório da Disciplina de Mercado** – Este relatório anual de divulgação pública de informação, é obrigatório e de possibilidade de consulta *online* no sítio da Internet. Apresenta um detalhe exaustivo sobre a solvabilidade da instituição, assim como das suas políticas e práticas de gestão, de acordo com o Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

**Relatório de Branqueamento de Capitais** – Em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, procura-se minimizar eficazmente possíveis ocorrências, bem como os impactos que delas podem advir. O modelo de gestão de risco implementado na CCAM de Mafra nesta matéria assenta primordialmente no conhecimento dos seus clientes (*Know Your Customer*), fundamentado na relação de proximidade que a caracteriza e que se traduz numa expectativa sobre o seu comportamento futuro, tendo em consideração o tipo de cliente e a relação de negócio existente, pelo que desvios ao perfil conhecido do cliente são encarados como fatores de risco.

**Relatório sobre Stress Tests** – Embora se mantenha a obrigatoriedade de realização de *Stress Tests* de acordo com a Instrução nº 4/2011, que divulga as orientações para a realização de análises de sensibilidade, o Banco de Portugal isentou esta CCAM através da Carta Circular nº CC/2017/00000900-G de 03/02/2017. Não obstante esta não desvincula a CCAM de Mafra dos demais deveres a que estão sujeitas relativamente ao desenvolvimento de testes de esforço como ferramenta essencial de gestão de risco e planeamento de capital, verifica-se que os níveis de solvabilidade e liquidez são adequados, e que a instituição tem capacidade para absorver o impacto de acontecimentos adversos.

**Relatório sobre Imparidade da Carteira de Crédito** - O relatório sobre a imparidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra tem por objetivo a obtenção de um grau de segurança aceitável de que as metodologias de cálculo de imparidade implementadas permitem uma avaliação do risco associado à carteira de crédito e uma quantificação das respetivas perdas incorridas, conforme previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal. Nesta matéria foi também publicada a Carta-Circular n.º 2/14/DSPDR que procede à sistematização e divulgação dos critérios de referência, bem como dos princípios que suportam a avaliação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal que utilizam metodologias de cálculo de imparidade, nos termos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" (IAS 39), para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas, e na sequência da Carta Circular CC/2016/00001717-G, foram prestadas informações adicionais, relativas à imparidade de exposições específicas da carteira de crédito e da carteira de imóveis reconhecidos por recuperação de crédito, o qual foi analisado à data de referência de 31 de Março de 2016.

**Plano de Recuperação** – O Plano de Recuperação, de acordo com o definido no Aviso n.º 3/2015 do BdP, visa identificar as medidas suscetíveis de serem adotadas em cenários de desequilíbrios de Capital e/ou Liquidez, de forma a garantir que as Instituições de Crédito estão em condições de reagir de forma mais célere, mas também mais estruturada, em situações de dificuldades financeiras. A CCAM de Mafra foi considerada pelo BdP uma Instituição com obrigações de reporte simplificadas nesta matéria (efetuado a cada 2 anos), pelo que no exercício de 2016, este Plano foi realizado.

Na sequência da elaboração destes relatórios, e com base no Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) implementado, temos plena consciência que os riscos são fatores inerentes à atividade, pelo que continuamos atentos e despertados, atuando com rigor, profissionalismo, disponibilidade e dinamismo, de forma a garantir aos nossos associados e clientes a segurança dos valores que nos confiam.

Assim, os riscos materialmente relevantes para a instituição, são os que passamos a descrever:

## RISCO DE CRÉDITO

Este risco corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

O Risco de crédito, pela relevância material de que se reveste, é o principal risco subjacente à atividade Bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

A estratégia da CCAM de Mafra fundamenta-se no acompanhamento da sua carteira de clientes, atendendo à limitação geográfica associada ao seu objeto social. As principais linhas de negócio encontram-se relacionadas com o desenvolvimento do mundo rural, com créditos aos agricultores incluindo o seu bem-estar social, o crédito à habitação, créditos a PME e créditos de natureza individual, utilizando-se para o efeito os produtos disponíveis no mercado. O controlo das operações fundamenta-se num detalhado conhecimento das mesmas por parte do Conselho de Administração da CCAM de Mafra.

Sendo o risco de crédito o materialmente mais relevante na atividade da CCAM de Mafra, e aquele que consome mais capital interno, encontra-se devidamente implementada uma política de concessão de crédito assente em critérios rigorosos e de cariz conservadores.

Algumas das principais técnicas utilizadas na mitigação do risco de crédito incluem a obtenção de Garantias Reais (cauções-depósitos em numerário efetuados junto da Instituição, hipotecas de bens imóveis), provisionamento adequado do Crédito Vencido e a diversificação setorial da carteira de Crédito.

## RISCO DE MERCADO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

O controlo dos riscos de mercados enquadra-se no âmbito do exercício da atividade da Instituição e do cumprimento das regras e exigências aplicáveis.

Este risco resulta da conjugação de vários riscos, incluindo o risco de crédito, de taxa de juro, de liquidez, operacional e de “compliance”, aos quais acrescem os impactos provocados pelas oscilações das variáveis macroeconómicas e o comportamento da concorrência.

Acompanhamos a evolução destes fatores de uma forma periódica, tempestiva e adequada à definição das nossas políticas, procurando minimizar os riscos de mercado, nomeadamente, no mercado específico onde atuamos e de onde provêm a maioria dos clientes que servimos, quer ao nível do crédito, quer ao nível da captação de recursos. Acompanhamos e avaliamos as tendências de mercado, mantendo, contudo, uma política própria, adequada ao mercado, à nossa estrutura e aos meios de que dispomos.

## RISCO DE TAXA DE JURO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Em concreto, a CCAM de Mafra pretende identificar e analisar atempadamente os impactos que a taxa de juro pode vir a sofrer no caso de um choque standard, medindo e controlando os riscos a que a Instituição está ou poderá vir a estar exposta, e em conformidade, afetar recursos e capital interno para a cobertura adequada desses riscos.

## RISCO ESTRATÉGIA

Este risco encontra-se inerente aos demais tipos de risco, p.e. risco mercado, taxa de juro, de crédito, e em linha com os objetivos delineados pelo Conselho de Administração para a CCAM de Mafra e, para tal, os objetivos da Instituição passam pelo cumprimento integral do que é imposto, tendo como base as regras/normas existentes.

A CCAM de Mafra assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos a prestação de serviços caracterizados pela excelência e proximidade do cliente.

A atividade da Instituição encontra-se essencialmente assente na intermediação financeira através da captação de recursos dos associados e clientes e posterior aplicação dos mesmos, complementada através da comercialização de seguros e de fundos. Estas operações são efetuadas através da CA Seguros, CA Vida e Caixa Central, assumindo a CCAM de Mafra um papel de intermediário nas mesmas.

O crescimento sustentado da atividade é acompanhado por políticas de reforço continuado, com enfoque nos níveis de eficiência da Instituição e pela manutenção de uma rigorosa disciplina de capital.

A mitigação deste risco é efetuada através dos seguintes procedimentos:

- Clarificação das competências de cada funcionário;
- O cumprimento das normas internas;
- Utilização do conhecimento profundo do meio em que é desenvolvida a atividade/operações;
- A Formação profissional e Auto Formação.

## RISCO CONCENTRAÇÃO

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado, confirmando o relevo da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.

O risco de concentração é um dos tipos de risco a que a CCAM de Mafra se encontra exposta, nomeadamente em três vertentes:

**Geográfica** - Decorrente do RJCAM, o âmbito de ação da CCAM de Mafra encontra-se limitado geograficamente, pelo que o risco de concentração (vertente zona geográfica) assume alguma relevância na determinação do risco total.

**Sectorial** - Esta vertente do risco de concentração consiste na exposição significativa a grupos de contrapartes de um determinado sector de atividade.

O risco de concentração por sector de atividade é desde logo limitado pelas disposições constantes no RJCAM, uma vez que estas restringem o limite de concessão para operações de crédito com finalidades distintas das previstas no artigo 27º (fins não agrícolas) estabelecendo o limite de 35% do valor do respetivo ativo líquido, pelo que, fora dos fins agrícolas, a CCAM de Mafra encontra-se limitada na atividade de concessão de crédito.

**Grandes riscos** - Entende-se por “grupo de clientes ligados entre si” duas ou mais pessoas singulares ou coletivas que constituam uma única entidade do ponto de vista do risco assumido, por estarem de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, as demais consigo ligadas terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações.

O Limite de exposições a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si não pode ser superior a 25% dos fundos próprios, assim como, o limite de exposições perante Instituições não pode exceder o estipulado no Aviso nº 9/2014 do Banco de Portugal.

## RISCO OPERACIONAL

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

O Risco Operacional é gerido no âmbito do desenvolvimento regular da atividade, quer através da definição de normas, procedimentos, segregação de funções, delegação de competências, quer dos respetivos controlos operacionais implementados.

## 7 – INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃO SOCIAIS

A política de remunerações que vigorou durante o exercício de 2016 resulta da reunião da Assembleia Geral de 11 de Dezembro de 2015 a ser observada durante o mandato de 2016/2018, onde consta a composição das remunerações dos órgãos de Administração e de Fiscalização, que veio a ser aprovada por unanimidade.

Relativamente aos deveres de informação quantitativa descritas no art. 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, sobre a Política de Remunerações, o quadro anexo representa os valores discriminados, dos órgãos de Administração e Fiscalização, no seu montante bruto anual das remunerações auferidas.

### INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS EM 2016/2015

	Rendimento Bruto Anual	
	2016	2015
<b>Conselho de Administração</b>		
<i>Administradores Executivos</i>		
Presidente	€ 94 361,05	€ 94 269,94
Vice- Presidente	€ 148 418,83	€ 148 443,40
<i>Administrador Não Executivo</i>		
Vice- Presidente	€ 45 961,58	€ 45 791,80
<b>Conselho Fiscal</b>		
Presidente	€ 14 704,80	€ 14 704,80
Secretário	€ 3 294,94	€ 3 594,48
Vogal	€ 2 995,40	€ 3 594,48

A remuneração do Conselho fiscal, tendo em atenção a natureza da função deste órgão, consiste numa contrapartida de montante fixo por presença, sem quaisquer acréscimos ou outras prestações.

Não existem remunerações variáveis com base em eventuais lucros da CCAM de Mafra.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito do contrato de prestação de serviços de revisão de contas, e no ano de 2016 foram pagos os montantes descritos na Nota 38, do anexo às Demonstrações Financeiras.

O montante da remuneração variável devida, resulta do desempenho individual dos colaboradores, é de € 65.500, e será distribuída pelos colaboradores em 2017, tendo em conta o seu desempenho durante o ano de 2016.

Não se registaram admissões ou rescisões do contrato de trabalho, no quadro de colaboradores que exercem funções de controlo.

## **8 - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DE FUNÇÕES ESSENCIAIS E COLABORADORES**

Dando cumprimento ao disposto no nº 3 do art. 16º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, é prestada a seguinte informação:

- Os colaboradores entendidos de acordo com o art. 2º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, auferem de uma remuneração fixa paga 14 vezes por ano, de acordo com as condições dispostas no ACTV do Crédito Agrícola;
- De acordo com as funções em que o nível de responsabilidade e exigência de disponibilidade assim o justifique é atribuída uma hora de isenção de horário de trabalho;
- Atendendo ao disposto no nº 3 do art. 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, são três os colaboradores abrangidos pelo art. 13º, isto é, que desempenham funções de controlo previstas no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, que auferiram a remuneração global bruta de € 142.290,80.
- As remunerações totais dos restantes 31 colaboradores durante o exercício de 2016, foram de €930.832,60.

### **DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES DA CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA CRL**

O número 4 do artigo 115º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras impõe que o Conselho de Administração submeta anualmente à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

Por sua vez a Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, prevê que anualmente o órgão de administração das entidades de interesse público, como é o caso da nossa Caixa, submeta à aprovação da assembleia

geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos da lei e dos estatutos, a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa só pode ser deliberada pela assembleia geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à pouca complexidade da actividade da instituição.

Não é aplicável à Caixa o disposto no artigo 7º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, porquanto não reúne nenhum dos critérios do seu nº1.

Assim, a política de remuneração, quanto aos órgãos de administração e fiscalização, é aprovada exclusivamente pela Assembleia Geral, e a dos restantes colaboradores é aprovada exclusivamente pelo Conselho de Administração.

Sem prejuízo do disposto no artigo 14º do Aviso nº 10/2011, cabe exclusivamente à assembleia geral a aprovação e avaliação da política de remuneração dos seus órgãos sociais.

No caso da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL, a remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caixa, incluindo a dos membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização, foi fixada na reunião da Assembleia Geral de 11 de Dezembro de 2015 a ser observada durante o mandato de 2016/2018, não se prevendo qualquer indemnização em caso de destituição por justa causa nem benefícios discricionários de pensão.

Face à pequena dimensão, natureza cooperativa e pouca complexidade da instituição, não é exequível nem apropriado que os colaboradores a que se refere o nº 2 do artigo 1º do Aviso nº 10/2011 recebam qualquer remuneração adicional (fixa ou variável) além da que recebem como colaboradores da Caixa.

Nenhum titular dos órgãos de administração e de fiscalização da Caixa recebe remuneração variável.

Quanto ao Revisor Oficial de Contas a sua remuneração é a fixada no contrato de acordo com as práticas de mercado.

Nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011, declara-se que:

- a) A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida pela Assembleia Geral, sem a intervenção de quaisquer consultores externos, cabendo à mesma revê-la periodicamente, pelo menos uma vez por ano, em sede da sua aprovação nos termos do nº 4 do artigo 115º-C do RGICSF.
- b) Não é contemplada a atribuição de qualquer remuneração variável.
- c) Dada a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de acções ou instrumentos financeiros nos termos do nº 3º do artigo 115º-E do RGICSF, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.

- d) A política de remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração, com os interesses a longo prazo da Caixa e igualmente consentânea com o desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado compatível com as tradições e com a natureza específica desta Caixa e das Caixas Agrícolas em geral.
- e) Atenta a natureza cooperativa da Caixa, o desempenho dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, *maxime* em sede de eleições para os órgãos sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados, reflectindo tal avaliação não só o desempenho económico da Caixa, mas também outros critérios directamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluído a qualidade da relação estabelecida entre a administração e os associados e da informação prestada a estes sobre o andamento dos negócios sociais.

Mais se declara nos termos do nº 2 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011:

- a) Uma vez que a remuneração dos administradores não inclui uma componente variável são inaplicáveis as alíneas b), c) d), e) f) g) h) e i) do nº do artigo 16º do Aviso nº 10/2011.
- b) No exercício de 2016 não foram pagas nem se mostram devidas compensações a membros do Conselho de Administração devido à cessação das suas funções.
- c) A Caixa não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis, sendo desnecessários os instrumentos jurídicos a que alude o artigo 10º do Aviso nº 10/2011. Também não vigora na Caixa qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o nº 11 do artigo 115º-E do RGICSF.
- d) A Caixa não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade pelo que os membros do Conselho de Administração não auferiram, nem poderiam auferir, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.
- e) Não vigoram na Caixa quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.
- f) Não existem outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.
- g) Os membros do Conselho de Administração não utilizam qualquer seguro de remuneração ou responsabilidade, ou qualquer outro mecanismo de cobertura de risco tendente a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às suas modalidades de remuneração.

Mafra, 1 de Março 2017

O Conselho de Administração,

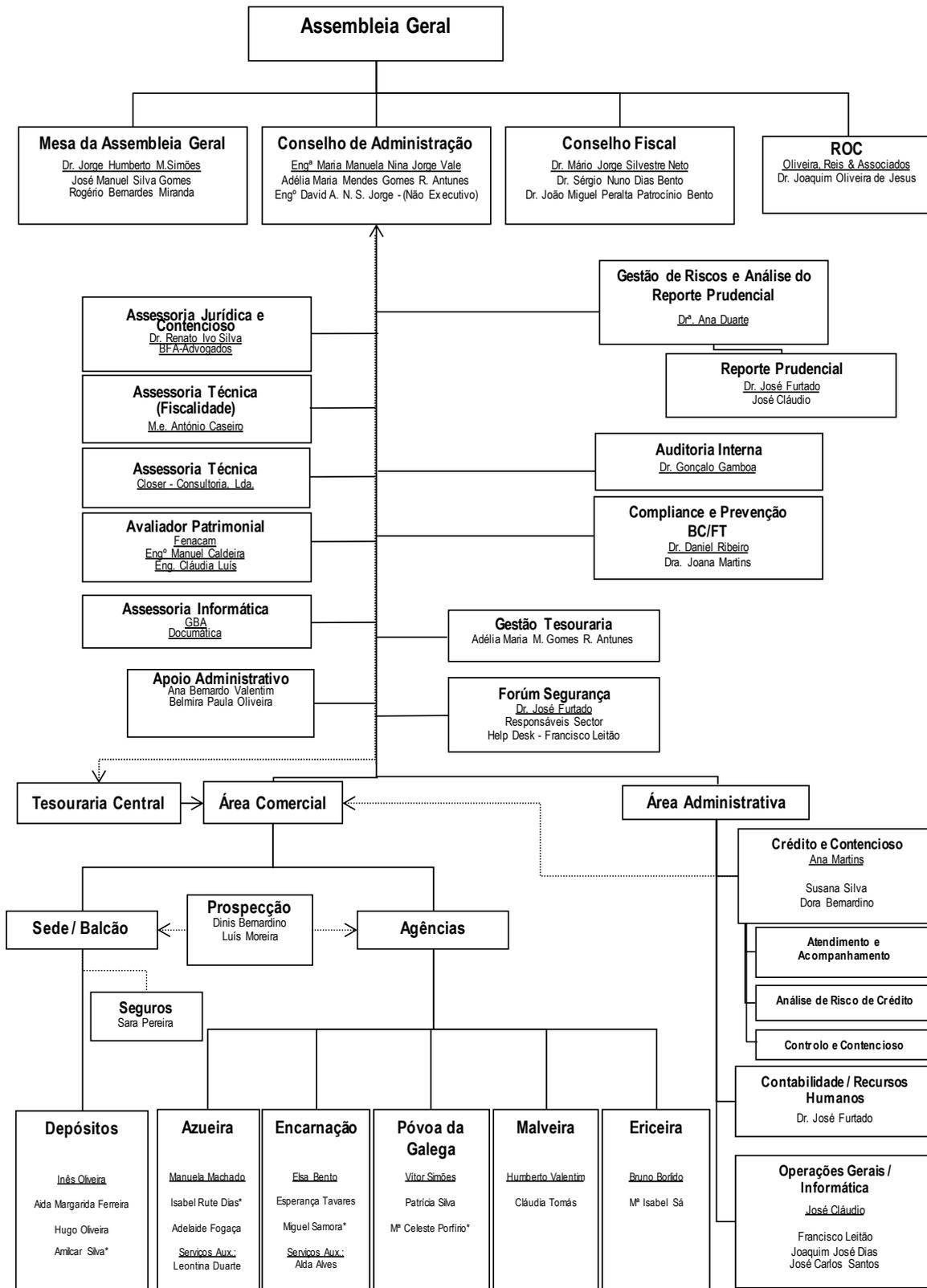
Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

## 9 – ORGANOGRAMA DA CCAM DE MAFRA

### ORGANOGRAMA

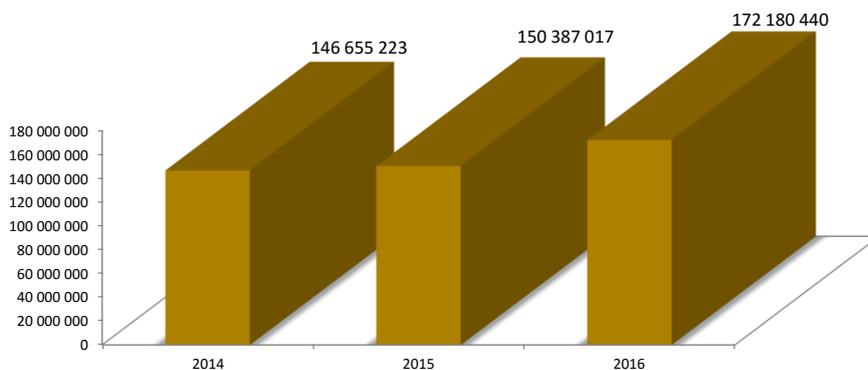


\* - Elemento com funções rotativas, podendo em qualquer momento ser transferido(a) para quaisquer outras instalações dentro dos limites fixados para a efeito de referência na cláusula 30ª do ACTV das ICAM's.

## ANÁLISE DE GESTÃO

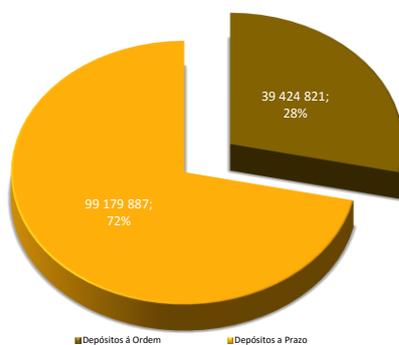
### ATIVO LÍQUIDO

O ativo líquido da CCAM de Mafra é em 31 de Dezembro de 2016 de € 172.180.440, sendo que em 31 de Dezembro de 2015 era de € 150.387.017, verificando-se um aumento de 14,49% face ao exercício anterior.

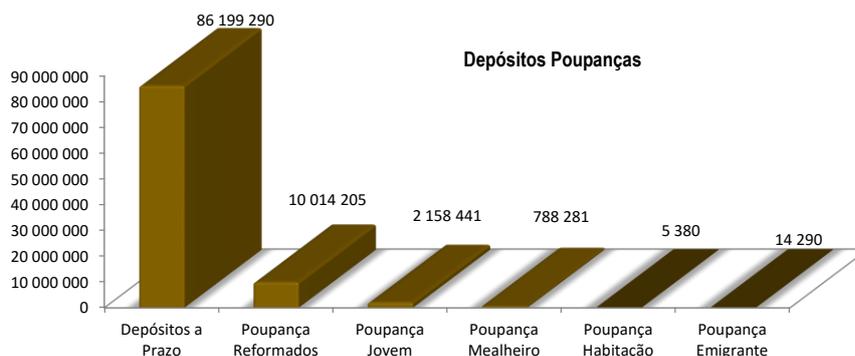


### RECURSOS ALHEIOS

No ano de 2016 atingimos junto dos nossos clientes o montante de captações de € 138.604.708, observando-se um aumento de 17,45% face ao ano anterior. Nos Depósitos à Ordem ocorreu um aumento de 25,73% e nos Depósitos a Prazo de 14,45%.

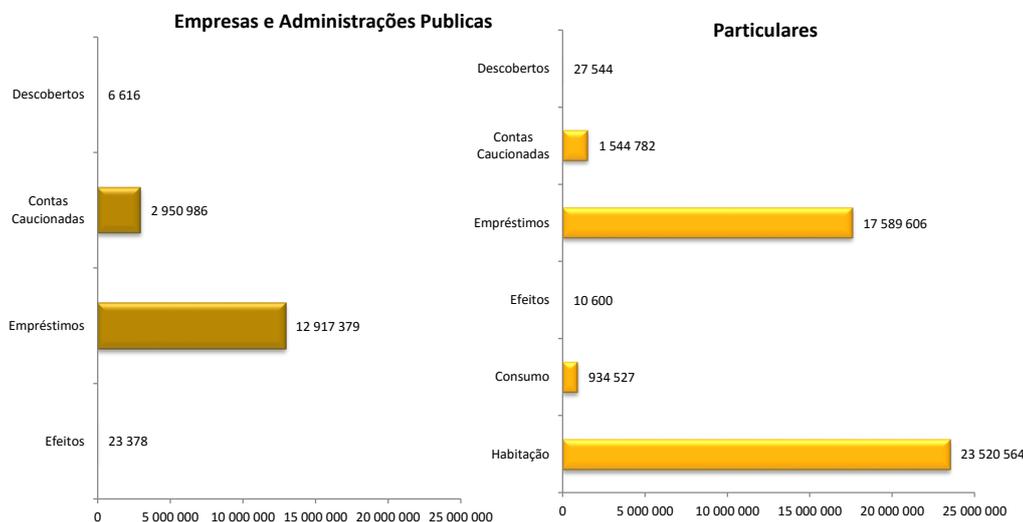


O montante de € 39.424.821 é referente aos Depósitos à Ordem e o montante de € 99.179.887 referente aos Depósitos a Prazo e a Depósitos de Poupanças, sendo que estes se decompõem da seguinte forma:

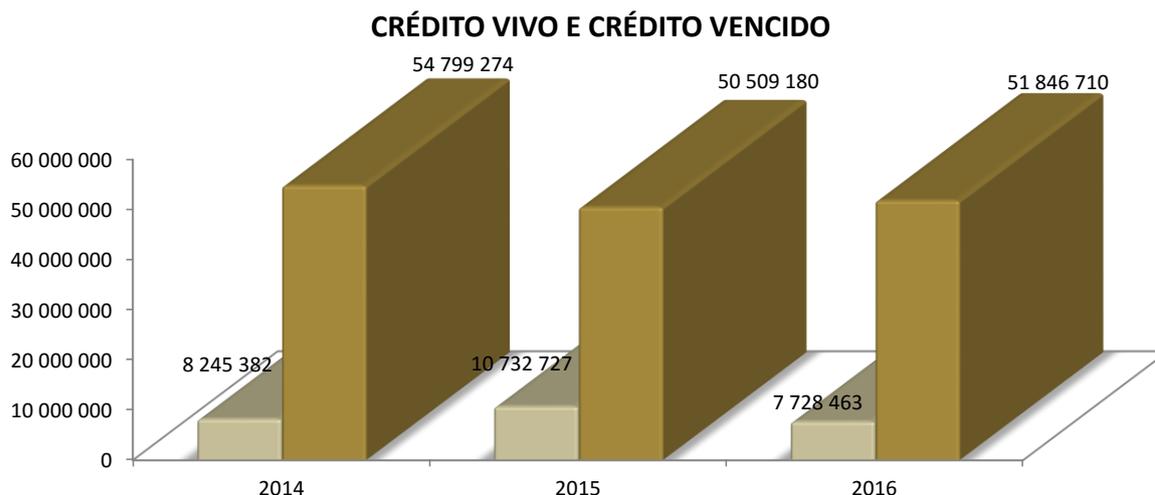


### CRÉDITO CONCEDIDO

O Crédito Total sobre Clientes em 31 de Dezembro de 2016 cifra-se em € 59.575.173, tendo-se verificado uma diminuição de € 1.666.734, que se traduz numa diminuição de 2,64% face ao ano anterior.

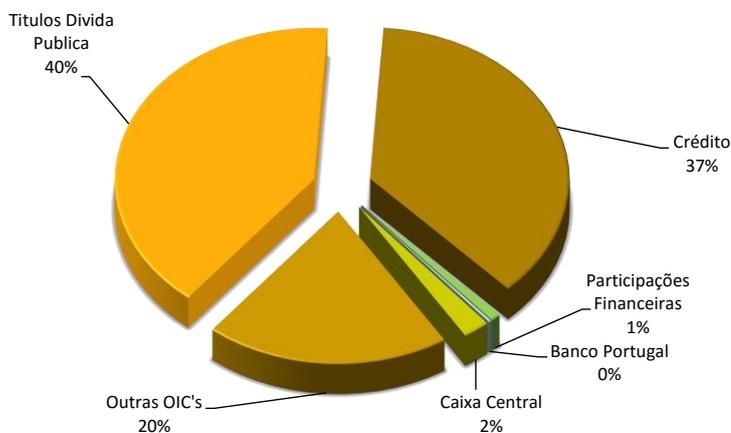


O valor da provisão para crédito vencido é de € 6.093.620, representando uma taxa de cobertura de 78,85% do total do Crédito Vencido no montante de € 7.728.463. Apresenta um rácio Crédito Vencido Líquido de Provisões / Crédito Total de 2,744%, tendo consubstanciado numa descida do rácio de crédito vencido sobre o crédito total de 4,5%.



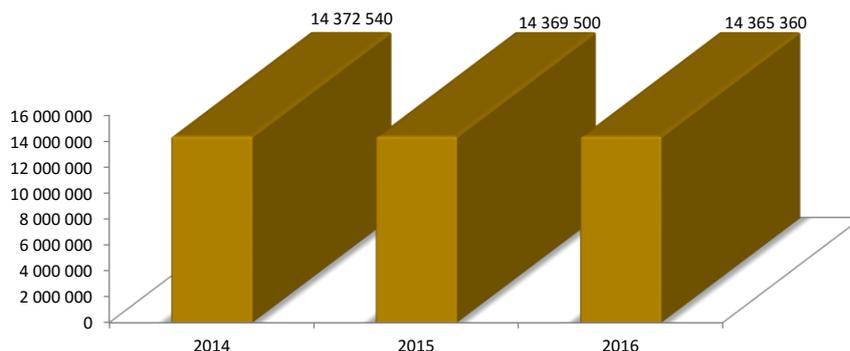
### APLICAÇÕES

As Aplicações da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra no ano de 2016 atingiram o montante de € 161.925.185.



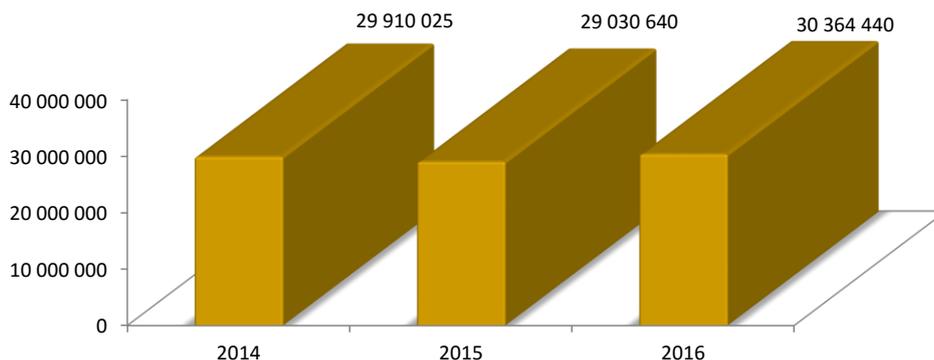
### CAPITAL SUBSCRITO

O Capital subscrito da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, em 2016, atingiu o montante de € 14.365.360.



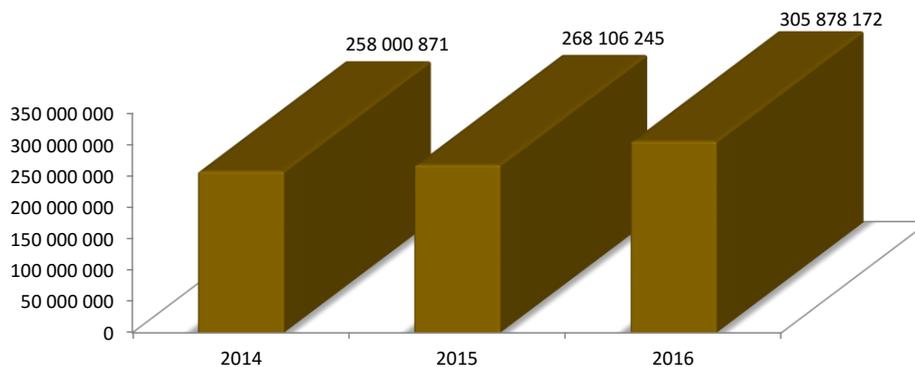
### CAPITAL PRÓPRIO

O Capital Próprio da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra apresenta um montante em 31 de Dezembro de 2016 de € 30.364.440, tendo-se verificado um aumento de € 1.333.799 face a Dezembro de 2015. Este aumento deve-se ao montante do Resultado do Exercício, que compensou a redução líquida das reservas de reavaliação do justo valor.



## VOLUME DE NEGÓCIOS

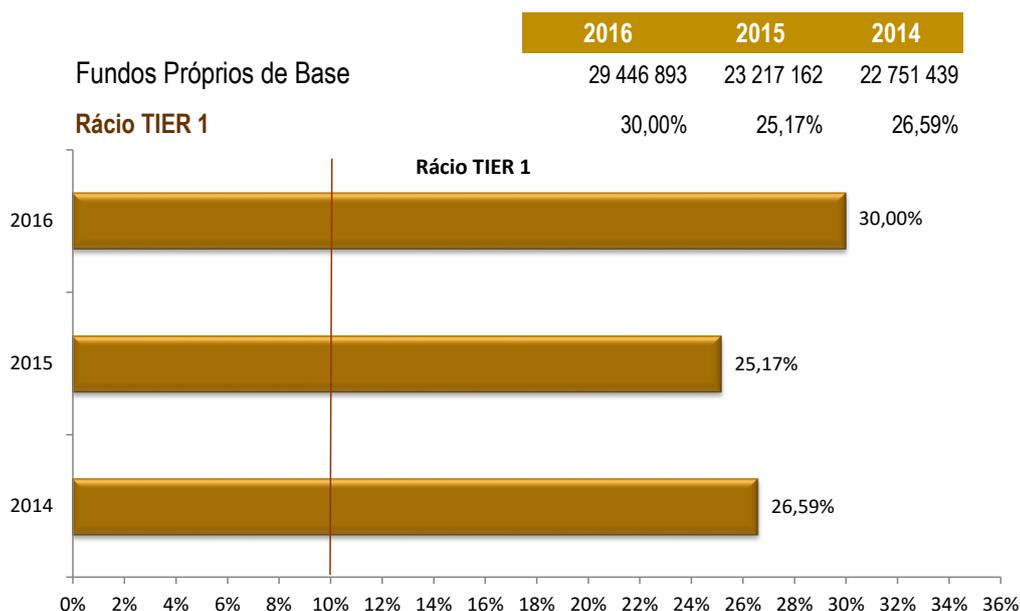
O Volume de Negócios da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra atingiu em 2016 o montante de € 305.878.172, derivado do aumento dos recursos de clientes registados no ano de 2016.



Variações do Volume de Negócios

ANOS	2016-2015	2015-2014	2014-2013
Aplicações em OIC's e Títulos Divida Publica	18 394 579	7 303 483	18 880 844
Recursos de Clientes	16 965 859	9 100 886	2 797 278
Depositos de outras OIC's	3 628 904	-3 749 068	3 750 006
Credito Vivo	1 337 530	-4 290 094	-1 491 008
Credito Vencido	-3 004 264	2 487 345	-377 501
Activos disponiv eis para Venda	449 319	-747 177	-526 775
	<b>37 771 926</b>	<b>10 105 375</b>	<b>23 032 845</b>

## SITUAÇÃO FINANCEIRA

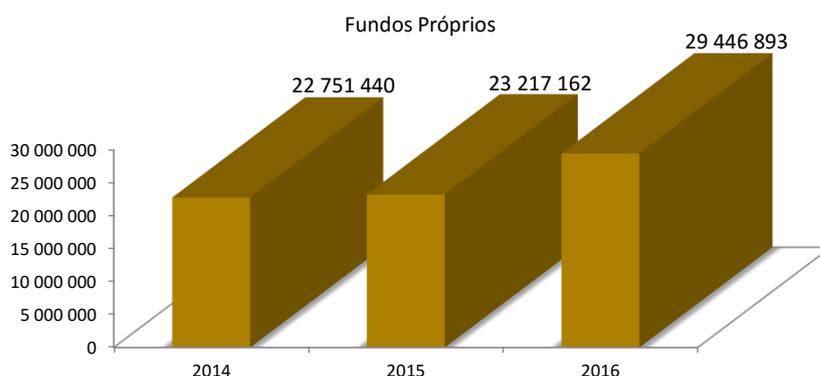


O aumento no Rácio Core Tier 1 resulta em grande medida do efeito do Resultado do Exercício. Salienta-se ainda a aplicação das disposições transitórias previstas no Aviso nº 6/2013 do BdP, que determinou

uma alteração no seu cálculo face aos anos anteriores, permitindo a aplicação faseada dos requisitos prudenciais instituídos pelo Regulamento EU nº 575/2013.

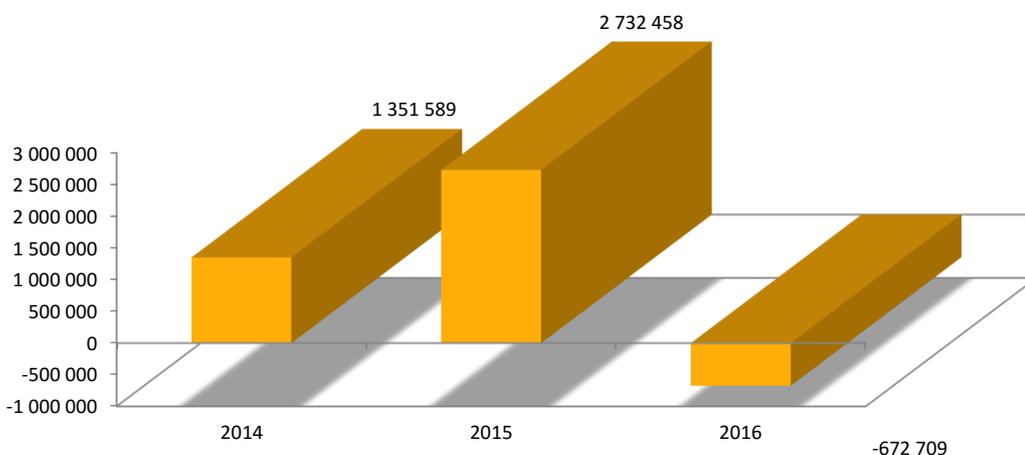
### FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, em 2016, atingiram o montante de € 29.446.893 tendo aumentado € 6.229.731 face a 2015.



### CASH FLOW

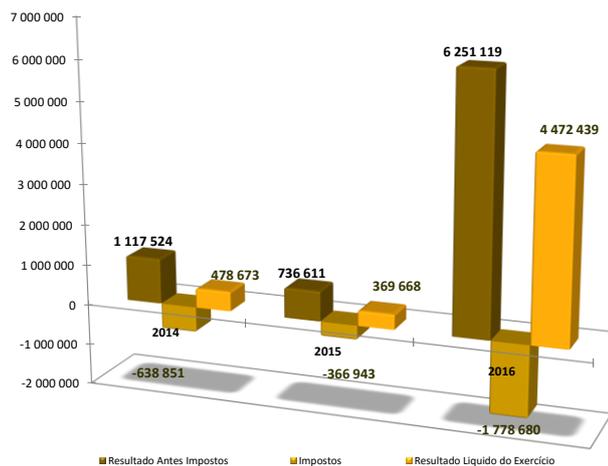
O "cash flow" cifrou-se em 31 de Dezembro de 2016 no montante negativo de € 672.709.



Cash Flow	2016	2015	2014
Resultado Líquido	4 472 439	369 668	478 673
Amortizações Exercício	379 435	374 537	375 543
Variações Provisões	-5 524 583	1 988 253	497 373
	<b>-672 709</b>	<b>2 732 458</b>	<b>1 351 589</b>

### RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

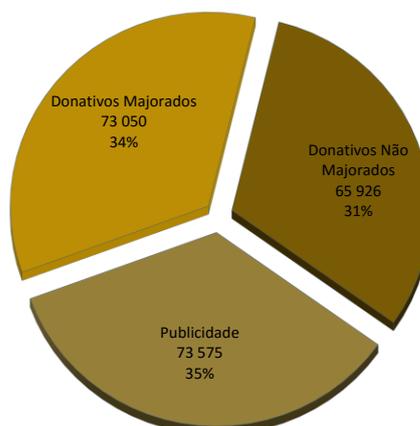
O Resultado Líquido do exercício atingiu € 4.472.439. Este Resultado é proveniente do Resultado antes de Imposto no montante de € 6.251.119, deduzido do montante € 1.778.680 referente a impostos, sendo € 163.027 correspondente ao IRC de 2016 e € 6.408 correspondente à Derrama e o montante dos impostos diferidos é de € 1.609.245.



O acréscimo no resultado antes de impostos comparativamente aos exercícios de 2015 e de 2014 resulta, essencialmente, da reversão das provisões adicionais que a CCAM de Maфра, em exercícios anteriores, efetuou em prol da solidez da Instituição e das imparidades dos ativos disponíveis para venda (notas 31 e 33), parcialmente reduzido pela constituição de imparidade para ativos financeiros, ações da SIBS (nota 14).

### DONATIVOS / AÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE

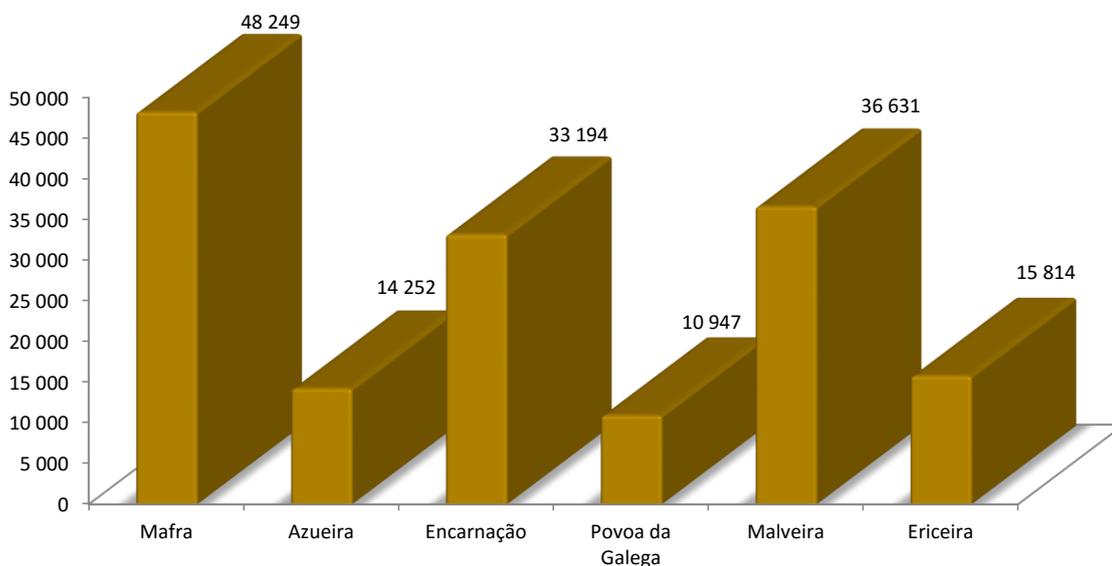
Em 2016, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Maфра despendeu a título de donativos e publicidade a quantia de € 212.551, sendo que € 73.050 foram donativos majorados para efeitos fiscais. O seu leque de atuação centra-se no apoio às crianças e jovens sobretudo em material didático e nos lares de apoio aos idosos.



## INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS

### CA SEGUROS

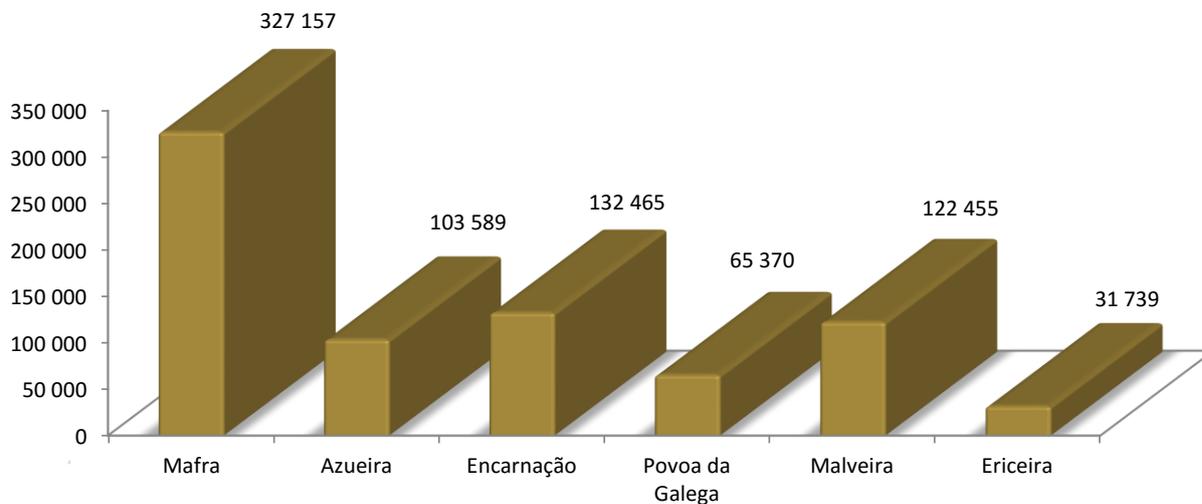
A CCAM de Mafra concretizou 102,51% dos objetivos propostos pela Companhia referentes à produção nova, num montante de € 159.086, conforme gráfico detalhado abaixo, atingindo-se no global, um montante de € 1.079.387 de prémios comerciais.



### CA VIDA

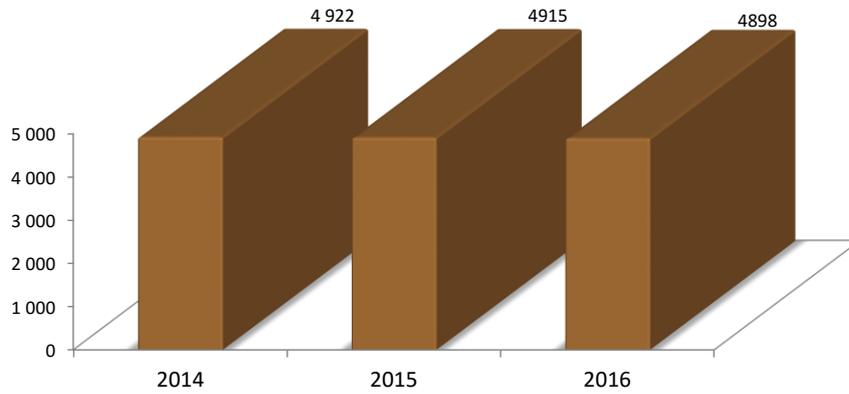
Em função das alterações implementadas pela Companhia, nomeadamente no que respeita à redução sistemática da rendibilidade e ainda à não renovação de alguns dos produtos de capitalização, os resultados obtidos ficaram muito aquém dos objetivos que nos propuseram.

De tal facto resultou um aumento dos recursos em Depósitos a Prazo.



## MOVIMENTAÇÃO / SITUAÇÃO DOS SÓCIOS – 2016

Sócios Existentes em 31/12/2015	<b>4.915</b>
Sócios Admitidos em 2016	1
Sócios demitidos a seu pedido	- 15
Sócios falecidos	<u>- 3</u>
<b>Total Sócios em 31/12/2016</b>	<b>4.898</b>



## INDICADORES

## Situação em 31 de Dezembro de 2016

De Balanço	2016	2015	Variação	%
Aplicações em Instituições de Crédito	34 998 470	31 166 777	3 831 693	12,29%
Créditos a Clientes Líquido de Provisões	53 556 177	50 002 589	3 553 589	7,11%
Obrigações e Outros Títulos Rendimento Fixo	66 030 102	50 811 396	15 218 706	29,95%
Participações Financeiras	376 134	1 288 417	-912 282	-70,81%
Recurso de Clientes e Outras OICs	138 751 999	118 310 704	20 441 295	17,28%
Capitais Próprios	30 364 440	29 030 640	1 333 799	4,59%
Ativo Líquido	172 180 440	150 387 017	21 793 423	14,49%

De Exploração	2016	2015	Variação	%
Margem Financeira	4 491 778	4 009 360	482 418	12,0%
Produto Bancário	4 444 060	6 216 312	-1 772 252	-28,5%
Cash Flow *	-672 709	2 732 458	-3 405 167	-124,6%
Resultado Antes Imposto	6 251 119	736 611	5 514 508	748,6%
Imposto S/ Lucros	169 435	842 829	-673 393	-79,9%
Resultado Líquido do Exercício	4 472 439	369 668	4 102 771	1109,9%

\* -Resultado Líquido + Amortizações Exercício + Variação provisões

Cash Flow	2016	2015	Variação	%
Resultado Líquido	4 472 439	369 668	4 102 771	1109,9%
Amortizações Exercício	379 435	374 537	4 898	1,3%
Variações Provisões	-5 524 583	1 988 253	-7 512 836	-377,9%
	<b>-672 709</b>	<b>2 732 458</b>		

Rácios	2016	2015	Variação	%
Rácio Tier 1	30,00%	25,17%	4,8%	19,2%
Crédito Vencido / Crédito Total	13,0%	17,5%	-4,5%	-25,9%
Crédito Vencido Líquido de Provisões / Crédito	2,7%	0,5%	2,2%	454,0%
Nº Funcionários	34	34		
Nº Agências	6	6		

## ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO DA CCAM DE MAFRA

### 1 - ESTRUTURA DE CAPITAL

Nos termos do art.º 14.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000); prevê ainda no art.º 15.º um capital mínimo a subscrever e realizar integralmente na data de admissão, em títulos de capital por cada associado (i.e. € 500).

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.º 17.º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

Em 31 de Dezembro de 2016, o capital da CCAM de Mafra corresponde a € 14.365.360, dividido em:

- a) Capital por conversão de reservas: € 13.925.465;
- b) Capital realizado em dinheiro: € 439.895, este montante encontra-se disperso por 4.898 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra.

### 2 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DOS TÍTULOS DE CAPITAL, TAIS COMO CLÁUSULAS DE CONSENTIMENTO PARA A ALIENAÇÃO, OU LIMITAÇÕES À TITULARIDADE DE CAPITAL;

Os títulos de capital da CCAM de Mafra só são transmissíveis a outros associados se o Conselho de Administração o autorizar, conforme o descrito no nº 3 do art. 9º dos Estatutos da CCAM de Mafra.

### 3 - PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DA CCAM DE MAFRA;

Não existem participações qualificadas.

### 4 - IDENTIFICAÇÃO DE DETENTORES DO CAPITAL TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS E DESCRIÇÃO DESSES DIREITOS;

Não existem direitos especiais atribuídos a detentores de títulos de capital.

### 5 - MECANISMOS DE CONTROLO PREVISTOS NUM EVENTUAL SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL NA MEDIDA EM QUE OS DIREITOS DE VOTO NÃO SEJAM EXERCIDOS DIRETAMENTE POR ESTES;

Não existe nenhum mecanismo de controlo, nem um eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

**6 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TAIS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PORCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL;**

Conforme disposto no art. 27º dos Estatutos da CCAM de Mafra, cada associado dispõe de um voto, qualquer que seja a sua participação no capital social.

**7 - ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA CCAM DE MAFRA E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL OU DE DIREITOS DE VOTO;**

Não existem acordos parassociais e as restrições em matéria de transmissão de títulos de capital, são as referidas acima.

**8 - REGRAS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA CCAM**

A Administração da CCAM de Mafra é estruturada segundo as modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, tendo optado por Conselho de Administração (composto por 3 (Três) elementos) eleito na Assembleia Geral de 11 de Dezembro de 2015.

A alteração dos estatutos da CCAM de Mafra está prevista nos artigos 23º e 24º dos Estatutos desta.

**9 - PODERES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, a composição e as competências do órgão de Administração da CCAM de Mafra são as previstas no CSC para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações e considerando ainda o estipulado no RJCAM e nos Estatutos da CCAM de Mafra.

**10 - ACORDOS SIGNIFICATIVOS DE QUE A CCAM SEJA PARTE E QUE ENTREM EM VIGOR, SEJAM ALTERADOS OU CESSEM EM CASO DE MUDANÇA DE CONTROLO DA CCAM, BEM COMO OS EFEITOS RESPECTIVOS, SALVO SE, PELA SUA NATUREZA, A DIVULGAÇÃO DOS MESMOS FOR SERIAMENTE PREJUDICIAL PARA A CCAM, EXCETO SE A CCAM FOR ESPECIFICAMENTE OBRIGADA A DIVULGAR ESSAS INFORMAÇÕES POR FORÇA DE OUTROS IMPERATIVOS LEGAIS;**

Não aplicável.

**11 - ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU TRABALHADORES QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE PEDIDO DE DEMISSÃO DO TRABALHADOR, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO;**

Não aplicável.

**12 - PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA CCAM RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**

O sistema de Controlo Interno implementado na CCAM de Mafra abrange todas as áreas funcionais da Instituição, baseando-se primordialmente na interação das várias unidades de estrutura, nomeadamente o Conselho de Administração, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Compliance, cujas competências e funções estão devidamente identificadas no Relatório de Controlo Interno que foi remetido ao Banco de Portugal em Junho de 2016, com referência ao período de 1 de Junho de 2015 a 31 de Maio de 2016.

Para a elaboração do referido relatório foram presentes os relatórios de Gestão de Riscos, de Auditoria Interna, de Compliance e de Segurança, os quais são elementos cruciais, associados à divulgação de informação financeira.

O processo de divulgação de informação financeira assenta no respeito pelas exigências da entidade de supervisão (BdP), quer quanto a prazos quer quanto à qualidade da informação financeira. Periodicamente são remetidos os reportes à entidade de supervisão, no período de encerramento do exercício são preparadas as demonstrações financeiras e os documentos de prestação de contas e disponibilizados nas instalações da CCAM de Mafra e no sítio da Internet.

**13- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM SE ENCONTRE SUJEITA POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA;**

Não aplicável.

**14- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM VOLUNTARIAMENTE SE SUJEITE, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA**

Não aplicável.

**15- LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS AO PÚBLICO OS TEXTOS DOS CÓDIGOS DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AOS QUAIS A CCAM DE MAFRA SE ENCONTRE SUJEITA NOS TERMOS DOS PONTOS ANTERIORES;**

Não obstante a CCAM de Mafra não ter acolhido nenhum código de governo das sociedades, respeita, neste contexto, alguns normativos, designadamente:

- Estatutos da CCAM de Mafra, disponíveis nas instalações da CCAM de Mafra;
- Disciplina de Mercado, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra;
- Código de Conduta, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra.

**16 - COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO DO MODO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CCAM, BEM COMO DAS COMISSÕES QUE SEJAM CRIADAS NO SEU SEIO.**

Os órgãos sociais da CCAM de Mafra incluem:

- i) o órgão de Administração, o Conselho de Administração (compostos por um mínimo de 3 (Três) elementos), reunindo com frequência Bissemanal e emitindo ata correspondente;
- ii) os órgãos de Fiscalização, o Conselho Fiscal (composto por 3 (Três) elementos), reunindo com periodicidade mínima Trimestral e com um mínimo de doze reuniões anuais e emite atas correspondentes e o Revisor

Oficial de Contas (ROC ou SROC), que efetua os trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal das Contas da CCAM de Mafra.

**17 - O RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO NÃO PODE CONTER REMISSÕES, EXCETO PARA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.**

Não foram feitas quaisquer remissões.

## PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2016, no montante de € 4.472.439 tenha a seguinte aplicação:

<b>Reserva Legal</b>	€	894 488
<b>Resultados Transitados</b>	€	24 474
<b>Reserva Especial Para Reinvestimento</b>	€	75 000
<small>(Decreto-Lei N.º162/2014, de 31 de Outubro)</small>		
<b>Reserva Especial</b>	€	3 478 477
<b>TOTAL</b>		4 472 439

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aplicação do Resultado, os Capitais Próprios da Caixa Agrícola de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

Capital	€	14 365 360
Reserva Legal	€	10 386 080
Reserva de Reavaliação	€	729 587
Reserva Especial	€	4 446 980
Reserva Especial Para Reinvestimento	€	429 450
Reserva Form. E. Cooperativa	€	3 492
Reserva para Mutualismo	€	3 492
<b>TOTAL</b>		<b>30 364 440</b>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CCAM de Mafra, com o intuito de proteger e garantir a estabilidade aos seus clientes, tem tido desde há longa data, uma política de provisionamento conservadora. Assim, sobre a base dos níveis mínimos de provisionamento regulamentares, previstos no Aviso n.º3/95 do Banco de Portugal (entretanto revogado), tendo em atenção as condições particulares de cada cliente, os julgamentos adaptados a cada situação, a redução significativa do valor de avaliação dos imóveis para garantia de crédito concedido e os momentos conturbados que a Banca nacional foi vivendo, justificaram o reforço adicional de provisões em exercícios anteriores, sempre suportadas por critérios de prudência adequados a tais circunstâncias.

Sempre que considerou essas provisões adicionais a CCAM de Mafra fê-lo em prol do reforço da solidez da Instituição, tendo tal prática conduzido a elevados níveis de cobertura do crédito vencido por provisões. Em paralelo, os cálculos de imparidade da carteira de crédito têm sido efetuados no âmbito da aplicação da carta circular 2/2014/DSP de 26/02/2014 do Banco de Portugal, como preparação da transição para as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC's), têm revelado, historicamente, valores de imparidade muito inferiores ao nível de provisionamento registado. Dada a necessidade de transitar em 2017 para aquele referencial contabilístico, entendeu o Conselho de Administração ser este o momento de aproximar estes níveis de provisionamento e ajustar, até 31 de dezembro de 2016, a política de provisionamento ao mínimo regulamentar. Adicionalmente esclarece-se que o valor total das provisões para cobertura de risco de crédito apuradas em 31/12/2016, isto é €6.551.907, regista ainda uma diferença de €286.196 face aos cálculos de imparidade efetuados no âmbito da Carta-Circular antes mencionada €6.265.712.

Esta alteração de estimativa no apuramento das provisões para o crédito concedido teve um significativo impacto no resultado do exercício, conforme se pode verificar na nota 31 do Anexo às Contas.

Continuámos a honrar o compromisso de uma gestão rigorosa, profissional, atenta e cuidada, garantindo em absoluto a segurança dos valores que nos foram confiados.

Mantivemos a aposta na formação e tecnologia, mantendo a dinamização da nossa atividade e do grupo profissional.

Mais uma vez foi demonstrada a credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes, num clima de turbulência que envolve algumas das instituições bancárias a atuar no mercado nacional.

Atentos à realidade do concelho, que continua a merecer-nos a atenção devida, exercemos com alguma prodigalidade o Mecenato sociocultural, prestando apoio continuado às iniciativas dos jovens, terceira idade e também às várias associações, contudo mantivemos uma análise profícua, de forma a mantermos a abrangência no universo de um aumento significativo de solicitações. Respondemos às mesmas de forma mais rigorosa e seletiva, definindo prioridades.

Aos associados, clientes e a todas as Entidades com que nos relacionámos, prestamos o nosso reconhecimento pela confiança que lhes merecemos, aos Órgãos Sociais desta Instituição agradecemos pela colaboração prestada e aos colaboradores realçamos o empenho e dedicação demonstrados, fatores relevantes para os resultados obtidos.

Um voto de pesar pelos associados e clientes falecidos.

Conscientes de ter honrado os compromissos assumidos, apresenta o Conselho de Administração à Assembleia Geral o presente Relatório e Contas do Exercício de 2016, solicitando a sua aprovação.

Mafra, aos 01 de março de 2017

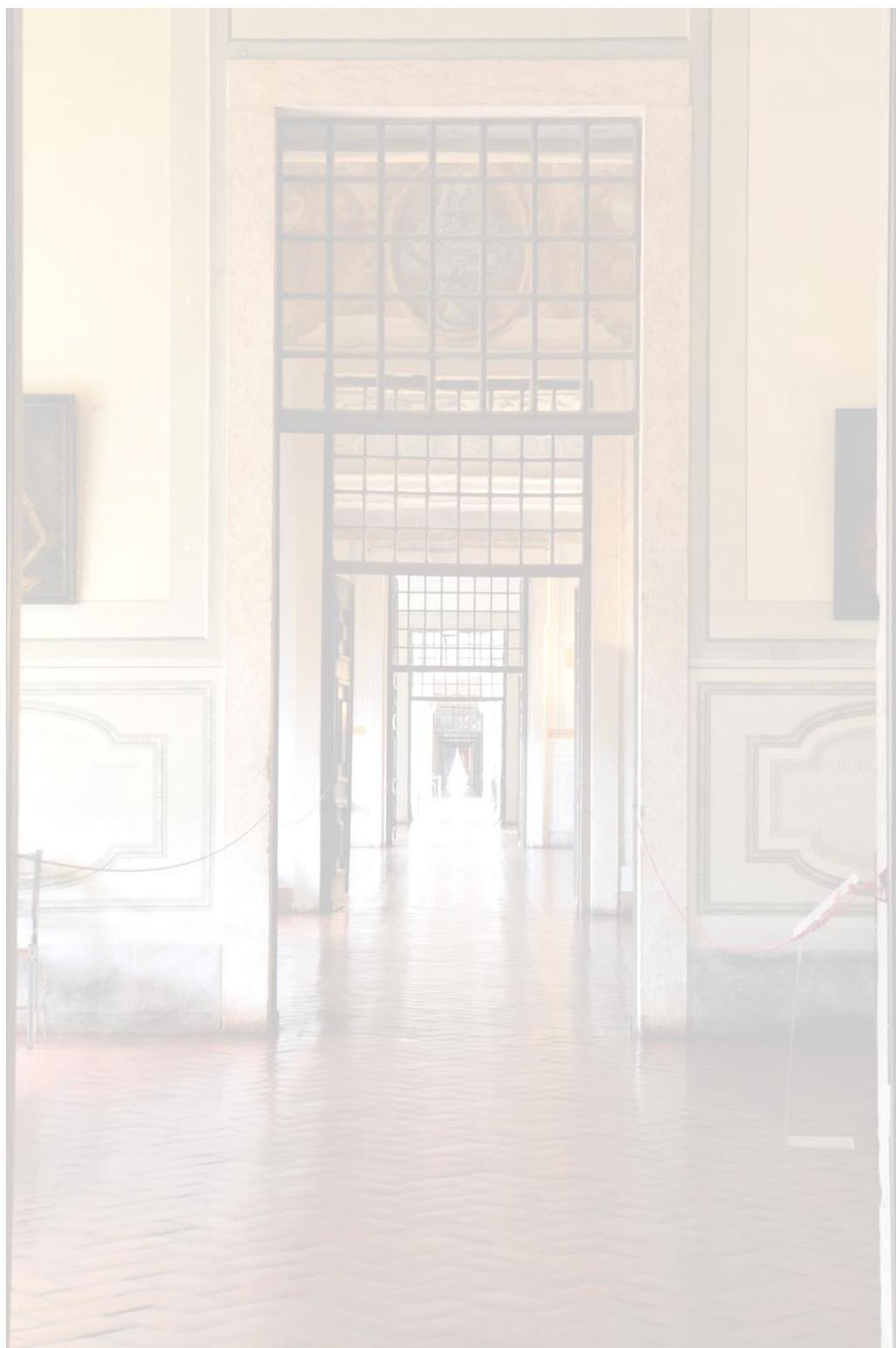
O Conselho de Administração

Eng.<sup>a</sup> Maria Manuela Nina Jorge Vale

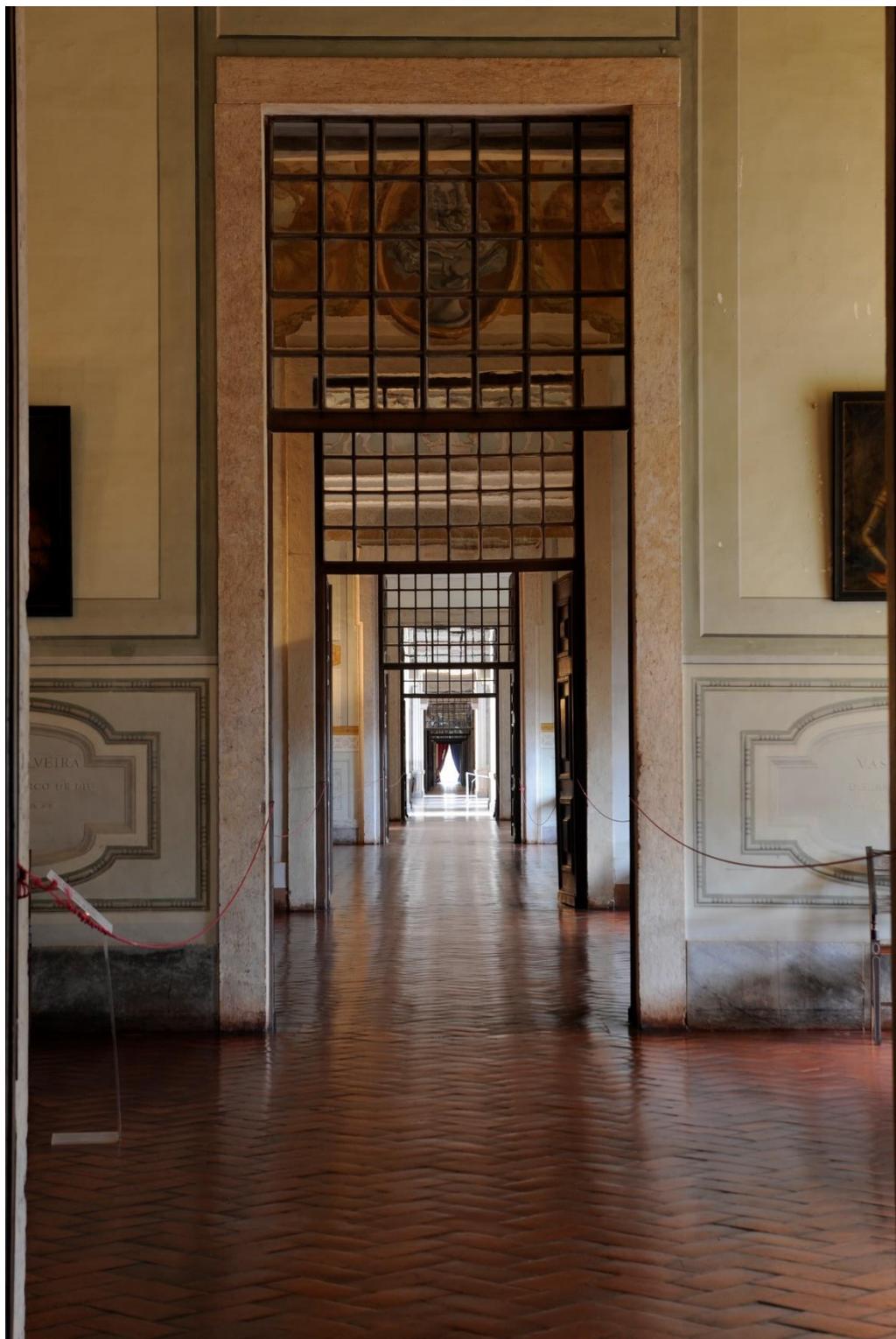
Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge





# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



## Balço NCA'S (Contas Individuais )

31 de Dezembro de 2016

Rubricas da Instrução 23/2004 (referencias indicativas)	Notas / Quadros Anexos	31/12/2016			31/12/2015
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor Líquido 3 = 1-2	
<b>Ativo</b>					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centra	11	2 578 613	2 578 613	2 472 536
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de	12	628 746	628 746	544 781
152(1) + 1548(1) + 158(1) + 16 + 19(1) - 3713(1)	Ativos financeiros detidos para negociação				
152(1) + 1548(1) + 158(1) + 17 + 19(1) - 3713(1)	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	13	48	48	
153 + 1548(1) + 158(1) + 18 + 192 + 34888(1) - 3522(1) - 353(1) - 53888(1) - 3713(1)	Ativos financeiros disponíveis para venda	14	66 411 183	917 229	65 493 954
13 + 150 + 158(1) + 159(1) + 198(1) + 3303 + 3310(1) + 3408(1) + 3408(1) - 350 - 3520 - 5210(1) - 3522(1) - 353(1) - 5300 - 53028(1) - 3710	Aplicações em Instituições de Crédito	15	34 998 470		34 998 470
14 + 151 + 1540 + 158(1) + 190 + 3304 + 3305 + 3310(1) + 34008 + 340108 - 34880 - 3518 - 35211 - 35221 - 3531 - 370 - 3711 - 3712 - 5210(1) - 53018 - 530208 - 53880	Crédito a Clientes	16	59 649 797	6 093 620	53 556 177
156 + 158(1) + 159(1) + 22 + 3307 + 3310(1) + 3402 - 355 - 3524 - 3713(1) - 5210(1) - 53028(1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade				
155+15(1) + 159(1) + 20 + 3306 + 3310(1) + 3408(1) - 354 - 3523 - 3713(1) - 5210(1) - 5308(1)	Ativos com acordo de recompra				
21	Derivados de cobertura				
25 - 3580 - 3713(1)	Ativos não correntes detidos para venda	17	7 281 283	1 664 225	5 617 057
26 - 358(1) - 360(1)	Propriedades de Investimento				
27 - 358(1) - 360(1)	Outros ativos tangíveis	18	12 083 989	5 697 989	6 386 000
29 - 3582 - 3583 - 361	Ativos Intangíveis	19	266 759	247 407	19 352
24 - 357 - 3713(1)	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	20	1 250		1 250
300	Ativos por impostos correntes	37	544 601		544 601
301	Ativos por impostos diferidos	34	1 865 311		1 865 311
12 + 157 + 158(1) + 159(1) + 198(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310(1) + 338 + 3408(1) + 3408(1) + 348(1) - 3584 - 3525 - 371(1) + 50(1)(2) - 5210(1) - 53028(1) - 5304 - 5308(1) + 54(1)(3)	Outros ativos	21	490 860		490 860
<b>TOTAL DE ATIVO</b>			<b>186 800 910</b>	<b>14 620 471</b>	<b>172 180 440</b>

(1) - Parte aplicável dos saldos destas rubricas

(2) - A Rubrica 50 deverá ser inscrita no ativo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor

(3) - Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no ativo e os saldos credores no passivo



## Demonstração de Resultados NCA ( Contas Individuais )

31/dez/16

Rubricas da Instrução 23/2004 (referencias indicativas)	Notas / Quadros Anexos	31/12/2016	31/12/2015
79 +80 +8120	Juros e rendimentos similares	5 010 292	4 894 236
66 +67 +6820	Juros e encargos similares	518 513	884 876
<b>Margem Financeira</b>		<b>4 491 778</b>	<b>4 009 360</b>
82	Rendimentos de Instrumentos de capital	55 977	27 329
81- 8120	Rendimentos de serviços e comissões	1094 507	1016 203
68 - 6820	Encargos com serviços e comissões	-613 125	-495 924
-692-693- 695(1) -696(1)-698- 69900-69910 +832 +833 +835(1)+836(1) +838 +83900 +83910	Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
-694+834	Resultados de ativos financeiros disponiveis para venda	-441401	1804 724
-690 +830	Resultados de reavaliação cambial	1924	1743
-691- 697 -699(1)- 725- 726(1) +831 +837 +839(1) +843 (1) +844(1)	Resultados de alienação de outros ativos	12 783	-40 205
-695(1)-696(1)-69901- 69911- 75 -720-721-722-723 -725 (1) -726(1) -728+835(1) +836(1) +83901+83911+840 +843 (1) +844(1)+848	Outros resultados de exploração	-458 384	-106 919
<b>Produto Bancário</b>		<b>4 444 060</b>	<b>6 216 312</b>
70	Custos com pessoal	1945 375	1868 567
71	Gastos gerais administrativos	1392 714	1248 345
77	Amortizações do exercício	379 435	374 537
781+783+784+785+786+788-881-883-884-885-886-888	Provisões líquidas de reposições e anulações	-145 391	-142 885
78000+78001+78010+78011+7820+7821+7822-88000-88001+88010-88011-8820-8821-8822	Correções de valor associado ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	-5 221 934	2 300 638
760+7620+7618+7621+7622+7623+7624+7625+7630+7641+765+766+78002(1)+78012(1)+7823+7828(1)-870-8720-8718-8721+8722+8723-8724-8726-8730-8741+875-876-88002(1)-88012(1)-8823-8828(1)	Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	912 282	
768+769(1)+78002(1)+78012(1)+7828(1)-877-878-88002(1)-88012(1)-8828(1)	Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-1069 541	-169 500
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>6 251 119</b>	<b>736 611</b>
65	Impostos Correntes	169 435	842 829
74-86	Diferidos	1609 245	-475 886
<b>Resultado após impostos</b>		<b>4 472 439</b>	<b>369 668</b>
-72600-7280+8480+84400	Do qual: Resultado após Impostos de operações descontinuadas		

(1) - Parte aplicável dos saldos das rubricas

## O Responsável pela Contabilidade

Dr.ª Ana Sofia Duarte

## O Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

**Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra**  
**DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**  
(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e resultados transitados		Resultado do exercício	Total
				Outras Reservas	Resultados transitados		
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	14 372 540	0	5 057 317	10 029 942	-28 447	10 001 495	29 910 025
Aplicação de resultados do exercício de 2014							
Transferência para reservas							
Incorporação em Capital				450 227	28 447	478 674	0
Aumento de capital por entrada de novos sócios							0
Pedidos de exoneração	-3 040						0
Reembolsos de capital							-3 040
Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponíveis para venda			-1 218 433				0
Reservas por impostos Diferidos			728				728
Reservas para Formação e Educação Cooperativa							0
Reserva para Mutualismo							0
Reserva Especial por Gratificação por Aplicação de Resultados							0
Reserva para reforço de benefícios							0
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas							0
Responsabilidades com pensões					-35 121	-35 121	-35 121
Encargos com saúde					6 812	6 812	6 812
Resultado líquido de exercício de 2015							369 668
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	14 369 500	0	3 839 612	10 480 169	-28 309	10 451 860	29 030 640
Aplicação de resultados do exercício de 2015							
Transferência para reservas							
Incorporação em Capital				341 359	28 309	369 668	0
Aumento de capital por entrada de novos sócios	1 000						1 000
Pedidos de exoneração	-5 140						-5 140
Reembolsos de capital							0
Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponíveis para venda							0
Reservas por impostos Diferidos			-3 055 490				-3 055 490
Reservas para Formação e Educação Cooperativa			-54 536				-54 536
Reserva para Mutualismo							0
Reserva Especial por Gratificação por Aplicação de Resultados							0
Reserva para reforço de benefícios							0
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas							0
Responsabilidades com pensões					-35 115	-35 115	-35 115
Encargos com saúde					10 641	10 641	10 641
Resultado líquido de exercício de 2016							4 472 439
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	14 365 360	0	729 587	10 821 528	-24 474	10 797 054	30 364 439

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Dr. Ana Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves da Silva Jorge

**Demonstração de Fluxos de Caixa**  
**31 de Dezembro de 2016**

(em euros)

	Ano 31/12/2016	Ano Anterior 31/12/2015
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de juros e comissões	6 104 799	5 910 439
Pagamento de Juros e Comissões	-1 131 639	-1 380 800
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	-3 332 594	-3 116 911
Contribuições para o Fundo de Pensões	-5 495	0
Recebimento / (Pagamento) de imposto sobre o rendimento	-169 435	-842 829
Outros recebimentos / (Pagamentos) relativos à actividade Operacional	-456 459	-105 176
<b>Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais</b>	<b>1 009 176</b>	<b>464 724</b>
<b>(Aumentos) / Diminuições de activos operacionais</b>		
Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos ao Justo Valor	48	0
Ativos disponíveis para venda	17 582 325	-201 765
Aplicações em instituições de Crédito	3 831 693	8 295 023
Crédito a clientes	-1 288 350	-1 686 159
Investimentos detidos até à maturidade	0	0
Derivados de Cobertura	0	0
Ativos não correntes detidos para venda	278 218	-485 901
Outros Ativos	1 994 229	498 166
(...)		
	<b>22 398 163</b>	<b>6 419 364</b>
<b>(Aumentos) / Diminuições de passivos operacionais</b>		
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura	0	0
Recursos de outras instituições de Crédito	3 630 364	-3 753 559
Recursos de clientes e outros empréstimos	16 810 931	8 976 127
Outros passivos	1 531 257	482 285
(...)	0	0
	<b>21 972 552</b>	<b>5 704 853</b>
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<b>583 565</b>	<b>-249 787</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Varição de ativos tangíveis e intangíveis	445 361	122 203
Recebimento de dividendos	-55 977	-27 329
Varição de partes de capital de empresas filiais e associadas	0	0
(...)		
<b>Caixa líquida de actividades de investimento</b>	<b>389 384</b>	<b>94 875</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Aumentos de capital	0	0
Diminuição de capital	-4 140	-3 040
Pagamento de dividendos	0	0
Varição de passivos subordinados	0	0
Reservas	0	0
<b>Caixa líquida de actividades de financiamento</b>	<b>-4 140</b>	<b>-3 040</b>
<b>Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes</b>	<b>190 041</b>	<b>-347 702</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>	<b>3 017 317</b>	<b>3 365 020</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	<b>3 207 359</b>	<b>3 017 317</b>

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Dra. Ana Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria M. Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves da Silva Jorge

# Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

## DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA

O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

	2016	2015
<b>Resultado Individual</b>	<b>4 472 439</b>	<b>369 668</b>
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	-3 935 598	-1 431 421
Reservas por impostos diferidos	879 151	322 798
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório	-24 474	-28 309
Outros movimentos		
<b>Total outro rendimento integral do exercício</b>	<b>-3 080 921</b>	<b>-1 136 932</b>
<b>Rendimento integral individual</b>	<b>1 391 518</b>	<b>-767 264</b>

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Dra. Ana Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.ª. Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria M. Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves da Silva Jorge



# ANEXO ÀS CONTAS



**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – NCA'S**

**NOTA INTRODUTÓRIA**

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra (adiante designada por CCAM) foi constituída em 4 de Abril de 1957, é uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/91, de 11 de Janeiro, e alterado por vários diplomas subsequentes, tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados (nos termos do nº 2 do art.º 28º do RJCAM) e para a concessão de crédito para fins não agrícolas (nos termos do nº 6 do art.º 36º-A do RJCAM), nos limites e condições previstos no Aviso nº 6/99 e na Instrução nº 31/1999, do Banco de Portugal.

Volvidos mais de 20 anos sobre a aprovação do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola Mútuo, e pela experiência entretanto adquirida, bem como a evolução do sistema financeiro e, em particular, das caixas de crédito agrícola mútuo, era já manifesta a necessidade de uma revisão, pelo que no decurso do exercício de 2009, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 142/2009, de 16 de Junho.

Este Diploma visa adaptar o modelo de governação das caixas de crédito agrícola às estruturas previstas no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral que caracterizam o modelo cooperativo, ao mesmo tempo que autoriza um alargamento da respetiva base de associados, e da realização de operações de crédito com não associados ou com finalidades de âmbito não agrícola.

Todos os valores dos quadros seguintes são expressos em euros.

## **NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **A) Bases de Apresentação**

Para períodos até 31 de Dezembro de 2005, inclusive, as demonstrações financeiras da CCAM, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário (“PCSB”) e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da CCAM passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal, no Aviso nº1/2005, de 21 de Fevereiro.

Em consequência, para as matérias reguladas no Aviso nº1/2005 e nos Avisos que determinam o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões, não são aplicáveis as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), sendo estas aplicáveis às restantes matérias.

Contudo, o Aviso nº 1/2005 foi revogado pelo Aviso nº 5/2015, com entrada em vigor em 31/12/2015, que veio implementar a obrigação de elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) – *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, na União Europeia. Foi solicitado por esta CCAM um prazo de implementação desta nova obrigação, ao abrigo do nº 3 do Aviso nº 5/2015, até 31 de Dezembro de 2016, o qual foi concedido pelo Banco de Portugal, pelo que até à presente data, as demonstrações financeiras serão efetuadas de acordo com as normas de contabilidade anteriormente aplicáveis.

Face ao exposto, e continuando-se a aplicar a legislação anterior, as matérias reguladas no Aviso nº1/2005 são, em síntese, as seguintes:

#### **A.1 - CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES**

Entende-se por crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor, abrangendo a atividade típica da concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

Na valorimetria dos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber), é observado o seguinte:

- a) Na data do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são registados pelo valor nominal, não podendo, quer nessa data quer em data de reconhecimento subsequente, ser incluídos em reclassificações para as restantes categorias de ativos financeiros;

- b) A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios/descontos, é objeto de relevação contabilística autónoma nas respetivas contas de resultados;
- c) Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais, segundo a regra *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês;
- d) Sempre que aplicável as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são, igualmente, periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo a regra da alínea anterior;
- e) Os créditos e valores a receber de outros devedores são objeto de correção de acordo com o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões para risco específico, conforme determina o Banco de Portugal no Aviso nº 3/95, de 30 de Junho;
- f) Para efeitos da provisão para risco específico os créditos e juros vencidos são classificados por classe de risco, classes I a XII, de 3 a 60 meses, conforme Instrução do Banco de Portugal nº 6/2005, de 21 de Fevereiro. As prestações vencidas e não cobradas relativas a um mesmo contrato são consideradas na classe de risco da que se encontra por cobrar há mais tempo;
- g) A provisão para risco específico varia até atingir 100%, sendo que esta cobertura pode ser atingida na classe V ou na classe XII, consoante a natureza do crédito e a garantia adstrita;
- h) São também provisionados os créditos de cobrança duvidosa correspondentes a prestações vencidas de uma mesma operação de crédito, nas condições do nº 4 do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal;
- i) São ainda constituídas provisões genéricas para o total do crédito em carteira, incluindo o representado por aceites, garantias, compromissos irrevogáveis e outros instrumentos de natureza análoga, abatido do sujeito a provisões específicas. As provisões genéricas variam entre 0,5% e 1,5% dos créditos.

### A.2 - RESTANTES ATIVOS FINANCEIROS

No âmbito da valorização (e cálculo da imparidade) dos restantes ativos financeiros é considerado o quadro mínimo de referência estabelecido no Aviso nº 3/95 e na Instrução nº 7/2005, 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal.

### A.3 - ATIVOS TANGÍVEIS

Os ativos tangíveis são mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verificarem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta “Reservas legais de reavaliação”.

### A.4 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

É previsto o estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios do IAS 19. As responsabilidades com os cuidados médicos pós-emprego e o impacto da alteração da tábua de mortalidade, ficaram obrigadas a ter de refletir as alterações à IAS 19.

## B) Principais políticas contabilísticas

### B1 - CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a clientes (e os valores a receber de outros devedores) é registado de acordo com os critérios acima referidos nas bases de apresentação.

As comissões e outros ganhos e perdas associadas às operações de crédito, por se considerarem imateriais, são diretamente reconhecidos em resultados do exercício.

A anulação contabilística de créditos é feita por utilização das provisões para crédito vencido quando estas correspondam a 100% do valor do crédito.

### *Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis*

As garantias prestadas emitidas pela CCAM, são passivos eventuais uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos.

Os compromissos irrevogáveis, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da CCAM com linhas de crédito estão na sua maioria condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

As garantias prestadas e os compromissos irrevogáveis são reconhecidos pelo valor em risco, sendo as comissões ou juros associados a estas operações registados em resultados ao longo da sua vida.

### B2 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no Balanço na data de negociação ou contratação, salvo exceções de carácter contratual, legal ou regulamentar.

No momento inicial são reconhecidos ao justo valor acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis, com exceção dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são de imediato reconhecidos em resultados.

#### B2.1 - ATIVOS FINANCEIROS DE NEGOCIAÇÃO OU RECONHECIDOS AO JUSTO VALOR EM RESULTADOS E PASSIVOS FINANCEIROS DE NEGOCIAÇÃO

Estas rubricas incluem os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

A CCAM regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo ou de rendimento variável transacionados em mercados ativos classificados como de negociação.

Estes ativos e passivos financeiros são avaliados ao justo valor, com os custos e proveitos associados às transações

registados em resultados, os ganhos e perdas resultantes das alterações do justo valor são reconhecidos em resultados.

Os juros corridos e não cobrados das obrigações e outros títulos de rendimento fixo são reconhecidos no valor de Balanço.

### B2.2 - ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica inclui os ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros pelo justo valor através da conta de resultados (i.e. instrumentos financeiros de negociação).

A CCAM regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação ou de crédito e os títulos de rendimento variável disponíveis para venda.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, os respetivos ganhos e perdas são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica “reservas de reavaliação de justo valor” (exceto no caso de perdas de imparidade) até que o ativo seja vendido. Nesse momento o ganho ou perda anteriormente reconhecida no capital próprio é revertido para resultados.

Os juros corridos de obrigações e de outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

### B3 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes detidos para venda são aqui classificados quando se prevê que o seu valor de Balanço seja recuperado através de alienação. A sua valorização deve ser efetuada ao menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor de avaliação periódica; caso exista uma perda por imparidade, na avaliação inicial ou subsequente esta deve ser registada em resultados. As mais-valias potenciais não são reconhecidas no Balanço. Estes ativos não são objeto de qualquer amortização.

Esta rubrica inclui imóveis, equipamento e outros bens recebidos em dação em cumprimento que passaram à posse da CCAM para regularização de crédito concedido.

### B4 - ATIVOS TANGÍVEIS

Os ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição e a respetiva depreciação é calculada segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, aplicado ao custo histórico, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	4 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

As Beneficiações em edifícios arrendados são amortizadas em 10 anos, dado ser este o período que se considera refletir de forma mais aproximada a vida útil desses investimentos.

#### **B5 - ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os ativos intangíveis são compostos, essencialmente, por aquisição de software (sistemas de tratamento automático de dados) e outros ativos intangíveis, cujo impacto se repercute para além do exercício em que são gerados. Estes ativos são amortizados no período de 3 anos pelo método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com o critério fiscal aplicável.

#### **B6 - OUTROS ATIVOS**

Esta rubrica inclui todos os ativos não enquadrados em outras rubricas, não existindo uma valorimetria específica; é observado o princípio definido na Instrução nº 7/2005 de que os ativos não financeiros estão em imparidade quando a sua quantia escriturada excede a quantia recuperável.

#### **B7 - DEPÓSITOS E OUTROS RECURSOS**

Os depósitos e recursos financeiros de clientes e instituições de crédito estão valorizados ao valor nominal, acrescido dos juros com base no método de taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido atual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação.

As comissões e outros ganhos e perdas associadas aos depósitos e outros recursos, por se considerarem imateriais, são diretamente reconhecidas em resultados do exercício.

#### **B8 - PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS**

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente, processos judiciais e outras perdas expectáveis decorrentes da atividade. O seu reconhecimento efetua-se sempre que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

#### **B9- IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS**

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, para a CCAM, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à Instituição.

No exercício atual a CCAM foi tributada em base individual à taxa geral 21%.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos ativos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CCAM durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda suscetíveis de revisão; no entanto, a CCAM entende que eventuais correções não terão efeito significativo face à Demonstrações Financeiras apresentadas.

### B10- RESPONSABILIDADE COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

#### B10.1 – FUNDO DE PENSÕES

Face às responsabilidades assumidas para com os seus funcionários, a CCAM aderiu ao *Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo* que se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfandade efetuadas pela Segurança Social, relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo Acordo Coletivo de Trabalho Vertical das *Instituições de Crédito Agrícola Mútuo (ACTV)*, sendo esses complementos calculados, por referência ao ACTV, de acordo com:

- (i) a pensão garantida à idade presumível de reforma;
- (ii) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo;
- (iii) o número total de anos de serviço à data de reforma.

A insuficiência ou excesso de dotação do Fundo de Pensões face às responsabilidades assumidas para com os funcionários da CCAM, encontra-se, consoante a respetiva natureza, registado em Outros Passivos ou em Outros Ativos.

Na sequência da adoção das normas internacionais de Contabilidade, nomeadamente passando o IAS 19 a regular os aspetos contabilístico, relativos ao reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência, os pressupostos atuariais, no que se refere à tábua de mortalidade e taxa de desconto, foram alterados.

O acréscimo de responsabilidades decorrentes da alteração da tábua de mortalidade bem como as responsabilidades com o SAMS decorrentes da introdução da IAS 19, ficaram obrigadas a ter de refletir as alterações às IAS 19.

#### B10.2 – PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE

No termos do ACTV a CCAM assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados no ativo que completem os quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses de remuneração mensal no ano de atribuição.

A CCAM apresenta no seu balanço as responsabilidades máximas relativas aos prémios de antiguidade estimadas, tendo por base o histórico de permanência do seu quadro de pessoal, que a 31 de Dezembro de 2016 ascendiam ao montante de € 178.941 (€ 177 882 em 2015, € 175 486 em 2014, € 158 692 em 2013, € 174 629 em 2012 e € 175.603 em 2011)

De acordo com a Carta Circular nº 12/06/DSBDR de 20 de Janeiro de 2006 a CCAM reconheceu o acréscimo no exercício daquelas responsabilidades.

### B11 – CAPITAL

Nos termos do art. 14º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000 para CCAM fora do SICAM). Está previsto ainda um capital mínimo (i.e. até 1998.12.31 € 249, após 1998.12.31 € 498, após 16.06.2009 € 500) a subscrever em títulos de capital por cada associado.

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art. 17º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

### B12 - FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Na sequência da exoneração do *Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM)* a CCAM aderiu ao *Fundo de Garantia de Depósitos*. Este foi constituído em Novembro de 1994 com o objetivo de garantir o reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito aderentes.

A CCAM suportou em 2004 uma contribuição inicial de € 50.000, reconhecida como custo do exercício, anualmente é devida uma contribuição para aquele fundo.

Em 2016, a taxa contributiva de base aplicável foi de 0,0001%, fixada pela instrução do Banco de Portugal nº 21/2015, ajustada pelo fator multiplicativo estabelecido nos nºs 5 e 5-A do Aviso nº 11/94, a respetiva contribuição foi de €84,18, conforme indicado no quadro seguinte:

Anos	Limite Compromisso Irrevogável	Taxa Contributiva	Taxa Efectiva da CCAM	Contribuição da CCAM	Compromisso Irrevogável
2006	15%	0,030%	0,024%	24 398 €	- €
2007	15%	0,030%	0,024%	26 766 €	- €
2008	10%	0,030%	0,024%	27 562 €	2 756 €
2009	10%	0,030%	0,024%	27 572 €	2 757 €
2010	10%	0,030%	0,024%	28 430 €	2 843 €
2011	10%	0,030%	0,024%	28 824 €	-
2012	10%	0,030%	0,024%	26 698 €	
2013	10%	0,030%	0,024%	25 358 €	
2014	0%	0,030%	0,024%	25 444 €	
2015	0%	0,005%	0,004%	4 218 €	
2016	0%	0,0001%	0,0001%	84 €	

Em 31 de Dezembro de 2016, para garantir o eventual pagamento destas responsabilidades, a CCAM tinha dado em penhor as seguintes Obrigações do Tesouro:

Valor do Contrato de Compromisso	Código do Título no Mercado (ISIN)	Descrição	Nº Títulos	Data Vencimento	Justo Valor / Valor Balanço	Identificação do Mercado	Juros Decorridos	Valor Total
2 757,00 €	PTOTEMOE0027	OT Junho 2019	3 500	14/jun/19	3 853 €	MTS	91 €	3 944 €
28 152,44 €	PTOTEYOE0007	OT Abril 2021	105 500	15/abr/21	113 845 €	MTS	2 893 €	116 738 €
2 843,00 €	PTOTEYOE0007	OT Abril 2021	5 000	15/abr/21	5 396 €	MTS	137 €	5 533 €
2 756,00 €	PTOTE5OE0007	OT Abril 2037	3 500	15/abr/37	3 391 €	MTS	102 €	3 493 €
<b>TOTAL</b>								<b>129 708 €</b>

### B12 A) - FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

A CCAM suportou em 2013 uma contribuição inicial de € 5.000, reconhecida como custo do exercício.

Em 2016 a CCAM de Mafra contribuiu para este fundo com o montante de € 1.883,56 (€ 1.174 em 2015).

### B12 B) - FUNDO ÚNICO DE RESOLUÇÃO

No âmbito da criação da União Bancária Europeia, e surgindo com um dos seus 3 pilares, o Mecanismo Único de Resolução terá como função decidir a forma como um banco em dificuldades será intervencionado, recuperado ou liquidado. Para tal, terá que ser dotado de fundos suficientes para atribuir confiança e credibilidade à União Bancária e para reforçar o carácter de independência do sector bancário face aos poderes políticos, aos Estados e aos seus contribuintes, vigorando já em Portugal, contribuições das IC para o efeito.

Assim, a CCAM suportou em 2016 uma contribuição de € 1.000, reconhecida como custo do exercício (€1.000 em 2015).

### B13 - ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

A CCAM segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações ativas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

### B14 – OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

A compra e a venda de notas e moedas estrangeiras são convertidas para euros com base no câmbio médio à vista de referência à data de 31 de Dezembro de 2016 divulgados pelo Banco Central Europeu e pelo *Banco de Portugal*. As restantes operações em moeda estrangeira, são realizadas por uma instituição bancária em regime de comissão (prestação de serviços).

### B15 – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS FILIAIS E ASSOCIADAS

As participações financeiras podem ser consideradas empresas filiais, sempre que a CCAM detém o controlo ou o poder para o controlo da gestão da entidade, ou empresas associadas, aquelas em que a CCAM exerce direta ou indiretamente uma influência significativa sobre a sua gestão mas não detém o controlo da empresa. Presume-se que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20%.

**NOTA 2 – MARGEM FINANCEIRA**

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>		
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais	141	502
Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições Crédito	198 377	405 869
Juros de Crédito a Clientes	2 479 651	2 496 716
Juros de Ativos Financeiros disponíveis para Venda	2 230 646	1 892 533
Outros Juros e Rendimentos Similares	17 442	19 045
Comissões de operações de Crédito	84 034	79 571
	<b>5 010 292</b>	<b>4 894 236</b>
<b>Juros e Encargos Similares</b>		
Juros de encargos em Bancos Centrais	47	17
Juros de Recursos de Outras Instituições de Crédito	7 769	13 154
Juros de Recursos de Clientes	510 698	871 705
	<b>518 513</b>	<b>884 876</b>
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>4 491 778</b>	<b>4 009 360</b>

**NOTA 3 – RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016	31/12/2015
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	55 977	27 329
	<b>55 977</b>	<b>27 329</b>

**NOTA 4 – RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Rendimentos de Serviços e Comissões</b>		
Por serviços prestados	590 840	521 539
Outros Proveitos de Serviços e Comissões	503 667	494 664
	<b>1 094 507</b>	<b>1 016 203</b>
<b>Encargos com Serviços e Comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	293 091	251 888
Por operações realizadas por terceiros	235 557	229 136
Outras Comissões Pagas	84 476	14 900
	<b>613 125</b>	<b>495 924</b>
<b>Total Ganhos/Perdas em Serviços e Comissões</b>	<b>481 382</b>	<b>520 280</b>

**NOTA 5 – RESULTADOS DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016			31/12/2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Instrumentos de Dívida</b>						
De Dívida Pública						
Títulos de Dívida Pública	78 937	220 338	-141 401	1 895 357	90 633	1 804 724
			<b>-141 401</b>			<b>1 804 724</b>

**NOTA 6 – RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL**

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016			31/12/2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação Cambial	3 234	1 310	1 924	2 781	1 038	1 743
			<b>1 924</b>			<b>1 743</b>

**NOTA 7 – RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Resultado de Alienação de Outros Activos</b>		
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	4 282	-77 205
Outros Ativos Tangíveis	8 501	37 000
	<b>12 783</b>	<b>-40 205</b>

**NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO**

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Outros Proveitos Operacionais</b>		
Outros Ganhos e Rendimentos Operacionais	173 192	169 273
	<b>173 192</b>	<b>169 273</b>
<b>Outros Custos Operacionais</b>		
Impostos Directos e Indirectos	51 600	81 297
Quotizações e Donativos	142 243	63 390
Contribuições para o FGD e FR	2 968	6 391
Outros Encargos e Gastos Operacionais	434 765	125 113
	<b>631 576</b>	<b>276 192</b>
	<b>-458 384</b>	<b>-106 919</b>

## NOTA 9 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Vencimentos e Salários</b>		
Remuneração Órgãos de Gestão e Fiscalização	307 435	309 913
Remuneração Empregados	1 200 209	1 149 728
<b>Encargos Sociais Obrigatórios</b>		
Segurança Social	337 887	307 092
SAMS	62 750	70 252
Fundo Pensões	5 495	0
Outros Encargos Obrigatórios	30 071	30 403
<b>Outros Custos com o Pessoal</b>		
Outros Encargos	1 529	1 178
	<b>1 945 375</b>	<b>1 868 567</b>

## NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
Água, Energia e Combustíveis	102 340	98 255
Material de Consumo Corrente	76 258	61 237
Publicações	401	621
Material de Higiene e Limpeza	2 532	3 404
Outros Fornecimentos de Terceiros	10 025	11 150
Rendas e Alugueres	27 085	27 085
Comunicações	128 663	114 210
Deslocações Estadas e Representação	24 909	22 481
Publicidade e Edição de Publicações	73 574	66 062
Conservação e Reparação	90 913	54 133
Transportes	11 522	15 802
Formação Pessoal	3 615	12 995
Seguros	33 922	41 709
Serviços Especializados		
Avenças e Honorários	16 090	14 716
Judiciais Contencioso e Notariado	145 303	79 377
Informática	117 681	104 300
Segurança e Vigilância	66	0
Limpeza	24 645	25 680
Banco de Dados	3 826	3 362
Mão de Obra Eventual	897	2 802
Outros Serviços Especializados	401 522	417 159
Outros Serviços de Terceiros	96 923	71 805
	<b>1 392 714</b>	<b>1 248 345</b>

**NOTA 11 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Caixa</b>	1 338 249	1 448 987
<b>Depósitos à Ordem em Bancos Centrais</b>		
Banco de Portugal	1 240 364	1 023 549
	<b>2 578 613</b>	<b>2 472 536</b>

A rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

**NOTA 12 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no País</b>		
Depósitos à ordem	628 746	544 781
	<b>628 746</b>	<b>544 781</b>

**NOTA 13 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Resultados</b>		
Títulos		
Instrumentos de Capital		
Fundo de Compensação do Trabalho	48	0
	<b>48</b>	<b>0</b>

## NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica inclui os ativos financeiros disponíveis para venda da CCAM de Mafra, que são registados ao justo valor e incluem Obrigações do Tesouro representando cerca de 6 % da carteira com vencimento até ao 3º Trimestre de 2017 os restantes 94% da carteira, com diversos prazos de vencimento, conforme quadro de maturidades.

Maturidade da Carteira	31/12/2016		31/12/2015	
	Montante	% Carteira	Montante	% Carteira
Até 1 Ano	3 809 828	5,85%	3 140 263	4,89%
1 Ano a 2 Anos	1 111 549	1,71%	0	5,71%
2 Anos a 5 Anos	19 311 860	29,66%	5 457 864	11,92%
Mais de 5 Anos	40 884 582	62,79%	42 213 269	77,48%
<b>Total</b>	<b>65 117 820</b>		<b>50 811 396</b>	

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016						Valor Balanço
	Ao Custo Histórico	Valor Mercado	Juros corridos	Reserva de Justo Valor		Imparidade	
				Positiva	Negativa		
<b>Instrumentos de Dívida</b>							
De Dívida Pública							
Títulos de Dívida Pública		63 719 867	1 397 952	2 098 399	2 310 366		65 117 819
<b>Instrumentos de Capital</b>							
Participações Financeiras							
Ações	52 671						52 671
Outras	1 240 692					917 228	323 464
	<b>1 293 363</b>	<b>63 719 867</b>	<b>1 397 952</b>	<b>2 098 399</b>	<b>2 310 366</b>	<b>917 228</b>	<b>65 493 954</b>

Na rubrica “Instrumentos de Capital” foi registada uma perda por imparidade na sequência de informação sobre a última transação de 2016 por aquisição da SIBS de ações próprias pelo valor unitário de € 29,84.

	31/12/2015						Valor Balanço
	Ao Custo Histórico	Valor Mercado	Juros corridos	Reserva de Justo Valor		Imparidade	
				Positiva	Negativa		
<b>Instrumentos de Dívida</b>							
De Dívida Pública							
Títulos de Dívida Pública		49 668 033	1 143 362	4 598 764	451 199		50 811 396
<b>Instrumentos de Capital</b>							
Participações Financeiras							
Ações	52 671					4 946	47 724
Outras	1 240 692						1 240 692
	<b>1 293 363</b>	<b>49 668 033</b>	<b>1 143 362</b>	<b>4 598 764</b>	<b>451 199</b>	<b>4 946</b>	<b>52 099 812</b>

**NOTA 15 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Aplicações em Instituições de Crédito no País</b>		
Depósitos	34 970 963	30 882 808
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>		
Juros de Aplicações em Instituições de Crédito	27 507	283 969
	<b>34 998 470</b>	<b>31 166 777</b>

**NOTA 16 – CRÉDITO A CLIENTES**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Credito Interno + Juros</b>		
<b>Empresas e Administrações Publicas</b>		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeitos	23 142	45 169
Emprestimos	9 421 388	8 779 492
Creditos em Conta Corrente	2 950 986	2 926 305
Descobertos em Depositos a Ordem	6 616	10 854
<b>Particulares</b>		
Habitacao	22 800 615	22 032 575
Consumo	883 029	848 551
Outras Finalidades		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeito	10 600	14 863
Emprestimos	14 252 633	13 955 607
Creditos em Conta Corrente	1 544 782	1 938 106
Descobertos em Depositos a Ordem	27 544	33 894
	<b>51 921 334</b>	<b>50 585 416</b>
<b>Credito e Juros Vencidos</b>		
<b>Empresas e Administrações Publicas</b>		
Emprestimos	3 515 642	5 231 574
<b>Particulares</b>		
Habitacao	745 684	1 190 083
Consumo	54 311	74 173
Outras Finalidades		
Emprestimos	3 363 635	4 174 917
<b>Juros Vencidos</b>	49 191	61 979
	<b>7 728 463</b>	<b>10 732 727</b>
	<b>59 649 797</b>	<b>61 318 143</b>
<b>Provisões Acumuladas</b>		
Para Crédito de Cobrança Duvidosa	6 470	886 164
Para Crédito Vencido	6 087 150	10 429 390
	<b>6 093 620</b>	<b>11 315 554</b>
	<b>53 556 177</b>	<b>50 002 589</b>

Os montantes de Crédito e Juros vencidos assim como as respetivas provisões acumuladas são os referidos nos seguintes mapas:

31/12/2016

GARANTIAS	Sem garantia	Garantia Pessoal	Penhor DP	Habitação Gar. Real Hipot < 75 % gar.	Habitação Gar Real Hipot => 75 % gar	Hipotecas para Outros Fins	TOTAIS
<b>Crédito e Juros Vencidos</b>							
Créditos Elegíveis	795 367	1 180 466	1 899	1 235 881	14 208	4 451 451	7 679 272
<b>Provisões</b>							
Provisão Regulamentar 1) (a)	(779 496)	(1 159 490)	(32)	(1 170 275)	(10 657)	(2 967 201)	(6 087 150)
Provisão Não Regulamentar (b) (*)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
<b>Provisão Existente (a+b)</b>	<b>(779 496)</b>	<b>(1 159 490)</b>	<b>(32)</b>	<b>(1 170 275)</b>	<b>(10 657)</b>	<b>(2 967 201)</b>	<b>(6 087 150)</b>
<b>Valor Crédito Vencido Líquido</b>	<b>15 872</b>	<b>20 976</b>	<b>1 867</b>	<b>65 607</b>	<b>3 552</b>	<b>1 484 249</b>	<b>1 592 122</b>

31/12/2015

GARANTIAS	Sem garantia	Garantia Pessoal	Penhor DP	Habitação Gar. Real Hipot < 75 % gar.	Habitação Gar Real Hipot => 75 % gar	Hipotecas para Outros Fins	TOTAIS
<b>Crédito e Juros Vencidos</b>							
Créditos Elegíveis	862 012	595 161	387	2 144 937	37 441	7 092 789	10 732 727
<b>Provisões</b>							
Provisão Regulamentar 1) (a)	(834 441)	(578 997)	(3)	(1 738 351)	(31 116)	(4 450 778)	(7 633 687)
Provisão Não Regulamentar (b) (*)	(24 474)	(8 474)	(1)	(397 798)	(6 323)	(2 358 632)	(2 795 703)
<b>Provisão Existente (a+b)</b>	<b>(858 916)</b>	<b>(587 471)</b>	<b>(4)</b>	<b>(2 136 149)</b>	<b>(37 440)</b>	<b>(6 809 410)</b>	<b>(10 429 390)</b>
<b>Valor Crédito Vencido Líquido</b>	<b>3 096</b>	<b>7 690</b>	<b>383</b>	<b>8 788</b>	<b>2</b>	<b>283 378</b>	<b>303 337</b>

1 – Provisões Regulamentares de acordo com o n.º 3 do Aviso 3/95 do Banco de Portugal, sendo os crédito enquadrados nas classes de risco em função do período decorrido após o respetivo vencimento

(\*) - Foram constituídas provisões adicionais às regulamentares, para o crédito e juros vencidos das classes I a XII, de 3 a 60 meses, de acordo com a morosidade dos tribunais na resolução dos processos em contencioso.

Os movimentos ocorridos nas provisões para crédito e juros vencidos e cobrança duvidosa foram os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Saldo Inicial</b>	<b>11 315 554</b>	<b>9 014 917</b>
Dotações	3 438 526	3 749 628
Utilizações	0	0
Transferências	0	0
Reversões	8 660 460	1 448 991
<b>Saldo Final</b>	<b>6 093 620</b>	<b>11 315 554</b>

Face à necessidade de transitar para as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC's) a partir de 1 de Janeiro de 2017, a CCAM de Mafra, decidiu adotar como referencial de provisionamento os níveis mínimos regulamentares, previstos no Aviso n.º3/95 do Banco de Portugal, por forma a aproximar as provisões para risco de crédito aos critérios de imparidade definidos na Carta-Circular n.º 2/2014/DSP do Banco de Portugal. Desta forma foram revertidas €5.234.416 de provisões adicionais relativas a crédito vencido e de cobrança duvidosa que justificam o valor das reversões acima identificado e detalhado na nota 31.

**NOTA 17 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA**

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Ativos Não Correntes Detidos para Venda</b>		
Imóveis	7 211 114	6 943 614
Outros Ativos Tangíveis	70 169	70 169
<b>Provisões para Imparidade - Ativos Não Financeiros</b>		
Imóveis	1 594 056	2 678 598
Outros Ativos Tangíveis	70 169	70 169
	<b>5 617 057</b>	<b>4 265 016</b>

O movimento ocorrido nas provisões desta rubrica:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Saldo Inicial</b>	<b>2 748 767</b>	<b>3 018 139</b>
Dotações	872 456	0
Utilizações	15 000	99 872
Transferências	0	0
Reversões	1 941 998	169 500
<b>Saldo Final</b>	<b>1 664 225</b>	<b>2 748 767</b>

A redução do nível de imparidade para Imóveis resultou de um aumento da procura com o consequente aumento dos preços do mercado imobiliário que determinaram alterações nas avaliações que suportam a valorimetria dos imóveis detidos para venda no âmbito da recuperação de crédito, cujo efeito no resultado do exercício se encontra detalhado na nota 33.

**NOTA 18 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Imóveis</b>		
De Serviço Próprio	8 655 273	8 655 273
<b>Equipamento</b>		
Mobiliário e Material	340 781	340 781
Maquinas e Ferramentas	552 271	488 886
Equipamento Informático	1 513 952	1 191 473
Instalações Interiores	254 407	252 095
Material Transporte	229 724	221 793
Equipamento Segurança	418 342	418 342
Outro Equipamento	90 861	90 861
<b>Outros Ativos Tangíveis em Curso</b>		0
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>		
Diversos	11 223	11 223
Património Artístico	17 155	17 155
	<b>12 083 989</b>	<b>11 687 883</b>

O movimento desta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Ativos Tangíveis em Curso	Outros Ativos Tangíveis	Total
<b>Saldo Líquido a 31-Dez-2015</b>	<b>5 976 049</b>	<b>308 178</b>	<b>0</b>	<b>14 028</b>	<b>6 298 254</b>
Compras		453 862			453 862
Abates / Vendas					0
Amortizações do Exercício	173 625	192 491			366 116
Transferências					0
<b>Saldo Líquido a 31-Dez-2016</b>	<b>5 802 423</b>	<b>569 549</b>	<b>0</b>	<b>14 028</b>	<b>6 386 000</b>

**NOTA 19 – ATIVOS INTANGÍVEIS**

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Outros Ativos Intangíveis</b>		
Sistema de Tratamento Automático de Dados	250 769	250 769
Outros Ativos Intangíveis	15 990	15 990
	<b>266 759</b>	<b>266 759</b>

O movimento desta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de Tratamento Automático de Dados	Outros Ativos Intangíveis	Total
<b>Saldo Líquido a 31-Dez-2015</b>	<b>32 589</b>	<b>82</b>	<b>32 671</b>
Compras			0
Abates / Vendas			
Amortizações do Exercício	13 300	19	13 319
Transferências			
<b>Saldo Líquido a 31-Dez-2015</b>	<b>19 289</b>	<b>63</b>	<b>19 352</b>

#### NOTA 20 – INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016	31/12/2015
Investimentos em Empreendimentos conjuntos		
Agrimutuo - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mutuo, F.C.R.L	1 250	1 250
<b>Saldo Líquido</b>	<b>1 250</b>	<b>1 250</b>

#### NOTA 21 – OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Devedores e Outras Aplicações</b>		
Outros Devedores Diversos	328 225	146 407
<b>Outros Activos</b>		
Ouro Metais Preciosos, Numismática e Moeda	125 897	117 724
<b>Despesas com Encargos Diferidos</b>		
Outras Despesas com Encargo Diferido	11 727	44 997
<b>Outras Contas de Regularização</b>		
Outras Contas de Regularização	12 835	93 145
<b>Responsabilidades com pensões e Out. Benefícios</b>		
Responsabilidades Totais	12 176	60 075
	<b>490 860</b>	<b>462 347</b>

**NOTA 22 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Recursos de Instituições de Crédito no País</b>		
Depósitos		
Depósitos à Ordem	29 842	938
Depósitos a Prazo	3 601 460	0
	<b>3 631 302</b>	<b>938</b>

**NOTA 23 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Depósitos de Residentes</b>		
Do Sector Publico Administrativo		
Depósitos à Ordem	612 586	265 677
Depósitos a Prazo	513 905	505 065
De Emigrantes		
Depósitos à Ordem	0	5 872
Depósitos de Poupança	0	1 049
De Outros Residentes		
Depósitos à Ordem	38 777 030	31 080 349
Depósitos a Prazo	82 221 100	74 060 138
Depósitos de Poupança		
Poupança Reformado	10 023 048	9 603 671
Poupança Outros	2 967 664	2 783 057
<b>Outros Recursos de Clientes</b>		
Cheques e Ordens a Pagar	5 363	4 888
	<b>135 120 696</b>	<b>118 309 765</b>

Esta rubrica inclui os saldos dos recursos de clientes e os respetivos juros mensualizados até à data.

**NOTA 24 – PROVISÕES**

O valor desta rubrica é composto por:

	Provisão para Riscos Gerais de Crédito 1)	Outras Provisões	TOTAL Provisões
<b>Saldo a 31-Dez-2015</b>	<b>434 832</b>	<b>379 996</b>	<b>814 828</b>
Dotações	47 772	0	47 772
Utilizações	0	211 150	211 150
Transferências	0	0	0
Reversões	24 316	168 846	193 162
<b>Saldo a 31-Dez-2016</b>	<b>458 287</b>	<b>0</b>	<b>458 287</b>

1) – Provisões Regulamentares de acordo com o ponto 7º, nº 3 do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal. Estas provisões para riscos gerais de crédito correspondem a 1% sobre o total do crédito concedido pela instituição, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga, sendo que para as operações de crédito ao consumo, as provisões constituídas correspondem a 1,5% dos respetivos valores. Para as operações de crédito garantidas por hipoteca sobre imóvel ou de operações de locação financeira imobiliária, quando o imóvel se destina a habitação do mutuário, foram constituídas provisões correspondentes a 0,5 % dos respetivos valores.

**NOTA 25 – OUTROS PASSIVOS**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Credores e Outros Recursos</b>		
Sector Publico Administrativo	86 587	104 049
Cobrança por Conta de Terceiros	4 113	3 705
Contribuições para Outros Sistemas Saude	5 775	5 675
Credores Diversos	164 700	144 709
<b>Receitas Com Rendimento Diferidos</b>		
Proveitos Diferidos	2 090	2 274
<b>Encargos a Pagar</b>		
Outros Encargos a Pagar	531 607	475 168
<b>Outras Contas de Regularização</b>		
Outras Contas de Regularização	1 198 956	66 722
	<b>1 993 828</b>	<b>802 303</b>

As Outras Contas de Regularização incluem em 2016, um montante relativo a liquidações financeiras cuja compensação se efectuou apenas no dia 2/01/2017.

**NOTA 26 – CAPITAL**

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

	Incorporação de reservas	Emissão/Restituição de títulos de capital	Total
<b>Saldo em 31-Dez-2014</b>	<b>13 925 465</b>	<b>447 075</b>	<b>14 372 540</b>
Incorporação de reservas			0
Emissão/Restituição de títulos de capital		-3 040	-3 040
<b>Saldo em 31-Dez-2015</b>	<b>13 925 465</b>	<b>444 035</b>	<b>14 369 500</b>
Incorporação de reservas			0
Emissão/Restituição de títulos de capital		-4 140	-4 140
<b>Saldo em 31-Dez-2016</b>	<b>13 925 465</b>	<b>439 895</b>	<b>14 365 360</b>

Em 31 de Dezembro de 2016, o capital da CCAM de Mafra encontra-se disperso por 4.898 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM.

**NOTA 27 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Reservas de Reavaliação do Justo Valor	Reservas de Reavaliação Legais	Outras Reservas de Reavaliação	Por Diferenças Temporárias	Por Prejuizos ou Créditos Fiscais	TOTAL
<b>Saldo Final a 31-Dez-2015</b>	<b>4 147 565</b>	<b>370 732</b>	<b>228 065</b>	<b>-956 903</b>	<b>50 153</b>	<b>3 839 612</b>
Constituições	1 647 200	0	9 431	-935 468	0	721 163
Anulações	-2 288 398	-10 641	-53 326	-55 360	0	-2 407 725
Transferências						0
<b>Saldo Final a 31-Dez-2016</b>	<b>211 967</b>	<b>360 091</b>	<b>184 170</b>	<b>-76 794</b>	<b>50 153</b>	<b>729 587</b>

## Relatório e Contas 2016

As reservas de reavaliação do Justo valor são movimentadas de acordo com o que se encontra estipulado no §55 alínea b) da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, sendo calculados os impostos diferidos respeitantes aos montantes inscritos nestas reservas de reavaliação, conforme o estipulado na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento.

Os movimentos na rubrica Reservas de Reavaliação respeitam à flutuação do justo valor (ganhos e perdas) dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, nomeadamente os Títulos de Dívida Pública mencionados na Nota 13.

Estas flutuações devem ser registadas nesta rubrica até que os respetivos ativos financeiros sejam desreconhecidos, altura em que são reconhecidos nos lucros ou prejuízos do exercício.

### NOTA 28 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outras Reservas				Resultados Transitados	TOTAL
	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Especial artº 32 DL 162/2014	Outras Reservas	Diferenças resultantes de Alteração de Políticas Contabilísticas	
Saldo Final a 31-Dez-2015	9 417 659	701 076	354 450	6 983	(28.309)	10 451 860
Constituições	73 933	267 426			10 641	352 001
Anulações					35 115	35 115
Transferências						0
<b>Saldo Final a 31-Dez-2016</b>	<b>9 491 592</b>	<b>968 503</b>	<b>354 450</b>	<b>6 983</b>	<b>-24 474</b>	<b>10 797 054</b>

### NOTA 29 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais</b>		
Empresas e Administrações Públicas	486 093	530 018
Particulares	316 868	330 538
	<b>802 961</b>	<b>860 555</b>
<b>Garantias Recebidas</b>		
Empresas e Administrações Públicas	3 298 095	3 368 203
Particulares	2 050 953	1 848 967
	<b>5 349 048</b>	<b>5 217 169</b>
<b>Compromissos perante Terceiros</b>		
Linhas de Crédito Irrevogáveis	6 362 542	4 876 747
Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD	36 508	36 508
Linhas de Crédito Revogáveis	10 926 859	10 651 575
	<b>17 325 909</b>	<b>15 564 830</b>
	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Responsabilidades por prestação de Serviços</b>		
Cobrança de Valores	579	4 976
	<b>579</b>	<b>4 976</b>
<b>Outras Contas Extrapatrimoniais</b>		
Créditos Abatidos ao Ativo	491 863	219 632
Juros Vencidos	197 443	220 804
Despesas de crédito vencido	323 576	215 994
	<b>1 012 882</b>	<b>656 430</b>

**NOTA 30 – PROVISÕES LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES E ANULAÇÕES**

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Dotações	47 772	13 736
Utilizações	0	0
Reversões	193 162	156 621
<b>Saldo Final</b>	<b>-145 391</b>	<b>-142 885</b>

**NOTA 31 – CORREÇÕES DE VALOR ASSOCIADO AO CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES**

O valor desta rubrica apresenta a seguinte variação:

	31/12/2016	31/12/2015
Dotações	3 438 526	3 749 628
Utilizações	0	0
Reversões	8 660 460	1 448 991
<b>Saldo Final</b>	<b>-5 221 934</b>	<b>2 300 638</b>

Conforme mencionado na nota 16 foram revertidas as provisões adicionais relativas a crédito vencido e de cobrança duvidosa registadas em anos anteriores, face à necessidade de transitar para as NIC's a partir de 1 de Janeiro de 2017.

**NOTA 32 – IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES**

O valor desta rubrica apresenta a seguinte variação:

	31/12/2016	31/12/2015
Dotações	912 282	0
Utilizações	0	0
Reversões	0	0
<b>Saldo Final</b>	<b>912 282</b>	<b>0</b>

Conforme mencionado na nota 14, esta variação respeita ao registo da perda por imparidade das ações da SIBS na sequência de uma transação dessas ações por valor inferior ao seu valor de aquisição.

**NOTA 33 – IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS**

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outros Ativos	
	31/12/2016	31/12/2015
Dotações	872 456	0
Utilizações	0	0
Reversões	1 941 998	169 500
<b>Saldo Final</b>	<b>-1 069 541</b>	<b>-169 500</b>

Os ativos não correntes detidos para venda detalhados na nota 17, deram origem ao registo da reversão de provisões, como resultado da redução do nível das imparidades para Imóveis detidos para venda no âmbito da recuperação de crédito; sendo o montante de €1.464.398 relativo a novas avaliações e o restante relativo a vendas ocorridas no exercício.

**NOTA 34 – IMPOSTOS DIFERIDOS**

Em consequência da aplicação das NCA's a CCAM apurou impostos diferidos conforme detalhe seguinte:

	Balança		DR	
	2016	2015	2016	2015
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Provisões tributadas a deduzir em períodos futuros	1 059 630	2 310 514	1 829 402	225 247
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	535 092	101 520		
Benefícios fiscais (p.e. criação emprego a jovens)		0		
Outros	270 590	628 948	767 384	49 652
	<b>1 865 311</b>	<b>3 040 982</b>	<b>2 596 787</b>	<b>274 899</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Reservas de Reavaliações	22 743	23 701		
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	589 143	1 034 722		
Provisões tributadas a deduzir em períodos futuros			567 398	731 083
Outros			420 144	19 702
	<b>611 886</b>	<b>1 058 422</b>	<b>987 542</b>	<b>750 785</b>
<b>Impacto total dos Impostos diferidos</b>	<b>1 253 425</b>	<b>1 183 876</b>	<b>1 609 245</b>	<b>-475 886</b>

**NOTA 35 – INFORMAÇÃO SOBRE A COBERTURA DE RESPONSABILIDADES DE PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA**

De acordo com as Cláusulas 109<sup>a</sup>, 110<sup>a</sup> e 111<sup>a</sup> do ACT, os participantes ao abrigo do Plano de Pensões terão direito a uma pensão de invalidez ou velhice, em função do nível e diuturnidades, calculados e atualizados com base na totalidade do tempo de serviço prestado até à data do evento.

Assim, o cálculo das pensões inclui as diuturnidades futuras até à aposentação definidas na Cláusula 81<sup>a</sup> do ACT.

Foram consideradas as promoções obrigatórias por antiguidade estabelecidas pela Cláusula 15ª do ACT, ou seja, o salário pensionável, projetado para a idade de reforma, incorporou a evolução automática na carreira até à idade normal de reforma.

Porém, de acordo com o Aviso nº 12/2001 com as alterações introduzidas designadamente pelos avisos nº 4/2005, nº 12/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal, o reconhecimento do impacto que, a 30 de Junho de 2008, se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização decorrente da transição para as normas internacionais de contabilidade pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2014.

Adicionalmente o reconhecimento do impacto que, a 30 de Junho de 2008, se encontrava por reconhecer decorrente da alteração da tábua de mortalidade bem como das responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, pode ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2016.

De acordo com a cláusula 116ª do acordo coletivo de trabalho (ACT), constituem contribuições obrigatórias das instituições de crédito para os SAMS a verba correspondente a 6,5% das pensões de reforma e sobrevivência.

No final do exercício de 2008, as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) passaram a ser financiados através do fundo de pensões.

Em 31 de Dezembro de 2013 foram publicados o Decreto-Lei nº 167-E/2013 e a Portaria nº 378-G/2013, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2014, que vieram alterar a forma de determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da Segurança Social, tendo como referência a evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Assim foi fixada para 2014 e 2015 a idade normal de reforma de 66 anos, para 2016 a idade de 66 anos e 2 meses e futuramente a idade normal de reforma varia de acordo com a evolução da esperança média de vida aos 65 anos, verificada entre o 2º e 3º ano anteriores ao ano de início da pensão de velhice, na proporção de dois terços.

Adicionalmente, o Decreto-lei nº 167-E/2013 introduziu outras alterações no cálculo da pensão do regime geral da Segurança Social, designadamente a não aplicação do fator de sustentabilidade às pensões estatutárias dos beneficiários que passem à situação de pensionistas de velhice na idade normal de acesso à pensão ou em idade superior. O acima referido Decreto-Lei veio ainda alterar a fórmula de cálculo do fator de sustentabilidade através da alteração do ano de referência inicial da esperança média de vida aos 65 anos, do ano de 2006 para o ano 2000, passando a aplicar-se sobre o valor da pensão estatutária da Segurança Social dos beneficiários que acedam à pensão antes da idade normal de reforma.

O estudo atuarial que seguidamente se apresenta assenta em pressupostos considerados adequados para este esquema de reformas, enquadrados nos princípios estabelecidos na *International Accounting Standard (IAS) 19*.

As responsabilidades assumidas para com os seus funcionários estão cobertas, conforme referido na nota B 10.1) pelo Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo.

### CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

POPULAÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
<b>Ativos</b>		
Número de Participantes	37i)	40 ii)
Idade Média	45,9	46,5
Antiguidade Média na Banca	21,5	21,6
Salário Médio Anual	35 706 €	31 169 €
<b>Reformados</b>		
Número de Participantes	13	11
Idade Média	70,8	70,5
Pensão Média Anual a Cargo do Fundo	1 306 €	1 345 €

- i) - Relativamente ao Relatório Atuarial do Fundo de Pensões, aguarda-se a inclusão de um elemento já reformado.  
 ii) - Relativamente ao Relatório Atuarial do Fundo de Pensões, aguarda-se a inclusão de dois elementos já reformados.

### MÉTODOS, PRESSUPOSTOS E HIPÓTESES USADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

PRESSUPOSTOS FINANCEIROS	2016	2015
Taxa de crescimento salarial futura	1,40%	1,40%
Taxa de Desconto	ii)	ii)
Taxa de crescimento das Pensões	1,00%	1,00%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 2 artº 27 do Decreto Lei 187/2007	1,40%	1,40%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 1 artº 27 do Decreto Lei 187/2007	1,40%	1,40%
PRESSUPOSTOS DEMOGRÁFICOS	2016	2015
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	EVK 80	EVK 80
Idade de Reforma	de acordo com o Decreto Lei 167-E/2013	de acordo com o Decreto Lei 167-E/2013

iii) Quanto ao pressuposto da taxa de desconto foi utilizado o seguinte:

- a) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial inferior a 55 anos: 2,30% (2,70% em 2015; 3,25% 2014)  
 b) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial igual ou superior a 55 anos: 2,10% (2,30% em 2015; 2,75% 2014)  
 c) Para os pré-reformados, reformados e pensionistas: 1,75% (2,00% em 2015; 2,25% 2014)

### RESPONSABILIDADES COM TRABALHADORES NO ATIVO

Em 31 de Dezembro de 2016 o valor atual das responsabilidades com pensões de reformas e sobrevivência e com o pagamento dos encargos pós-emprego com o SAMS na parte que cabe ao empregador (6,5% das pensões totais).

### RESPONSABILIDADES COM REFORMADOS

Relativamente às pensões em pagamento aos atuais reformados, os valores das responsabilidades totais, incluindo as responsabilidades com o pagamento dos encargos com SAMS, são os que seguidamente se apresentam:

<u>Valor atual das responsabilidades totais</u>	<u>471.719 €</u>
---	------------------

**RESPONSABILIDADES COM O PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE**

De acordo com a cláusula 127ª do acordo coletivo de trabalho (ACT) do Crédito Agrícola Mútuo, os trabalhadores têm direito, após o cumprimento de algumas condições definidas na referida cláusula, a um prémio de antiguidade.

O valor atual das responsabilidades com prémios de antiguidade futuros é apresentado no quadro que se segue (com referência a 31 de Dezembro de 2016):

<b>Valor actual das Responsabilidades em 31 de Dezembro de 2016</b>	
<b>Por Serviços Passados</b>	178 942 €
<b>Por Serviços Futuros</b>	97 851 €

Em 31 de Dezembro de 2016, o valor do Património do Fundo de Pensões referente à quota-parte da CCAM era de €945.769 (em 2015 €931.292, em 2014 € 938.089, em 2013 era de € 866.890, em 2012 era de € 836.366 e em 2011 era de € 787.342), assim e para os parâmetros em vigor, o nível de financiamento da quota-parte desta Instituição era o seguinte:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Nível de Financiamento Global	101,3%	106,9%	120%
Nível de Financiamento Aviso 12/2001	103,9%	114,2%	134%

**NOTA 36 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS**

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) de Mafra está inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com o estatuto de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a atividade de intermediação em exclusividade com as Seguradoras do Grupo Crédito Agrícola, designadamente, a Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA (CA Seguros), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para todos os Ramos Não Vida e com a Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, SA (CA Vida), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para o Ramo Vida e Fundos de Pensões.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CCAM efetua a venda de contratos de seguros e de adesões a Fundos de Pensões, presta apoio pós-venda aos segurados e participa no encaminhamento das participações de sinistros que sejam entregues nos Balcões da CCAM.

Como contrapartida dos serviços de mediação de seguros prestados às referidas seguradoras, a CCAM recebe remunerações pela mediação de seguros e pela colocação de adesões em Fundos de Pensões as quais estão definidas em Protocolo estabelecido entre a CCAM e as referidas Seguradoras.

As remunerações de mediação de seguros são reconhecidas como um rendimento na Demonstração de Resultados, na rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões. Os valores de remunerações a pagar pelas Seguradoras, à data de 31 de Dezembro de cada ano, estão reconhecidas como um ativo no Balanço, na rubrica de Outros Ativos. À data de emissão das presentes demonstrações financeiras, as remunerações de mediação que estavam por pagar em 31 de Dezembro de 2016, encontram-se já integralmente pagas pelas referidas Seguradoras.

O quadro seguinte evidencia o valor total das remunerações de mediação de seguros auferidas pela CCAM nos últimos 3 anos (valores em euros):

Origem	Seguradora	2014	2015	2016	% por Origem 2016
Ramos Não Vida	CA Seguros	205 274	206 343	299 620	79,1%
Ramo Vida	CA Vida	155 958	84 574	78 245	20,7%
Fundos de Pensões	CA Vida	916	847	825	0,2%
<b>Total</b>		<b>362 148</b>	<b>291 764</b>	<b>378 690</b>	

A CCAM não efetua a cobrança de prémios por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de quaisquer tipos de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou gasto a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pela CCAM.

### NOTA 37 – IMPOSTO CORRENTE SOBRE LUCROS

Em 31 de Dezembro de 2016 o imposto sobre lucros e a correspondente derrama, foram calculados de acordo com as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), apurando-se o montante de €169.435 conforme detalhe da modelo 22:

#### Imposto Corrente sobre os Lucros

	31/12/16	31/12/15
Resultado Líquido do Exercício	4 472 439	369 668
Variações Patrimoniais positivas não reflectidas no resultado		
Variações Patrimoniais negativas não reflectidas no resultado	35 115	
<b>Total</b>	<b>4 437 324</b>	<b>369 668</b>
<b>A Acrescer</b>		
Depreciação e amortizações não aceites	24 871	23 195
Provisões não dedutíveis	4 251 882	3 213 440
IRC	169 435	842 829
Impostos Diferidos	2 596 787	274 899
Donativos não previstos ou além dos limites legais	65 926	39 197
Outros	188 946	209 240
<b>Total</b>	<b>11 735 172</b>	<b>4 972 469</b>
<b>A Deduzir</b>		
Reversão de provisões tributadas	10 284 197	1 002 026
Impostos Diferidos	987 542	750 785
Mais Valia Contabilística	8 500	64 575
Benefícios Fiscais	26 185	5 810
Outros	1 537	
<b>Total</b>	<b>11 307 961</b>	<b>1 823 196</b>
<b>Matéria Coletável</b>	<b>427 211</b>	<b>3 149 274</b>
	<b>Regime Geral</b>	<b>Regime Geral</b>
<b>Prejuízo Fiscal</b>		
<b>Lucro Fiscal</b>	<b>427 211</b>	<b>3 149 274</b>
Imposto à taxa normal (15.000. x 17,00%)	2 550	2 550
Imposto à taxa normal (Mat. Col. x 21,00%)	86 564	658 197
<b>Colecta</b>	<b>89 114</b>	<b>660 747</b>
<b>Deduções</b>		
Benefícios Fiscais	7 500	
Taxa efectiva de imposto sobre o lucro contabilístico	20,86%	20,98%
Retenções na Fonte	1 086	3 157
Pagamentos por conta + Pagamentos Adicionais por Conta	712 950	469 497
<b>Imposto a Pagar</b>	<b>81 614</b>	<b>660 747</b>
Derrama	6 408	47 239
Derrama Estadual	0	49 478
IRC de períodos anteriores	0	0
Tributações Autónomas	81 413	85 309
<b>IRC a pagar</b>		<b>-370 120</b>
<b>IRC a receber</b>	<b>544 601</b>	
<b>Excesso / Insuficiência de Estimativa de Imposto</b>		
<b>Imposto estimado no final do exercício</b>	<b>169 435</b>	<b>842 774</b>

**NOTA 38 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

De acordo com o previsto no artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se a seguinte informação:

a) Das operações não incluídas no balanço, aquelas em que o impacto nas contas tem maior relevância são as referidas nas Notas 16, 17, 14, 27. Para além dos impactos referidos nas Notas 4, 21 e 26, existe o risco da CCAM ter que assumir o cumprimento das obrigações dos seus clientes perante terceiros, no caso de estes falharem os seus compromissos, no entanto, em termos históricos, tais situações têm tido um impacto materialmente irrelevante;

b) O total de honorários faturados durante o exercício de 2016 sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, pela sociedade de revisores oficiais de contas foi de:

- € 21.000, relativamente à revisão legal das contas anuais; e

- € 3.750, referentes a serviços de garantia e fiabilidade.

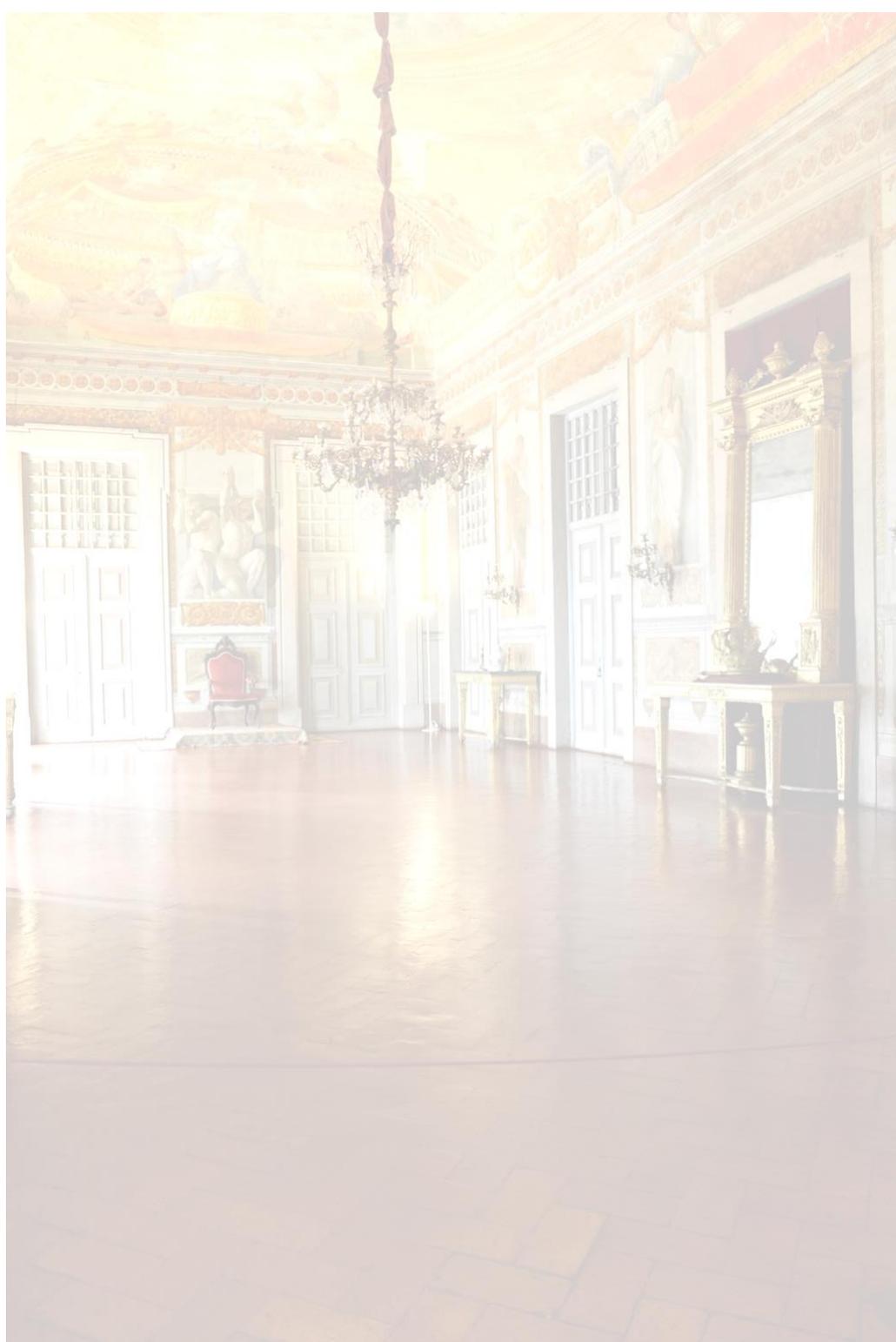
Mafra, 01 de março de 2017

**O Conselho de Administração**

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia M. Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge



# INFORMAÇÃO CARTA-CIRCULAR Nº2/2014/DSPDR





A IFRS 7 determina que as instituições divulguem, no seu relatório e contas, informação que apoie os utilizadores das demonstrações financeiras a avaliar a natureza e extensão dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros a que a instituição se encontra exposta e a forma como estes riscos são geridos.

As instituições devem promover uma maior divulgação da informação sobre a qualidade dos ativos e a gestão do risco de crédito, sendo que as divulgações financeiras devem refletir as alterações na natureza dos riscos que as instituições enfrentam.

A informação a apresentar deve ser clara, objetiva e transparente, permitindo aos principais utilizadores da informação um melhor conhecimento do perfil de risco da instituição. Neste contexto, para efeitos de divulgação de contas, as instituições deverão incluir, entre outras que considerem relevantes, as seguintes informações:

#### **Divulgações qualitativas:**

##### **a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração).**

O risco de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

É o risco com maior relevância material ao nível da alocação do capital interno da Instituição, pelo que o processo de aprovação de crédito encontra-se devidamente documentado no normativo interno da Instituição. A CCAM de Mafra utiliza uma diversidade de políticas e práticas mitigadoras deste tipo de risco, nomeadamente a obtenção de garantias colaterais aquando da concessão de crédito (com primazia para as garantias reais).

Também relativamente às técnicas de mitigação deste risco, efetuam-se Testes de Esforço sobre a carteira de crédito da CCAM de Mafra, simulando o aumento significativo do comportamento do incumprimento na carteira da CCAM de Mafra, aumentando a vulnerabilidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra a ocorrências externas.

O risco de concentração decorre da concessão de créditos às mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligadas entre si e a contrapartes que operam no mesmo sector económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma atividade ou mercadoria, ou ainda a aplicação de técnicas de redução do risco de crédito e, nomeadamente, do risco associado a grandes riscos indiretos.

Fruto da natureza da Instituição, o risco de concentração geográfica é aquele que representa uma maior relevância material para a CCAM de Mafra. Algumas das técnicas de mitigação deste risco passam pela diversificação da carteira de crédito por diferentes sectores de atividade, apesar das limitações legais impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e pela dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no

mercado, tendo sempre em atenção os limites estabelecidos no ofício do Banco de Portugal n.º 2192/13/DSPSD, ou seja, 60% dos fundos próprios desta Instituição.

**b) Política de *Write-Off* de créditos.**

Após terem sido tomadas pela CCAM de Mafra todas as diligências de recuperação razoáveis e já não seja expectável qualquer recuperação, com a autorização do Conselho de Administração, o crédito é abatido contabilisticamente ao ativo (*write-off*) e registado em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades.

Considera-se que um crédito reúne as condições para ser proposto o seu *write-off* ao Conselho de Administração sempre que os seguintes fatores se verifiquem simultaneamente:

- O crédito encontra-se em incumprimento, evidenciando pelo menos uma prestação com uma mora superior a 3 anos;
- Não existe qualquer garantia real associada;
- Não é conhecida a existência de património significativo (do cliente ou dos garantes) que possa ser usada para o reembolso o crédito; e
- Não se verificaram pagamentos significativos (de capital ou de juros) nos últimos 2 anos.

Periodicamente, o Conselho de Administração da CCAM procederá a uma análise dos créditos que satisfaçam as condições anteriormente referidas de forma a tomar uma decisão sobre os *write-offs* a efetuar.

**c) Política de reversão de imparidade.**

A política de reversão de imparidade apoia-se na quantificação dos indícios e evolução dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade. Até 31 de dezembro de 2016 os efeitos resultantes do cálculo não eram objeto de registo contabilístico, sendo os mesmos reportados apenas no âmbito da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal. Após 1 de janeiro de 2017 os valores resultantes do cálculo da imparidade da carteira de crédito passam a ter impacto contabilístico; desta forma, o valor das imparidades poderá variar entre períodos. Na análise individual estas variações resultam da observação casuística aplicada a cada contrato pertencentes às entidades sujeitas à análise trimestral; na análise colectiva estas variações resultam essencialmente da evolução mensal dos parâmetros (LGD, PD) que são utilizados para o referido cálculo.

**d) Política de conversão de dívida em capital do devedor (se aplicável).**

Não aplicável, uma vez que a CCAM de Mafra não utiliza este tipo de solução.

**e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.**

Nesta matéria é relevante identificar e distinguir as reestruturações efetuadas em casos de dificuldades financeiras, sendo as mesmas objeto de classificação distinta na aplicação de gestão bancária. Neste âmbito, as reestruturações efetuadas a mutuários que sejam pessoas individuais são-no de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro.

Aos mutuários que sejam pessoas coletivas são propostas soluções semelhantes às propostas aos mutuários individuais, designadamente:

- renegociação das condições do crédito através da concessão de um período de carência de capital, conforme necessidades demonstradas pelo cliente;
- renegociação das condições do crédito através da prorrogação do prazo do mesmo, considerando nomeadamente a idade do cliente bancário e o prazo inicial do crédito.
- concessão de um empréstimo adicional autónomo destinado a suportar temporariamente o pagamento das prestações do crédito.

O risco mais relevante para os mutuários a quem foram aplicadas medidas de reestruturação, e uma vez que estes se podem encontrar em cenários de dificuldades financeiras, é a probabilidade de voltarem a incumprir as suas obrigações. Os controlos implementados decorrem do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro (PARI/PERSI), sobre o qual existe um reporte de periodicidade mensal ao Banco de Portugal e que serve de base a um processo de monitorização dos processos de crédito abrangidos.

**f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais.**

Os colaterais são avaliados por avaliador Imobiliário externo, de acordo com os métodos por estes aplicados e respeitando o disposto no Aviso nº 5/2006 do Banco de Portugal, devidamente identificado no normativo interno da Instituição.

São também respeitados os prazos de reavaliação dos imóveis dispostos no Regulamento (UE) n.º 575/2013, designadamente:

- uma vez de três em três anos para os bens imóveis destinados à habitação e,
- uma vez por ano para os bens imóveis para fins comerciais;
- são efetuadas verificações mais frequentes no caso de as condições de mercado estarem sujeitas a alterações significativas;
- a verificação do valor do bem imóvel é documentada de forma clara e rigorosa contendo a descrição dos critérios e da periodicidade de revisão;
- para efeitos da verificação do valor de bens imóveis, a instituição recorre a índices/métodos estatísticos considerados adequados.

O valor dos imóveis considerados para efeitos de colateral, e em casos onde a recuperação do crédito ocorra via execução judicial do colateral imobiliário, é ajustado à atual conjuntura, através da aplicação de *haircuts*.

**g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.**

O cálculo das imparidades é efetuado através de duas análises distintas: coletiva e individual. Para que o modelo de imparidade se mantenha adequado e atualizado face ao contexto da sua atividade, a CCAM de Mafra efetua com periodicidade trimestral (ou menor em caso de alterações substanciais relativas aos mutuários que integrem a amostra) a revisão de imparidade aos clientes de análise individual e mensalmente aos de análise coletiva.

Ao nível da análise individual, a imparidade é apurada em função da capacidade de reembolso do devedor, ou dos colaterais que dispõe a garantir as operações de crédito, aplicando-se os critérios de referência constantes da Carta Circular nº 2/2014/DSP do Banco de Portugal.

No que se refere à análise coletiva da carteira de crédito, para efeitos de estimativa da LGD, são efetuados cálculos a partir do histórico de recuperações efetivas, assumindo pressupostos conservadores, definidos e aprovados pelo Conselho de Administração, para estimativas futuras.

**h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos.**

Os segmentos a utilizar na análise de imparidade coletiva levam em consideração dois níveis de segmentação:

- Tipo de Cliente (Particular vs Empresa)
- Tipo de Garantia associada (Pessoal vs Real)

A introdução de uma maior granularidade ao nível da segmentação da carteira seria conducente a segmentos com um número muito reduzido de ocorrências e onde, conseqüentemente, a calibração dos parâmetros do modelo (PD e LGD) não seria possível com o rigor desejado.

Contudo, de acordo com o instruído na Carta Circular nº 2/2014 do Banco de Portugal, foram também considerados segmentos específicos para clientes com indícios de dificuldades financeiras e clientes com créditos reestruturados ou com créditos curados / em período de quarentena (12 meses).

### **Análise individual de imparidade**

Nesta análise importa concluir pela existência ou não de eventos de perda e que dará lugar a uma quantificação de uma eventual perda por imparidade, por via da estimativa dos fluxos de caixa que ainda venham a ser gerados pelo contrato.

Os mutuários que incluam a amostra obtida são analisados através de uma ficha que contém os critérios para a determinação dos intervalos de imparidade previstos na Carta-Circular nº 2/2014. São ainda considerados critérios adicionais relacionados com a categorização quanto ao nível de imparidade, nomeadamente os *ratings* interno e externo, litígios jurídicos, penhoras de depósitos bancários, execução de garantias bancárias, entre outros indícios de dificuldades financeiras.

Este modelo prevê três formas de recuperação do crédito:

- a) pela análise dos fluxos de caixa gerados pela atividade do devedor;
- b) pela análise dos fluxos de caixa do projeto (imobiliário);
- c) pela execução do colateral.

### **Formas de recuperação**

#### **a) Pela análise dos fluxos de caixa gerados pela atividade do devedor**

A recuperabilidade da dívida depende da capacidade de reembolso do devedor, considerando os fluxos de caixa gerados pelo seu negócio ou provenientes de outras entidades do grupo de clientes ligados entre si em que o devedor está inserido, desde que formalmente documentado o compromisso destas entidades, assumirem as responsabilidades do devedor.

Nos casos em que não existir informação que permita aferir sobre a existência de fluxos de caixa para o cumprimento do serviço da dívida, são aplicados os critérios definidos na tabela qualitativa constante do Anexo II da Carta-Circular nº 2/2014 e tidos em consideração eventuais colaterais.

No caso concreto das entidades particulares, e uma vez que o Anexo II da referida Carta-Circular se encontra mais dirigido para a análise de pessoas coletivas, é adotado um critério mais conservador que o disposto naquele diploma regulamentar, pelo que verificando-se a observação de duas condições (condições 1 a 4), será atribuído ao mutuário o nível médio do intervalo de imparidade correspondente.

Caso se verifique a condição anterior para mais do que um intervalo de imparidade, deverá aplicar-se o mais conservador, conforme disposto no ponto (ii) do Anexo II da Carta-Circular nº 2/2014.

**b) Fluxos de caixa do projeto (imobiliário)**

A recuperabilidade da dívida depende diretamente dos fluxos de caixa gerados por um projeto imobiliário específico. Neste cenário a determinação do valor recuperável deve ter por base a avaliação do projeto (efetuada por avaliador qualificado independente), tendo em consideração o seguinte:

- (i) O valor de avaliação do ativo (no seu estado atual) deverá ser o “Provável Valor de Transação” (PVT);
- (ii) Caso a avaliação do projeto tenha por base o método comparativo ou o método do custo, deverão ser considerados fatores de desconto temporal no apuramento do valor presente dos fluxos de caixa estimados, de acordo com os seguintes cenários de referência, exceto nos casos em que as instituições possuam dados devidamente verificáveis que justifiquem a aplicação de outros prazos:
  - Mínimo de 4 anos para projetos em desenvolvimento (grau de acabamento <50%) ou ainda não iniciados (incluindo terrenos);
  - Mínimo de 3 anos para projetos em desenvolvimento (grau de acabamento > 50%) ou já concluídos.
- (iii) Caso a avaliação do projeto tenha por base o método do rendimento ou método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis (de acordo com o estipulado na secção 1.3.2), não é necessário aplicar qualquer fator de desconto temporal;
- (iv) Caso a avaliação do projeto seja considerada desadequada (de acordo com o estipulado na secção 1.3.2):
  - a) Por via da antiguidade: Deverão considerar-se os descontos definidos no Anexo III da Carta-Circular nº 2/2014;
  - b) Por desadequação de pressupostos: Deverá proceder-se a uma nova avaliação, adequada à situação atual e/ou prevista para o ativo.

No caso da recuperação da dívida estar suportada complementarmente em outros fluxos gerados pela entidade, para essa componente deverão ser aplicados os critérios definidos na alínea a) “Fluxos de caixa do negócio” acima.

No caso da recuperabilidade da dívida depender da alienação (por parte do mutuário) de outros colaterais, nomeadamente carteira de títulos e/ou participações sociais, a determinação do valor recuperável deve ter em conta o presumível valor da transação, deduzido de eventuais custos de venda ou manutenção, descontado pelo período remanescente até à data prevista para o recebimento dos correspondentes fluxos de caixa.

**c) Pela execução do colateral****c.1) se colateral for garantia real**

A estimativa do valor de recuperação é aplicável no caso em que o devedor apresente indícios de imparidade (inferior ao intervalo “G” previsto no Anexo II da Carta-Circular nº 2/2014).

A imparidade é apurada tendo por base o diferencial entre o valor atualizado da dívida do mutuário (tendo como referência o prazo médio de execução judicial e a taxa de juro do contrato – taxa de desconto) e a avaliação do imóvel, podendo este valor ser afetado pelos *haircuts*, caso a última avaliação do imóvel tenha sido realizada há mais de um ano. A este montante são ainda acrescidos os custos relacionados com a execução judicial e posterior colocação do imóvel no mercado.

**c.2) se colateral for garantia pessoal**

Estas garantias não são consideradas no cálculo de apuramento da imparidade, pelo que a imparidade calculada para este tipo de colateral é, no mínimo, igual ao montante total da dívida.

**c.3) se colateral for sem Garantia**

A imparidade calculada para este tipo de colateral é, no mínimo, igual ao montante total da dívida.

Os mutuários sujeitos a análise individual em que não forem identificados indícios de imparidade, ou não foi quantificada imparidade são posteriormente incorporados na análise coletiva.

**Análise coletiva de imparidade**

A abordagem implementada assenta num modelo de avaliação e quantificação de risco através da observação de histórico de comportamentos de incumprimentos na carteira de crédito em segmentos definidos, distintos e homogéneos, que permitam a extrapolação do seu comportamento.

Neste caso, tratando-se de uma abordagem estrutural a aferição do incumprimento é efetuada com base na observação do número de incumprimentos com uma série histórica de 5 anos para o cálculo da PD. Por sua vez, a série histórica usada para eventos de recuperação compreende 7 anos, usando com referência a data de resolução dos contratos, para o cálculo da LGD

Esta abordagem encontra-se alinhada com as diretrizes constantes nos regulamentos aplicáveis, nomeadamente as International Financial Reporting Standards (IFRS), a Norma IAS 39 e a Carta-Circular nº 2/2014/DSP do Banco de Portugal.

Este cálculo é efetuado de acordo com o disposto no ponto n).

**i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito.**

Para a identificação e agregação da carteira com indícios de imparidade, serão considerados os indícios identificados na Carta-Circular nº 2/2014 do Banco de Portugal:

- Cliente com pelo menos 1 crédito com atrasos no pagamento superior a 30 dias;
- Cliente com pelo menos 1 crédito em contencioso;
- Cliente com pelo menos 1 crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente ou perspectiva/pedido de reestruturação;
- Cliente com pelo menos 1 crédito no sistema bancário em situação de incumprimento, capital e juros abatidos/anulados ou contencioso, de acordo com a informação disponível na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- Cliente com notação de *rating* correspondente ao quartil mais gravoso da escala de rating interno;
- Cliente com deterioração de notação de *rating* superior a 30% da escala de rating interno;
- Cliente com cheques devolvidos e/ou inibição de uso de cheques;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável nos casos em que o crédito está associado a um projeto imobiliário específico);
- Clientes com efeitos protestados / não cobrados;
- Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de Programas Especiais de Recuperação;
- Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Outros fatores que indiquem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida (v.g. a inexistência de um mercado ativo para os bens subjacentes ao financiamento, redução significativa do volume de negócios e/ou perda de um cliente relevante (para empresas), situações de desemprego (particulares) ou outros fatores conforme constante na Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal).

**j) Indicação dos limiares definidos para análise individual.**

A amostra de mutuários a quem é efectuada para análise individual é selecionada de forma a garantir o maior número de observações entre a aplicação de três critérios:

- 1 - mutuários que individualmente representem  $\geq 0,5\%$  do total da carteira;
- 2 - créditos que perfaçam cumulativamente um mínimo de 20% da exposição total da carteira de entre os maiores mutuários;
- 3 - créditos com montante até 5% do Produto Bancário da CCAM de Mafra.

- ✓ é considerado como exposição total, para efeitos de seleção da amostra da carteira, a soma de crédito vencido e vincendo com os respetivos juros contabilizados;
- ✓ a análise de exposições relativas a limites atribuídos e não utilizados será efetuada para mutuários selecionados na amostra original em que seja detetada imparidade na soma de crédito vencido e vincendo;
- ✓ a existência de imparidade numa entidade da amostra que esteja incluída num grupo (grupo económico ou grupo de mutuários correlacionados a nível societário ou a nível das garantias hipotecárias) implica a análise de eventual imparidade em outras entidades pertencentes ao mesmo grupo.
- ✓ a amostra individual é gerada automaticamente pelo sistema produzindo um ficheiro com a listagem das entidades que cumprem os requisitos anteriores.

**k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.**

Os procedimentos instituídos relativamente a mutuários particulares em incumprimento decorrem do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro (PARI/PERSI).

Inserido neste regime é também monitorizado o grau de risco interno, nomeadamente a existência de indícios de dificuldades financeiras, que podem justificar a necessidade e/ou pertinência de medidas de reestruturação ainda anteriores ao efetivo incumprimento.

Para os mutuários que sejam pessoas coletivas é efetuado o mesmo tipo de acompanhamento.

**l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente.**

De acordo com o modelo, um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está em imparidade se for identificada evidência objetiva de que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, como resultado de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo (um "acontecimento de perda") e se esse acontecimento (ou acontecimentos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser fiavelmente estimado. O valor da perda deverá ser determinado como a diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados.

Os fluxos de caixa futuros estimados incluídos no cálculo dizem respeito aos montantes contratuais dos créditos, ajustados por eventuais valores que a CCAM espera não recuperar e pelo prazo temporal em que é expectável que os mesmos se venham a concretizar. A forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no que concerne à avaliação individual e coletiva caracteriza-se como a seguir se descreve.

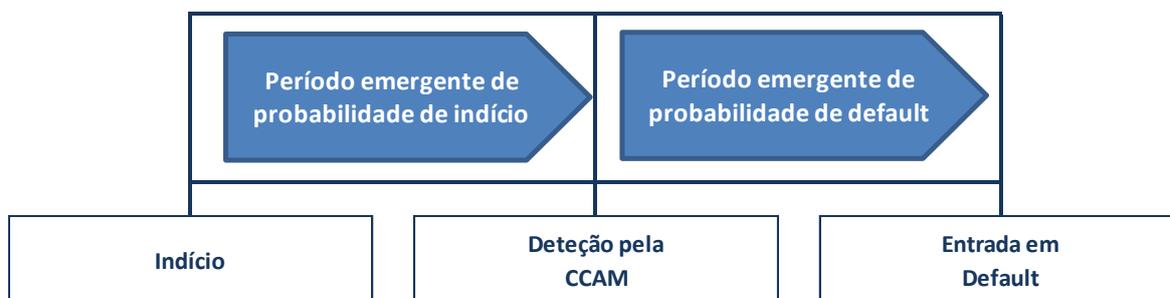
Na exposição objeto de análise individual importa concluir pela existência ou não de eventos de perda, os quais darão lugar à quantificação de uma eventual perda por imparidade, por via da estimativa dos fluxos de caixa que ainda venham a ser gerados pelo contrato. A imparidade é apurada tendo por base o diferencial entre o valor atualizado da dívida do mutuário (utilizando o prazo médio de execução judicial e a taxa de juro original do contrato – taxa de desconto) e a avaliação do imóvel, sendo este valor afetado pelos *haircuts* previstos na Carta Circular n.º 02/2014/DSP, do Banco de Portugal, em função da data da última avaliação do imóvel. A este montante ainda são acrescidos os custos relacionados com a execução judicial e posterior colocação do imóvel no mercado.

No caso da avaliação coletiva de imparidade, o cálculo da estimativa de cash-flows futuros tem por base a exposição para a qual não foi apurada imparidade em base individual, considerando a PD e a LGD, sendo excluídas do apuramento destes parâmetros, as exposições avaliadas em base individual. O cálculo da LGD incorpora um fator de atualização dos cash-flow recuperados, em função dos custos de recuperação e período estimado de recuperação, determinando o grau de perda verificada nos créditos em recuperação e contencioso, permitindo analisar o grau de eficiência (com base em fatores económicos e temporais) da Instituição na gestão do Crédito vencido.

**m) Descrição do (s) período (s) emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação.**

O período emergente representa o horizonte temporal que medeia entre o evento que origina a perda e a CCAM tomar conhecimento do mesmo. O período emergente encontra-se desagregado em:

- **Período emergente de probabilidade de indício** – tempo que decorre entre a ocorrência de um indício e a sua deteção pela Caixa. A utilização deste período é aplicável à carteira sem indícios de imparidade. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.
- **Período emergente de probabilidade de *default* condicionada à existência de indícios de imparidade** – tempo que decorre entre a deteção de um indício de imparidade e a entrada em *default*. A utilização deste período é aplicável à carteira com indícios de imparidade detetados. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.



**n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.**

O modelo implementado tem por objetivo a quantificação do custo associado ao risco de crédito, estimando para tal os parâmetros do risco de crédito PD (Probability of Default; Probabilidade de Incumprimento) e LGD (Loss given default; Perda económica, percentual, no incumprimento).

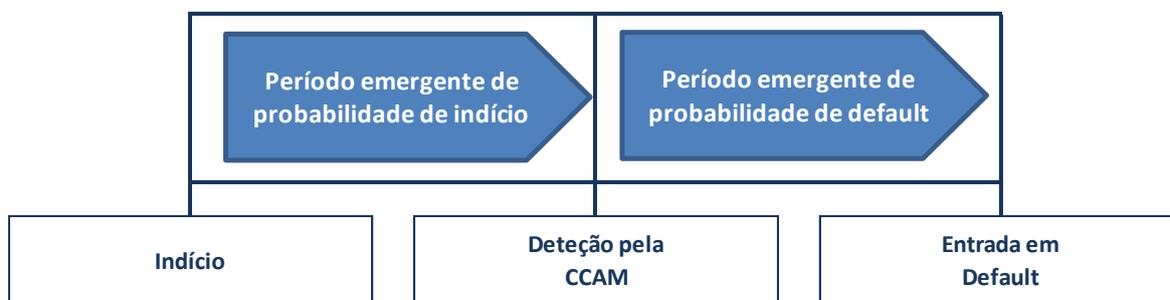
O modelo de imparidade coletiva assenta nos seguintes parâmetros:

**Período Emergente**

O período emergente representa o horizonte temporal que medeia entre o evento que origina a perda e a CCAM tomar conhecimento do mesmo. O período emergente encontra-se desagregado em:

**Período emergente de probabilidade de indício** – tempo que decorre entre a ocorrência de um indício e a sua deteção pela Caixa. A utilização deste período é aplicável à carteira sem indícios de imparidade. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.

**Período emergente de probabilidade de *default* condicionada à existência de indícios de imparidade** – tempo que decorre entre a deteção de um indício de imparidade e a entrada em *default*. A utilização deste período é aplicável à carteira com indícios de imparidade detetados. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.



**Probabilidades de Indício e *Default***

O indício de imparidade é um evento de perda que pela sua natureza aumenta o risco de incumprimento da operação / Cliente. Estes podem ser internos, quando detetados nos sistemas operacionais da CCAM, ou externos quando obtidos / comunicadas por entidades exteriores à Caixa.

As probabilidades de indício e *default* são atualizadas mensalmente.

**Probabilidade de indício (PI)**

A PI consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que durante o Período emergente de PI apresentaram algum indício de imparidade.

Para a identificação e agregação da carteira com indícios de imparidade, serão considerados os indícios identificados na Carta-Circular:

- Cliente com pelo menos 1 crédito com atrasos no pagamento superior a 30 dias;
- Cliente com pelo menos 1 crédito em contencioso;
- Cliente com pelo menos 1 crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente ou perspectiva/pedido de reestruturação;
- Cliente com pelo menos 1 crédito no sistema bancário em situação de incumprimento, capital e juros abatidos/anulados ou contencioso, de acordo com a informação disponível na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- Cliente com notação de *rating* correspondente ao quartil mais gravoso da escala de rating interno;
- Cliente com deterioração de notação de *rating* superior a 30% da escala de rating interno;
- Cliente com cheques devolvidos e/ou inibição de uso de cheques;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável nos casos em que o crédito está associado a um projeto imobiliário específico);
- Clientes com efeitos protestados / não cobrados;
- Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de Programas Especiais de Recuperação;
- Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Outros fatores que indiciem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida (v.g. a inexistência de um mercado ativo para os bens subjacentes ao financiamento, redução significativa do volume de negócios e/ou perda de um cliente relevante (para empresas), situações de desemprego (particulares) ou outros fatores conforme constante na Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal).

Se o cliente ou grupo financeiro apresentar um valor de exposição em *default* abaixo de 20%, as suas operações associadas serão consideradas como apresentando indícios de imparidade.

O valor da PI por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), passaram a ter indícios de imparidade, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, sobre o número de operações sem indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência mensal.

### PD (Probability of *Default*; Probabilidade de Incumprimento)

A determinação da PD fundamenta-se na observação do número de incumprimentos ocorridos na carteira de crédito ao longo do período em análise (definido contendo 5 anos de histórico). O processo da sua quantificação envolve as seguintes fases:

- Determinação do número de incumprimentos ocorrido no período em análise e da frequência da sua ocorrência e cálculo das probabilidades incondicionadas de incumprimento em função das frequências observadas, por comparação com o número de contratos ativos em cada período;
- A determinação da PD assenta no princípio de invariância da carteira atual pelo horizonte temporal considerado (um ano) e na viabilidade da extrapolação do comportamento observado na série histórica considerada através da seleção de um período temporal de análise que contém unicamente um ciclo económico, de acordo com o definido nas *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e a Norma IAS 39.
- A média das frequências de incumprimento observadas na série temporal analisada é então definida como PD. Para cada segmento considerado é definida uma PD distinta, através da separação das suas séries temporais.

### Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC)

A PDC consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam com indícios de imparidade, e que entraram em *default* durante o período emergente de PDC.

Para a identificação e agregação da carteira em *default*, nos termos da Carta-circular, será considerado como crédito com incumprimento (em *default*):

- Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias; ou
- Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.
- A renovação, refinanciamento, renegociação ou reestruturação de uma operação de crédito não deverá interromper a contagem do número de dias em atraso, exceto no caso de o devedor liquidar os juros vencidos sem recorrer a novo financiamento para esse propósito, direta ou indiretamente.

Adicionalmente, são considerados os seguintes critérios de contaminação de eventos de *default* verificados ao nível dos contratos:

- Toda a exposição do devedor será considerada em incumprimento, sempre que as exposições vencidas há mais de 90 dias excedam 20% do total da exposição do devedor;

- Se o total das exposições em *default* representar mais de 20% do total da exposição de um determinado grupo financeiro, as restantes operações são objeto de contaminação passando a ser consideradas como estando em *default*.

O valor da PDC por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), entram em *default*, condicionadas ao facto de estarem com indícios em “t”, sobre o número de operações com indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da CCAM (5 anos) e uma frequência mensal.

#### Probabilidade de *Default* Direta (PDD)

A PDD consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o período emergente de PI.

O valor da PDD por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem sem indícios de imparidade em “t”, sobre o número de operações sem indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da CCAM (5 anos) e uma frequência mensal.

O cliente / Operação deixam de ser classificados como estando em incumprimento quando não se verifique qualquer critério de ativação de incumprimento e tenham sido liquidados todos os juros vencidos.

#### LGD (*Loss given default*; Perda económica, percentual, no incumprimento)

Este parâmetro determina o grau de perda verificada nos créditos em recuperação e contencioso, permitindo analisar o grau de eficiência (com base em fatores económicos e temporais) da Instituição na gestão o Crédito vencido, sendo determinado da seguinte forma:

$$LGD = 1 - \left( \frac{D}{\frac{(1 + TxM)^{Pr}}{B}} \right)$$

**A** - Exposição na data de referência do cálculo relativa aos créditos para os quais foi detetado incumprimento

**B** - Exposição no momento do incumprimento

**C** - Valor recuperado à data de referência dos créditos entrados em incumprimento, é entendido como um valor atual, que visa estimar a atualização do valor recuperado para a data do incumprimento, através do desconto do período estimado de recuperação.

Desta forma:

**C** =  $D / (1 + tx.juro\ média\ carteira)^{Pr}$  ^ Período estimado de recuperação

**D** = Valor recuperado = (B - A)

**TxM** = Taxa de Juro Média de Contratos considerados para a LGD

**Pr** = Período estimado de recuperação

A análise coletiva é efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$IMPARIDADE_{colectiva} = MD * PD * LGD$$

A LGD consiste numa estimativa de perda dado o *default* de um contrato, tendo por base a informação histórica da Caixa (5 anos, sendo aumentado em mais 1 ano todos os anos até atingir 7 anos) considerando todos os contratos que entraram em incumprimento durante o período em análise.

O processo de recuperação considera-se concluído quando o incumprimento é sanado (seja por via do pagamento dos montantes em atraso, seja por via da recuperação e alienação do colateral associado) ou quando, após terem sido tomadas pela Caixa todas as diligências de recuperação razoáveis, já não forem esperadas quaisquer recuperações adicionais.

#### **Contratos com processo de recuperação concluído**

Deverão ser identificados todos os contratos cuja conclusão do processo de recuperação tenha ocorrido dentro do período de análise anteriormente referido. Para esses contratos, deverão ser apuradas as recuperações efetivamente verificadas entre o momento da entrada em *default* e a data da conclusão do processo de recuperação.

Para esse efeito deverá ser considerado:

- Identificação do mês em que o contrato entrou pela primeira vez em *default*.
- Identificação das recuperações efetivamente verificadas relacionadas com cada contrato, ocorridas entre o mês de entrada em *default* e a data de referência. Na identificação das recuperações deverá ser levado em consideração:
  - Abates do crédito ao ativo (*write-offs*) e estornos posteriores desses *write-offs*;
  - Quantias efetivamente recuperadas com a alienação dos ativos recebidos em garantia;
  - Perda na sequência do direito ao recebimento ter expirado, total ou parcialmente (por exemplo, devido a um perdão da dívida, insolvência decretada por um tribunal, etc.);

- Quantias recuperadas (de capital e de juros) após a entrada em incumprimento (através do devedor ou através de um garante);
- Quantias em dívida que à data de referência já não se encontrem em situação de incumprimento.

### Contratos sem processo de recuperação concluído

Para os contratos que entraram em incumprimento durante o período de análise mas cujo processo de recuperação ainda não se encontra concluído à data de referência não são os mesmos considerados no cálculo da LGD.

### Créditos garantidos por colateral

Para créditos garantidos por colateral deverá ser estimada a quantia que se espera recuperar através da obtenção e posterior alienação do colateral à data de referência.

Para isso, é necessário determinar o justo valor do colateral, deduzido dos custos estimados necessários para proceder à sua alienação.

O justo valor deverá ser determinado com base em avaliações elaboradas por avaliadores independentes registados na CMVM aplicando-se, quando necessário, as taxas previstas na Tabela de Descontos do Anexo III à Carta-circular 2/2014/DSP. Serão aplicados Haircuts sempre que a avaliação do imóvel tenha sido realizada há mais de um ano, aplicando as seguintes taxas de desvalorização:

Antiguidade da avaliação	Desconto	
	≥ 50% Obra concluída	<50 % Obra concluída
Inferior a 6 meses	Não aplicável	Não aplicável
6 meses	5%	5%
Entre 7 meses e 1 ano	10%	10%
Entre 1 e 2 anos	15%	20%
Entre 2 e 3 anos	25%	35%
Mais de 3 anos	50%	60%

(\*) Os valores de desconto acima apresentados são referentes ao final do período indicado. Para períodos intermédios deverão ser aplicados descontos de forma proporcional.

Sobre esse montante deverá ser ainda considerada a percentagem média de perda histórica incorrida pela Caixa com as alienações dos colaterais recuperados.

Para tal, deverá ser comparado o montante atribuído a cada colateral na data em que o mesmo foi recuperado e a quantia obtida com a venda efetiva desse mesmo colateral. Se o período que decorreu entre a data de recuperação e a data da venda for significativo, a quantia obtida com a venda do colateral

deverá ser atualizada para a data da recuperação, considerando a taxa de juro original do contrato (taxa de juro/spread em vigor antes do evento de *default*).

Este apuramento deverá ser efetuado, dentro do possível, para todas as ocorrências, não existindo qualquer limitação temporal.

A percentagem média de perda histórica corresponde à média ponderada de cada uma das percentagens de perda determinadas da forma referida nos parágrafos anteriores.

Se a percentagem média de perda histórica for positiva (ganho), deverá ser considerada como zero.

Nos casos em que o colateral já foi recuperado pela Caixa mas, à data de referência ainda permanece em carteira, deverão ainda assim ser aplicadas, com as necessárias adaptações, os procedimentos evidenciados anteriormente.

#### Créditos garantidos por aval (garantia pessoal)

Para os créditos garantidos por aval (garantia pessoal), deverá ser estimada a quantia que se espera recuperar com recurso ao garante, à data de referência.

Para esse efeito, deverá ser determinada a percentagem média de perda histórica incorrida pela Caixa nos casos em que o garante se substituiu ao devedor para o cumprimento das suas responsabilidades.

Assim, deverá ser comparado o montante em dívida na data em que a mesma foi assumida pelo garante (voluntariamente ou com recurso a tribunal), com os reembolsos de capital e juros efetuados pelo garante após essa data. Cada um desses reembolsos deverá ser atualizado para a data em que o garante assumiu a responsabilidade pelo crédito, considerando a taxa de juro original do contrato (taxa de juro/spread em vigor antes do evento de *default*).

Este apuramento deverá ser efetuado, dentro do possível, para todas as ocorrências, não existindo qualquer limitação temporal.

A percentagem média de perda histórica corresponde à média ponderada de cada uma das percentagens de perda determinadas da forma referida nos parágrafos anteriores. Se a percentagem média de perda histórica for positiva (ganho), deverá ser considerada como zero.

Apenas deverão ser consideradas neste apuramento as situações em que o processo de recuperação através do fiador já foi concluído (independentemente de ter sido ou não possível de recuperar todo o crédito).

Créditos sem garantia

Para os créditos sem garantia deverá ser estimada a quantia que se espera recuperar do próprio mutuário, à data de referência.

Para esse efeito, deverá ser determinada a percentagem média de perda histórica incorrida pela Caixa nos créditos que se encontram nesta situação.

Assim, deverá ser comparado o montante em dívida na data em que o crédito entrou em incumprimento, com os reembolsos de capital e juros efetuados pelo mutuário após essa data. Caso esse reembolso ocorra com recurso a execução ou dação de património deverão ser aplicados os procedimentos descritos para os créditos com colateral. Cada um dos reembolsos deverá ser atualizado para a data do incumprimento, considerando a taxa de juro original do contrato (taxa de juro/spread em vigor antes do evento de *default*). Este apuramento deverá ser efetuado, dentro do possível, para todas as ocorrências, não existindo qualquer limitação temporal.

A percentagem média de perda histórica corresponde à média ponderada de cada uma das percentagens de perda determinadas da forma referida nos parágrafos anteriores. Se a percentagem média de perda histórica for positiva (ganho), deverá ser considerada como zero.

Apenas deverão ser consideradas neste apuramento as situações em que o processo de recuperação já foi concluído (independentemente de ter sido ou não possível de recuperar todo o crédito).

**Cálculo das perdas (todos os contratos)**

Para determinar o montante da perda efetivamente incorrida, esta deverá corresponder à diferença entre a quantia escriturada à data da entrada em incumprimento e a estimativa das quantias efetivamente recuperadas (determinadas nas formas descritas anteriormente), descontadas individualmente para a data do incumprimento, à taxa de juro original do contrato (taxa de juro/spread em vigor antes do evento de *default*).

Nos casos de reestruturações por dificuldades financeiras que tenham implicado reduções de taxa de juro que estejam relacionadas com a dificuldade financeira do devedor, a perda efetivamente incorrida deverá corresponder à diferença entre a quantia escriturada à data da reestruturação e as recuperações calculadas de acordo com os parâmetros anteriores.

Deverão ser também considerados na perda os custos efetivamente incorridos, relacionados com a recuperação do crédito, tais como, por exemplo:

- Custas com advogados, tribunais ou outros diretamente relacionados com a recuperação do crédito;
- Custos com a alienação dos ativos recebidos em garantia (p.e. comissão da agência imobiliária).

O valor da LGD de um contrato é dado pelo montante da perda efetivamente incorrida determinado da forma anteriormente descrita sobre o montante escriturado à data do evento de *default*.

O valor da LGD de cada segmento é dado pela média das LGD dos contratos enquadráveis nesse segmento, ponderada pelos saldos dos contratos.

As LGD são atualizadas de forma mensal, sendo que pressupostos utilizados para estimar a imparidade, são testados de forma a calibrar os pressupostos adotados, de forma a minimizar as diferenças entre as perdas estimadas e as perdas efetivamente incorridas (*Back-testing*).

Os valores estimados com referência a 31/12/2016 são os seguintes:

**Exposição global analisada no âmbito do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito**

Data de referência - 31-12-2016		Em €
(1)	Conta 14 - Crédito a Clientes	€ 51 846 710
(2)	Conta 15 - Crédito e Juros Vencidos	€ 7 728 462
(3)	Conta 3304 - Rendimentos a receber de juros e créditos a clientes	€ 74 860
(4)	Conta 53 - Receitas com rendimento diferido associadas a operações de crédito a clientes	-€ 235
(5)	<b>Exposição apresentada no Balanço - (1) + (2)+(3)+(4)</b>	<b>€ 59 649 797</b>
(6)	<b>Ajustamentos</b>	
(+)	Conta 900 - Garantias Prestadas e outros passivos eventuais	€ 802 961
(+)	Conta 9203 - Linhas de Crédito Irrevogáveis	€ 6 362 542
(-)	Exposições Colateralizadas por cauções de depósito a prazo	-€ 1 202 019
(10)	<b>Exposição global analisada</b>	<b>€ 65 613 280</b>

**Comparação com níveis de provisionamento para risco de crédito, específico e geral**

(1)	Imparidade calculada em base Individual - Crédito Interno	€ 560 658
(2)	Imparidade calculada em base Individual - Crédito e Juros Vencidos	€ 1 685 588
(3)	Imparidade calculada em Base Colectiva - Crédito Interno	€ 2 217 965
(4)	Imparidade calculada em Base Colectiva - Crédito e Juros Vencidos	€ 1 736 929
(5)	Imparidade Garantias Prestadas (extrapatrimoniais)	€ 12 418
(6)	Imparidade Linhas Crédito Irrevogáveis (extrapatrimoniais)	€ 52 154
(7)	<b>Imparidade Total - <math>\Sigma</math> (1:6)</b>	<b>€ 6 265 712</b>
(8)	Provisões Específicas	€ 6 093 620
(9)	Provisões genéricas	€ 458 287
(10)	Provisões Regulamentares Totais (8) + (9)	€ 6 551 907
(11)	<b>Diferença entre sistemas de provisionamento (7)-(10)</b>	<b>€ 286 196</b>

**o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.**

O modelo de imparidade foi sujeito a alterações em vários pressupostos, pelo que até à presente data ainda não foram realizadas análises de sensibilidade ao mesmo.

**Divulgações quantitativas:**

As divulgações quantitativas apresentadas correspondem a dados do processo de quantificação de imparidade, conforme previsto no âmbito da Instrução nº 5/13 do BdP.

Estas divulgações tomam como referência os quadros apresentados no Anexo da Carta Circular nº 2/14 do BdP. Tais Quadros são Indicativos, sendo adaptados à realidade da Instituição.

**a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento.**

a.1)

Segmento	Exposição 31/12/2016						Exposição 31/12/2016		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
<b>Carteira de Retalho</b>									
Finalidades:									
- Empresas	17 202 592 €	12 305 425 €	0 €	2 445 213 €	1 055 637 €	53 421 €	1 367 646 €	735 375 €	632 270 €
- Construção e CRE	4 562 001 €	1 504 985 €	0 €	723 323 €	2 465 615 €	2 159 964 €	1 218 998 €	59 603 €	1 159 396 €
- Habitação	23 614 824 €	22 808 670 €	0 €	1 913 397 €	751 155 €	25 346 €	1 409 563 €	1 087 933 €	321 630 €
- Consumo	913 065 €	859 182 €	0 €	25 205 €	53 883 €	322 €	10 980 €	7 302 €	3 678 €
- Outras	20 522 816 €	14 476 977 €	0 €	3 763 712 €	3 368 269 €	818 327 €	2 258 525 €	952 981 €	1 305 544 €
<b>Total</b>	<b>66 815 300 €</b>	<b>51 955 238 €</b>	<b>0 €</b>	<b>8 870 850 €</b>	<b>7 694 559 €</b>	<b>3 057 381 €</b>	<b>6 265 711 €</b>	<b>2 843 194 €</b>	<b>3 422 517 €</b>

Segmento	Exposição 31/12/2015						Exposição 31/12/2015		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
<b>Carteira de Retalho</b>									
Finalidades:									
- Empresas	13 655 567 €	10 618 856 €	0 €	1 932 718 €	3 036 711 €	945 000 €	1 347 641 €	251 943 €	1 095 698 €
- Construção e CRE	3 035 941 €	853 148 €	0 €	177 085 €	2 182 793 €	1 559 250 €	571 776 €	15 103 €	556 673 €
- Habitação	23 243 438 €	22 072 782 €	0 €	1 849 620 €	1 170 657 €	0 €	1 082 982 €	610 713 €	472 269 €
- Consumo	923 403 €	851 101 €	0 €	31 367 €	72 302 €	0 €	50 596 €	16 308 €	34 288 €
- Outras	19 934 663 €	15 824 336 €	0 €	3 868 293 €	4 110 327 €	779 406 €	2 524 790 €	801 358 €	1 723 431 €
<b>Total</b>	<b>60 793 012 €</b>	<b>50 220 223 €</b>	<b>0 €</b>	<b>7 859 083 €</b>	<b>10 572 790 €</b>	<b>3 283 656 €</b>	<b>5 577 785 €</b>	<b>1 695 426 €</b>	<b>3 882 359 €</b>

a.2)

Segmento	Exposição Total 31/12/2016	Da Exposição Total 31/12/2016					Imparidade 31/12/2016	Da Imparidade Total 31/12/2016					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			
		Dias de atraso < 30			Dia de atraso	Dia de atraso		Dia de atraso	Dia de atraso	Dia de atraso	Dia de atraso		
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total	<= 90 *	> 90 dias		< 30	entre 30 - 90	<= 90 *	> 90 dias		
<b>Carteira de Retalho</b>													
Finalidades:													
- Empresas	17 202 592 €	3 966 403 €	8 156 650 €	<b>12 123 053 €</b>	4 398 €	1 049 397 €	1 367 646 €	674 611 €	60 764 €	10 466 €	621 804 €		
- Construção e CRE	4 562 001 €	650 776 €	466 646 €	<b>1 117 422 €</b>	5 714 €	2 459 901 €	1 218 998 €	56 364 €	3 239 €	67 482 €	1 091 914 €		
- Habitação	23 614 824 €	10 940 935 €	10 543 864 €	<b>21 484 799 €</b>	11 235 €	737 629 €	1 409 563 €	610 356 €	477 577 €	98 514 €	223 115 €		
- Consumo	913 065 €	458 590 €	371 836 €	<b>830 426 €</b>	402 €	53 211 €	10 980 €	6 205 €	1 097 €	115 €	3 562 €		
- Outras	20 522 816 €	4 589 751 €	8 579 372 €	<b>13 169 123 €</b>	17 907 €	3 345 230 €	2 258 525 €	548 518 €	404 463 €	42 215 €	1 263 329 €		
<b>Total</b>	<b>66 815 300 €</b>	<b>20 606 454 €</b>	<b>28 118 369 €</b>	<b>48 724 823 €</b>	<b>39 657 €</b>	<b>7 645 368 €</b>	<b>6 265 711 €</b>	<b>1 896 054 €</b>	<b>947 140 €</b>	<b>218 792 €</b>	<b>3 203 725 €</b>		

\* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

Segmento	Exposição Total 31/12/2015	Da Exposição Total 31/12/2015					Imparidade 31/12/2015	Da Imparidade Total 31/12/2015					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			
		Dias de atraso < 30			Dia de atraso	Dia de atraso		Dia de atraso	Dia de atraso	Dia de atraso	Dia de atraso		
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total	<= 90 *	> 90 dias		< 30	entre 30 - 90	<= 90 *	> 90 dias		
<b>Carteira de Retalho</b>													
Finalidades:													
- Empresas	13 655 567 €	7 764 687 €	1 222 889 €	<b>8 987 577 €</b>	0 €	3 036 711 €	1 347 641 €	239 495 €	12 448 €	0 €	1 095 698 €		
- Construção e CRE	3 035 941 €	671 547 €	0 €	<b>671 547 €</b>	0 €	2 182 793 €	571 776 €	14 652 €	451 €	0 €	556 673 €		
- Habitação	23 243 438 €	17 209 306 €	755 734 €	<b>17 965 040 €</b>	0 €	1 170 657 €	1 082 982 €	407 854 €	202 859 €	0 €	472 269 €		
- Consumo	923 403 €	761 941 €	40 277 €	<b>802 218 €</b>	0 €	72 302 €	50 596 €	14 757 €	1 551 €	0 €	34 288 €		
- Outras	19 934 663 €	10 108 061 €	1 529 769 €	<b>11 637 831 €</b>	0 €	4 110 327 €	2 524 790 €	471 561 €	329 797 €	0 €	1 723 431 €		
<b>Total</b>	<b>60 793 012 €</b>	<b>36 515 544 €</b>	<b>3 548 669 €</b>	<b>40 064 213 €</b>	<b>0 €</b>	<b>10 572 790 €</b>	<b>5 577 785 €</b>	<b>1 148 320 €</b>	<b>547 106 €</b>	<b>0 €</b>	<b>3 882 359 €</b>		

\* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

## b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção.

Finalidades	Segmento - Carteira de Retalho														
	Empresas			Construção e CRE			Habitação			Consumo			Outras		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	56	1 444 132 €	155 622 €	3	22 562 €	1 230 €	183	5 031 889 €	339 311 €	4	16 107 €	827 €	301	2 237 831 €	321 542 €
2005	15	382 664 €	11 465 €	3	92 185 €	707 €	36	1 807 509 €	246 664 €				29	603 619 €	86 466 €
2006	26	842 485 €	62 175 €	6	0 €		37	2 370 172 €	298 047 €	1	1 284 €	66 €	56	1 605 200 €	235 587 €
2007	26	771 089 €	20 293 €	3	0 €		26	1 219 355 €	73 647 €	9	9 938 €	383 €	96	1 147 692 €	236 315 €
2008	30	1 351 042 €	41 741 €	8	69 005 €	897 €	30	1 900 969 €	41 609 €	2	0 €		97	1 015 040 €	150 830 €
2009	50	1 360 844 €	63 905 €	2	0 €		35	2 040 130 €	118 250 €	10	8 290 €	49 €	158	1 978 573 €	249 992 €
2010	56	2 414 693 €	720 852 €	9	793 792 €	315 207 €	37	2 363 114 €	73 239 €	30	15 708 €	1 061 €	121	1 556 417 €	108 144 €
2011	66	1 396 482 €	80 089 €	17	1 377 449 €	387 054 €	27	1 545 458 €	56 985 €	54	69 075 €	2 036 €	149	2 201 122 €	354 708 €
2012	80	981 229 €	67 793 €	14	1 062 131 €	500 778 €	14	806 466 €	35 198 €	34	30 845 €	274 €	158	1 868 553 €	173 264 €
2013	151	746 752 €	19 897 €	12	12 368 €	1 101 €	6	638 205 €	13 258 €	60	32 948 €	567 €	207	846 783 €	83 470 €
2014	87	629 747 €	6 413 €	10	43 898 €	304 €	13	595 517 €	15 306 €	58	116 333 €	797 €	166	1 368 107 €	103 548 €
2015	130	2 189 534 €	78 883 €	14	47 041 €	1 464 €	16	848 333 €	28 022 €	71	268 694 €	2 241 €	162	1 308 734 €	70 349 €
2016	153	2 691 900 €	38 518 €	15	1 041 571 €	10 257 €	22	2 447 706 €	70 026 €	66	343 843 €	2 679 €	390	2 785 146 €	84 310 €
<b>Total</b>	<b>926</b>	<b>17 202 592 €</b>	<b>1 367 646 €</b>	<b>116</b>	<b>4 562 001 €</b>	<b>1 218 998 €</b>	<b>482</b>	<b>23 614 824 €</b>	<b>1 409 563 €</b>	<b>399</b>	<b>913 065 €</b>	<b>10 980 €</b>	<b>2090</b>	<b>20 522 816 €</b>	<b>2 258 525 €</b>

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector (CAE a dois dígitos) e geografia.

c.1) por segmento

31/12/2016	Segmento - Carteira de Retalho											
Finalidades	Empresas		Construção e CRE		Habitação		Consumo		Outras		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>												
Individual	2 818 782 €	754 901 €	2 735 813 €	1 118 028 €	1 781 297 €	194 173 €	0 €		1 337 147 €	181 248 €	8 673 039 €	2 248 349 €
Colectiva	14 383 810 €	612 745 €	1 826 189 €	100 970 €	21 833 528 €	1 215 390 €	913 065 €	10 980 €	19 185 669 €	2 077 277 €	58 142 262 €	4 017 362 €
<b>Total</b>	<b>17 202 592 €</b>	<b>1 367 646 €</b>	<b>4 562 001 €</b>	<b>1 218 998 €</b>	<b>23 614 824 €</b>	<b>1 409 563 €</b>	<b>913 065 €</b>	<b>10 980 €</b>	<b>20 522 816 €</b>	<b>2 258 525 €</b>	<b>66 815 300 €</b>	<b>6 265 711 €</b>

31/12/2015	Segmento - Carteira de Retalho											
Finalidades	Empresas		Construção e CRE		Habitação		Consumo		Outras		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>												
Individual	6 515 468 €	1 059 827 €	1 840 120 €	231 701 €	1 470 333 €	309 715 €	1 214 €	1 263 €	3 642 646 €	716 665 €	13 469 781 €	2 319 171 €
Colectiva	7 140 099 €	287 815 €	1 195 822 €	340 075 €	21 773 105 €	773 266 €	922 188 €	49 333 €	16 292 017 €	1 808 125 €	47 323 231 €	3 258 615 €
<b>Total</b>	<b>13 655 567 €</b>	<b>1 347 641 €</b>	<b>3 035 941 €</b>	<b>571 776 €</b>	<b>23 243 438 €</b>	<b>1 082 982 €</b>	<b>923 403 €</b>	<b>50 596 €</b>	<b>19 934 663 €</b>	<b>2 524 790 €</b>	<b>60 793 012 €</b>	<b>5 577 785 €</b>

c.2) por sector de atividade

Sector Atividade	Construção		Industria		Comércio		Outros		Total	
31/12/2016	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>										
Individual	1 569 348 €	780 919 €	383 641 €	1 301 €	541 343 €	499 326 €	6 178 707 €	966 803 €	8 673 039 €	2 248 349 €
Colectiva	3 874 395 €	383 643 €	3 798 487 €	388 001 €	13 843 328 €	1 143 865 €	36 626 052 €	2 101 852 €	58 142 262 €	4 017 362 €
<b>Total</b>	<b>5 443 743 €</b>	<b>1 164 562 €</b>	<b>4 182 128 €</b>	<b>389 303 €</b>	<b>14 384 670 €</b>	<b>1 643 191 €</b>	<b>42 804 759 €</b>	<b>3 068 655 €</b>	<b>66 815 300 €</b>	<b>6 265 711 €</b>

Sector Atividade	Construção		Industria		Comércio		Outros		Total	
31/12/2015	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>										
Individual	1 564 595 €	112 691 €	618 323 €	10 946 €	1 821 212 €	601 889 €	9 465 651 €	1 593 644 €	13 469 781 €	2 319 171 €
Colectiva	4 014 882 €	546 624 €	3 213 335 €	221 210 €	11 671 298 €	962 250 €	28 423 716 €	1 528 531 €	47 323 231 €	3 258 615 €
<b>Total</b>	<b>5 579 477 €</b>	<b>659 315 €</b>	<b>3 831 658 €</b>	<b>232 156 €</b>	<b>13 492 510 €</b>	<b>1 564 139 €</b>	<b>37 889 367 €</b>	<b>3 122 175 €</b>	<b>60 793 012 €</b>	<b>5 577 785 €</b>

## c.3) por geografia

31/12/2016	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>				
Individual	8 673 039 €	2 248 349 €	<b>8 673 039 €</b>	<b>2 248 349 €</b>
Colectiva	58 142 262 €	4 017 362 €	<b>58 142 262 €</b>	<b>4 017 362 €</b>
<b>Total</b>	<b>66 815 300 €</b>	<b>6 265 711 €</b>	<b>66 815 300 €</b>	<b>6 265 711 €</b>

31/12/2015	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>				
Individual	13 469 781 €	2 319 171 €	<b>13 469 781 €</b>	<b>2 319 171 €</b>
Colectiva	47 323 231 €	3 258 615 €	<b>47 323 231 €</b>	<b>3 258 615 €</b>
<b>Total</b>	<b>60 793 012 €</b>	<b>5 577 785 €</b>	<b>60 793 012 €</b>	<b>5 577 785 €</b>

## d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada.

Medida	Exposição 31/12/2016								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	69	€ 2 255 735	€ 301 494	10	€ 300 043	€ 108 859	<b>79</b>	<b>€ 2 555 778</b>	<b>€ 410 354</b>
Período de carência	27	€ 1 239 620	€ 179 348	1	€ 10 112	€ 2 018	<b>28</b>	<b>€ 1 249 732</b>	<b>€ 181 367</b>
Redução de taxa de juro	1	€ 57 087	€ 7 628		€ -		<b>1</b>	<b>€ 57 087</b>	<b>€ 7 628</b>
Outros	131	€ 5 318 408	€ 811 662	32	€ 2 747 226	€ 1 256 149	<b>163</b>	<b>€ 8 065 634</b>	<b>€ 2 067 811</b>
<b>Total</b>	<b>228</b>	<b>€ 8 870 850</b>	<b>€ 1 300 132</b>	<b>43</b>	<b>€ 3 057 381</b>	<b>€ 1 367 027</b>	<b>271</b>	<b>€ 11 928 230</b>	<b>€ 2 667 159</b>

Medida	Exposição 31/12/2015								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	123	€ 3 786 558	€ 67 033	10	€ 493 068	€ 233 829	<b>133</b>	<b>€ 4 279 626</b>	<b>€ 300 862</b>
Período de carência	57	€ 2 155 693	€ 38 162	15	€ 515 669	€ 244 547	<b>72</b>	<b>€ 2 671 362</b>	<b>€ 282 709</b>
Redução de taxa de juro	2	€ 396 871	€ 7 026	0	€ -	€ -	<b>2</b>	<b>€ 396 871</b>	<b>€ 7 026</b>
Outros	40	€ 705 597	€ 12 491	5	€ 95 669	€ 45 370	<b>45</b>	<b>€ 801 266</b>	<b>€ 57 861</b>
<b>Total</b>	<b>222</b>	<b>€ 7 044 718</b>	<b>€ 124 712</b>	<b>30</b>	<b>€ 1 104 406</b>	<b>€ 523 746</b>	<b>252</b>	<b>€ 8 149 124</b>	<b>€ 648 458</b>

## e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31/12/2014	31/12/2015
<b>Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) 01-01-2014</b>	<b>€ 8 975 147</b>	<b>€ 8 432 955</b>
Créditos reestruturados no período	€ 321 497	€ 525 917
Juros corridos da carteira reestruturada	€ 33 718	€ 41 063
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-€ 419 916	-€ 398 112
Amortização do plano	-€ 477 492	-€ 452 698
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	€ -	€ -
Outros	€ -	€ -
<b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) 31-12-2014</b>	<b>€ 8 432 955</b>	<b>€ 8 149 124</b>

## f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação.

31/12/2016	Segmento Carteira de Retalho							
Finalidades	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
Justo Valor	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante
< 0.5 M€	32	€ 3 941 496	2	€ 110 709	382	€ 47 848 612		
>= 0.5 M€ e < 1 M€	2	€ 1 440 560			2	€ 1 182 891		
>= 1 M€ e < 5 M€								
>= 5 M€ e < 10 M€								
>= 10 M€ e < 20 M€								
>= 20 M€ e < 50 M€								
>= 50 M€								
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>€ 5 382 055</b>	<b>2</b>	<b>€ 110 709</b>	<b>384</b>	<b>€ 49 031 502</b>	<b>0</b>	<b>€ -</b>

\* Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais  
(Para efeitos de preenchimento deste quadro, considerar o PVT como justo valor)

31/12/2015	Segmento Carteira de Retalho							
Finalidades	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
Justo Valor	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante
< 0.5 M€	18	€ 2 759 656	2	€ 9 000	395	€ 46 171 076		
>= 0.5 M€ e < 1 M€	2	€ 1 412 703			1	€ 612 000		
>= 1 M€ e < 5 M€	1	€ 1 182 296						
>= 5 M€ e < 10 M€								
>= 10 M€ e < 20 M€								
>= 20 M€ e < 50 M€								
>= 50 M€								
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>€ 5 354 656</b>	<b>2</b>	<b>€ 9 000</b>	<b>396</b>	<b>€ 46 783 076</b>	<b>0</b>	<b>€ -</b>

\* Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais  
(Para efeitos de preenchimento deste quadro, considerar o PVT como justo valor)

## g) Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção, CRE e Habitação.

Segmento / Rácio	Exposição 31/12/2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Carteira de Retalho</b>				
Finalidades :				
<b>Empresas</b>				
Sem colateral associado	n.a	€ 2 985 320	€ 781 211	€ 591 451
< 60%	85	€ 3 608 998	€ 197 901	€ 313 941
>= 60% e < 80%	34	€ 2 386 418	€ 50 720	€ 164 551
>= 80% e < 100%	25	€ 2 202 011	€ 25 319	€ 208 496
>= 100%	22	€ 1 122 678	€ 486	€ 89 208
<b>Construção e CRE</b>				
Sem colateral associado	n.a	€ 144 009	€ 138 378	€ 13 475
< 60%	14	€ 394 233	€ 616	€ 12 627
>= 60% e < 80%	2	€ 354 692	€ 5 098	€ 68 806
>= 80% e < 100%	15	€ 612 050	€ 945 000	€ 340 560
>= 100%	3	€ -	€ 1 376 522	€ 783 530
<b>Habitação</b>				
Sem colateral associado	n.a	€ 144 437	€ 182 196	€ 37 483
< 60%	247	€ 10 123 297	€ 306 667	€ 461 372
>= 60% e < 80%	55	€ 5 149 923	€ 511	€ 149 618
>= 80% e < 100%	55	€ 4 565 989	€ 97 343	€ 432 906
>= 100%	27	€ 2 825 025	€ 164 438	€ 328 182
<b>Consumo</b>				
Sem colateral associado		€ 859 182	€ 53 883	€ 10 980
<b>Outros</b>				
Sem colateral associado	n.a	€ 2 129 242	€ 793 029	€ 254 743
< 60%	308	€ 7 413 492	€ 518 606	€ 599 284
>= 60% e < 80%	57	€ 2 047 834	€ 271 553	€ 357 509
>= 80% e < 100%	46	€ 1 858 878	€ 439 785	€ 373 893
>= 100%	38	€ 1 027 530	€ 1 345 296	€ 673 097

h) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade.

Ativo	Exposição 31/12/2016			Exposição 31/12/2015		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>						
Urbano	5	976 000 €	756 258 €	3	408 380 €	166 458 €
Rural	13	189 997 €	182 831 €	4	153 000 €	33 474 €
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>						
Comerciais						
Habitação						
Outros						
<b>Edifícios construídos</b>						
Comerciais	6	541 003 €	541 003 €	5	314 500 €	265 932 €
Habitação	44	3 860 472 €	3 731 671 €	45	5 120 500 €	3 372 117 €
Outros				1	77 500 €	43 000 €
<b>Outros</b>	9	434 044 €	405 294 €	12	1 048 800 €	464 035 €
<b>Total</b>	<b>77</b>	<b>6 001 516 €</b>	<b>5 617 057 €</b>	<b>70</b>	<b>7 122 680 €</b>	<b>4 345 016 €</b>

Tempo decorrido desde a dação / execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Terreno</b>					
Urbano	656 000 €			100 258 €	<b>756 258 €</b>
Rural	135 700 €		30 500 €	16 631 €	<b>182 831 €</b>
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>					
Comerciais					
Habitação					
Outros					
<b>Edifícios construídos</b>					
Comerciais	34 800 €	66 782 €		439 421 €	<b>541 003 €</b>
Habitação	683 100 €	2 485 868 €	262 099 €	300 604 €	<b>3 731 671 €</b>
Outros					<b>0 €</b>
<b>Outros</b>	224 050 €	120 400 €	19 500 €	41 344 €	<b>405 294 €</b>

(Para efeitos de preenchimento deste quadro considerar o valor líquido contabilístico dos activos)

## i) Distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos.

31/12/2016		Grau de Risco Baixo			Grau de Risco Médio			Grau de Risco Elevado			
Segmento	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	
<b>Carteira de Retalho</b>											
Finalidades:											
- Empresas			€ 264 459	€ 3 176 706	€ 8 379 639	€ 2 451 859	€ 1 867 229	€ 889 396	€ 216 417		
- Construção e CRE				€ 1 063 848	€ 367 826	€ 400 326	€ 2 466 167	€ 274 069			
- Habitação			€ 273 153	€ 5 794 934	€ 11 104 420	€ 4 015 606	€ 1 643 410	€ 743 970	€ 162 080		
- Consumo			€ 19 032	€ 200 353	€ 408 485	€ 173 172	€ 67 768	€ 38 920	€ 24 793		
- Outras			€ 303 307	€ 4 445 908	€ 6 613 431	€ 3 389 784	€ 3 014 099	€ 2 575 212	€ 477 979		
Total	€ -	€ -	€ 859 951	€ 14 681 750	€ 26 873 802	€ 10 430 747	€ 9 058 672	€ 4 521 567	€ 881 270	€ -	

31/12/2015		Grau de Risco Baixo			Grau de Risco Médio			Grau de Risco Elevado			
Segmento	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	
<b>Carteira de Retalho</b>											
Finalidades:											
- Empresas			€ 1 057 225	€ 2 500 365	€ 2 022 907	€ 2 055 461	€ 1 606 889	€ 3 615 216	€ 230 082	€ 567 422	
- Construção e CRE			€ 6 175	€ 571 264	€ 211 909	€ 38 333	€ 142 272	€ 342 242	€ 1 265 003	€ 458 744	
- Habitação			€ 1 837 404	€ 6 444 000	€ 5 252 105	€ 1 735 906	€ 2 460 006	€ 3 010 075	€ 1 878 155	€ 625 788	
- Consumo			€ 80 803	€ 165 939	€ 272 347	€ 86 597	€ 84 181	€ 135 734	€ 58 867	€ 38 936	
- Outras		€ 26	€ 1 083 450	€ 3 132 646	€ 2 934 207	€ 1 859 027	€ 2 679 297	€ 5 378 253	€ 2 024 366	€ 843 391	
Total	€ -	€ 26	€ 4 065 057	€ 12 814 213	€ 10 693 474	€ 5 775 323	€ 6 972 646	€ 12 481 520	€ 5 456 473	€ 2 534 281	

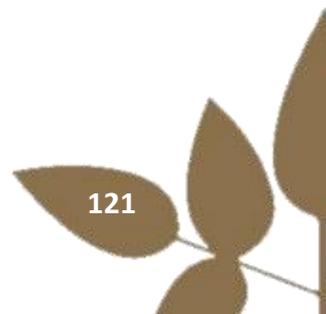
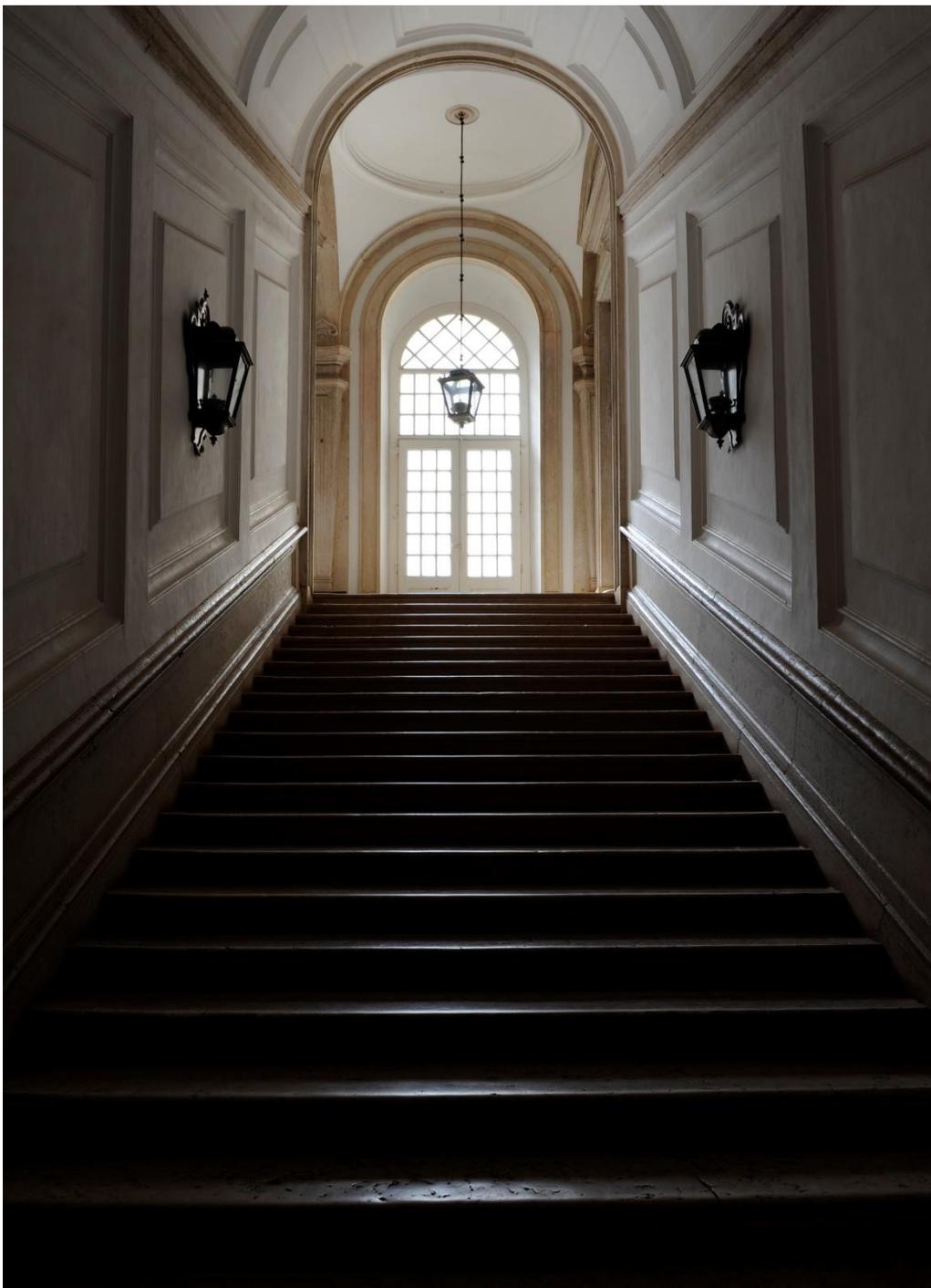
## j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento.

31/12/2016

Segmento	Imparidade			LGD (%)
	PD (%)			
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Reestruturados	
Colectivamente				
Particulares com Garantia Hipotecária	1,571%	11,698%	26,885%	48,862%
Particulares com Garantia Não Hipotecária	1,571%	11,698%	26,885%	5,083%
Particulares sem Garantia	1,571%	11,698%	26,885%	25,009%
Empresas com Garantia Hipotecária	1,811%	11,698%	26,885%	48,862%
Empresas com Garantia Não Hipotecária	1,811%	11,698%	26,885%	5,083%
Empresas sem Garantia	1,811%	11,698%	26,885%	25,009%



# PARECER DO CONSELHO FISCAL





## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Introdução

Em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL (adiante designada por CCAM ou Instituição), o Conselho Fiscal apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora da CCAM no exercício de 2016 e emite o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados do referido exercício.

### Responsabilidades

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a implementação e manutenção dum sistema de controlo interno no sentido de garantir a eficiente condução da atividade na base da aderência às políticas de gestão em cumprimento da lei, normas e regulamentos, internos e das Autoridades de Supervisão, são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao Conselho Fiscal incumbe a responsabilidade de examinar os registos contabilísticos das operações bem como as respetivas Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, em conformidade com as disposições legais, estatutárias, normativas e regulamentares em vigor, e expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras baseada no exame realizado.

### Âmbito

No exercício de 2016, e no âmbito do desempenho das nossas atribuições e competências, acompanhámos a atividade da CCAM através de reuniões de trabalho com o Conselho de Administração e com os serviços, da participação nas reuniões alargadas, da informação regularmente disponibilizada e de outra diretamente solicitada aos serviços, tendo realizado várias reuniões periódicas.

Tomamos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas pelos Revisores Oficiais de Contas, no âmbito das suas funções, relativamente à auditoria das Demonstrações Financeiras de 2016, informações obtidas em reuniões de trabalho e através do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, que nos foi dirigido por esta entidade, em 9 de março de 2017, em cumprimento do disposto no artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

Comprovámos o cumprimento das normas aplicáveis à contabilização das operações, apreciamos a adequacidade das políticas contabilísticas adotadas e a respetiva divulgação e examinámos o Relatório de Gestão (Relatório do Conselho de Administração) e as Demonstrações Financeiras do exercício, que compreendem o Balanço (que evidencia um ativo líquido de 172 180 440 euros e um total de capital de 30 364 440 euros, incluindo um resultado do exercício de 4 472 439 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo (Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras).

Ao terminar gostaríamos de expressar o nosso agradecimento pelo excelente, oportuno e continuado apoio que recebemos por parte do Conselho de Administração, dos Serviços e do Revisor Oficial de Contas.

### **Parecer**

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2016.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Mafra, 10 de março de 2017

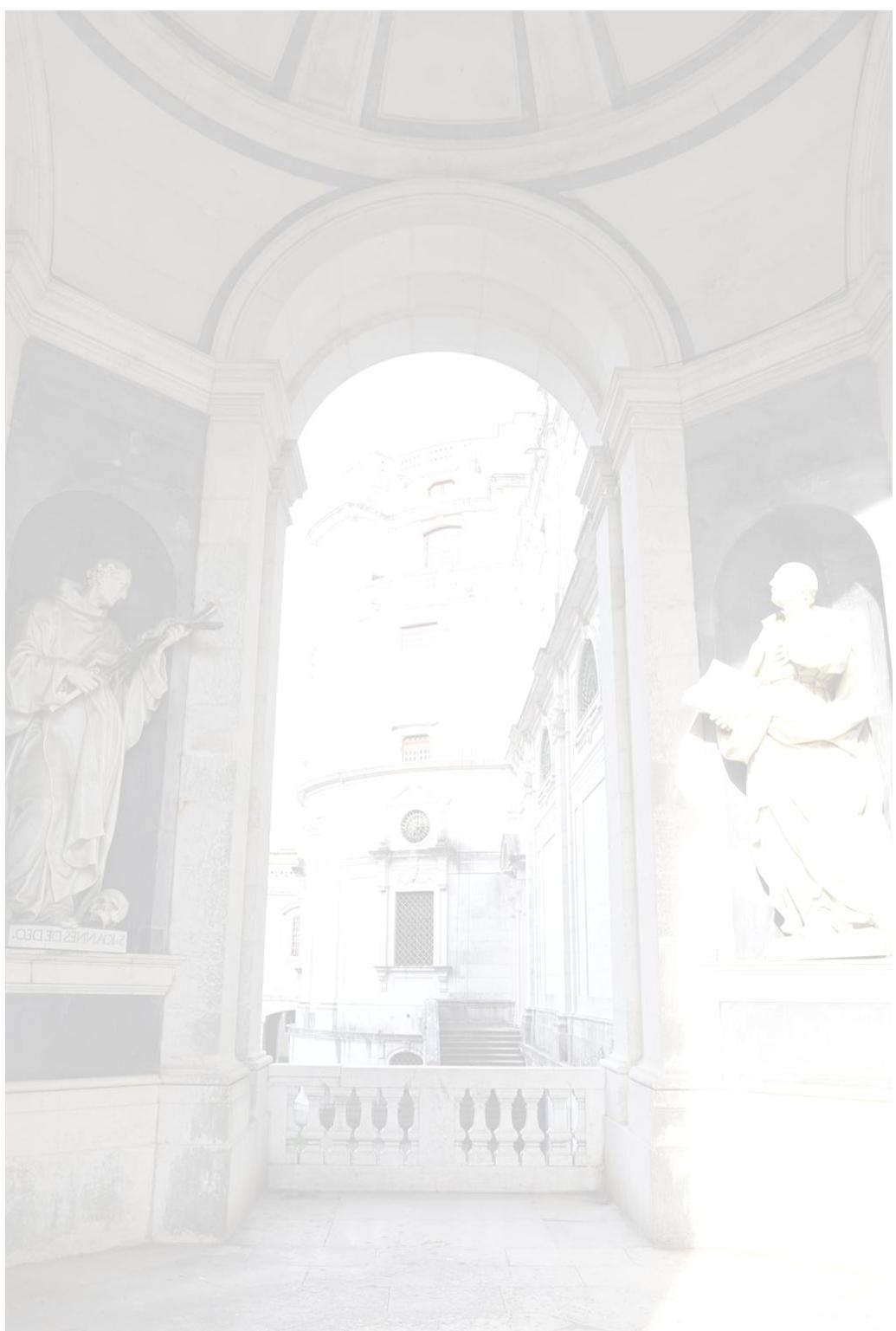
### **O CONSELHO FISCAL**

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Presidente

Dr. Sérgio Nuno Dias Bento - Secretário

Dr. João Miguel Peralta Patrocínio Bento - Vogal





# CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS





FERNANDO PINHO ESCOBEDO  
CARLOS DOMINGOS SOARES  
KORCARI LOPES DE REIS  
CARLOS MANUEL CRISTINO  
JOÃO CARLOS CRISTINO  
PEDRO MIGUEL PIANÇO  
MÁRIA BALBUENA CRANÇO  
DISTRITO CARVALHO VIEIRA

OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L. (a "Entidade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 172.180.440 euros e um total de capital próprio de 30.364.440 euros, incluindo um resultado líquido de 4.472.439 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas de contabilidade ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

#### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ÊNFASE

No fecho do exercício, pela informação que lhe foi disponibilizada sobre transação de ações da participação detida na SIBS, a Entidade entendeu reconhecer uma perda por imparidade de 912 mil euros, conforme referido nas notas 14 e 32 do Anexo.

1 de 6

Inscrita na OROC sob o n.º 23  
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381  
Capital Social € 35000  
N.º de Matrícula/NIPC 501266259  
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE  
Avenida da Liberdade, n.º 245, 6.º A, B e C  
2150-143 Lisboa, Portugal  
T: +351 217 273 297 - F: +351 217 273 229  
www.oroc.pt - E-mail: geral@oroc.pt

DELOGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH  
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Esplanada 3  
2415-198 Leiria, Portugal  
T: +351 244 822 175 - F: +351 244 822 170

DELOGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH  
Centro Empresarial Capitalis  
Av. de França, 254, A.º, Sala 6.4  
4050-276 Porto, Portugal  
T: +351 228 324 132



A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

As matérias relevantes de auditoria consideradas foram:

- (i) o Provisionamento da carteira de crédito (rubrica "Crédito a Clientes", notas 16 e 31 do Anexo).

Atendendo a que a concessão de crédito é o negócio principal da Entidade, com o risco de crédito inerente e, sabendo que as dificuldades dos devedores podem levar a incumprimentos, com impacto na redução dos valores a receber e com o conseqüente recurso à execução das garantias existentes, o risco de distorção material desta rubrica relaciona-se diretamente com o julgamento nas estimativas utilizadas para a constituição de provisões. Para mitigar os riscos de distorção nesta área do crédito e validar o nível de provisões constituídas foram efetuados diversos procedimentos de auditoria, em base de amostragem, que incluíram levantamentos de controlo interno, testes sobre a existência e a mensuração dos créditos e juros respetivos, a reconciliação da carteira de crédito com a contabilidade, e testes ao enquadramento das provisões reconhecidas.

Conforme descrito no Relatório de Gestão, a CCAM de Mafra durante vários exercícios anteriores, adotou uma estimativa de provisionamento mais conservadora que o exigido pelos níveis mínimos determinados pelo Banco de Portugal, o que implicou reconhecimentos adicionais de provisões. Em paralelo, o nível de provisões reconhecido comparado com os cálculos de imparidade da carteira de crédito, sempre registou, historicamente, um excedente significativo, o qual em 31 de dezembro de 2015 ascendia a mais de 6 milhões euros. Assim, face ao conhecimento da carteira de crédito e dada a necessidade de transitar em 2017 para o referencial contabilístico de normas internacionais de contabilidade (NIC), entendeu o Conselho de Administração ser este o momento de aproximar os níveis de provisionamento ao regulamentarmente exigido. Esta aproximação, conduziu à reversão de provisões com os impactos referidos na nota 31 do Anexo às demonstrações financeiras (Anexo). Em 31 de dezembro de 2016, o nível de provisionamento reconhecido apresenta-se ainda superior ao cálculo da imparidade em montante inferior a trezentos mil euros, sendo pois de relevar que o nível de provisionamento cumpre os mínimos regulamentares definidos no Aviso n.º3/95 do Banco de Portugal;

2 de 6



- (ii) os Ativos por impostos diferidos (rubrica "Ativos por impostos diferidos", nota 34 do Anexo).

Estes ativos são reconhecidos em função de diferenças temporárias entre a ótica contabilística e a fiscal. A parte significativa da base de cálculo apura-se na determinação de provisões não aceites do "Crédito a clientes" e outras estimativas, que envolvem julgamentos diversos, em que o risco de distorção material se relaciona com esse apuramento da base de cálculo e a expectativa de recuperabilidade, ao que acresce algum risco operacional inerente, dado que a sua determinação é substancialmente manual. Para mitigar este risco foram feitos procedimentos de auditoria que incluíram testes e recálculos da base de apuramento, bem como a análise da estimativa do imposto sobre o rendimento (IRC), e foi tidos em consideração a recuperabilidade ocorrida em períodos anteriores. O montante destes ativos encontra-se adequadamente suportado e a sua recuperabilidade, operada com a reversão das provisões não aceites, afigura-se nos razoavelmente expectável;

- (iii) os Ativos não correntes detidos para venda (rubrica "Ativos não correntes detidos para venda, notas 17 e 33 do Anexo).

Estes são resultantes da execução de garantias nos casos de incumprimento do devedor, área em que o risco de distorção material resulta de existirem julgamentos diversos nas estimativas e avaliações aos bens, por norma imóveis, e de ocorrerem vendas com impactos em ganhos ou perdas. Para mitigar este risco foi analisada a lista de patrimónios detidos, os normativos internos existentes quanto às avaliações (incluindo a independência e qualificação dos avaliadores envolvidos) e ao reconhecimento contabilístico, os suportes dos movimentos mais significativos ocorridos no exercício, e avaliado o montante da imparidade e/ou provisões reconhecidas, que se considerou adequado.

#### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as normas de contabilidade ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal e aceites em Portugal;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo um ponto no relatório sobre "Estrutura e práticas de governo societário, e declaração da política de remuneração", nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.



#### SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de associados, realizada em 28 de novembro de 2009, para um mandato compreendido entre 2010 e 2012.
- Fomos eleitos na assembleia geral de associados, realizada em 8 de dezembro de 2012, para um segundo mandato compreendido entre 2013 e 2015.
- Fomos eleitos na assembleia geral de associados, realizada em 11 de dezembro de 2015, para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 9 de março de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 9 de março de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda.  
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056



Sede / Maфра: Telef. 261 811 195 • Fax 261 814 832  
e-mail: [mafra@ccammafra.pt](mailto:mafra@ccammafra.pt)  
Web: [www.ccammafra.pt](http://www.ccammafra.pt)

Azueira – Telef. 261 961 104 • Fax 261 961 394  
e-mail: [azueira@ccammafra.pt](mailto:azueira@ccammafra.pt)

Encarnação – Telef. 261 855 120 • Fax 261 856 252  
e-mail: [encarnacao@ccammafra.pt](mailto:encarnacao@ccammafra.pt)

Póvoa da Galega – Telef. 219 750 042 • Fax 219 750 279  
e-mail: [povoa.galega@ccammafra.pt](mailto:povoa.galega@ccammafra.pt)

Malveira – Telef. 219 661 597 • Fax 219 661 603  
e-mail: [malveira@ccammafra.pt](mailto:malveira@ccammafra.pt)

Ericeira - Telef. 261 866 903 • Fax 261 866 905  
e-mail: [ericeira@ccammafra.pt](mailto:ericeira@ccammafra.pt)